

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 288, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 45/2013****AV 127/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 225, de 25 de março de 2010, que autoriza à Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 45

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no município de Uberlândia – MG;

2 - Portaria nº 225, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, no município de Bom Despacho – MG;

3 - Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, no município de Nova Bandeirantes – MT;

4 - Portaria nº 746, de 24 de agosto de 2010 – Organização Capelense de Amparo a Infância, no município de Capela do Alto – SP;

5 - Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, no município de Embaúba – SP;

6 - Portaria nº 924, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro “Zé Gomes”, no município de Brejo – MA;

7 - Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Amigos da Vila Operária, no município de Guaraçaí – SP;

8 - Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, no município de Porto Feliz – SP;

9 - Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no município de Serra Negra do Norte – RN;

10 - Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco – SE;

11 - Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares, no município de Tavares – RS;

12 - Portaria nº 1.154, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão, no município de São Sebastião do Paraíso – MG;

13 - Portaria nº 1.156, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Evangelistana, no município de São João Evangelista – MG;

14 - Portaria nº 1.159, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Comerciantes, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul, no município de Céu Azul – PR;

15 - Portaria nº 1.161, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza, no município de Nova Veneza – SC;

16 - Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, no município de Califórnia – PR;

17 - Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, no município de Malhada dos Bois – SE;

18 - Portaria nº 1.165, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara, no município de Nhandeara - SP;

19 - Portaria nº 1.174, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN, no município de Rafael Godeiro – RN;

20 - Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Izabelense, no município de Santa Izabel D'Oeste – PR;

21 - Portaria nº 1.180, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra, no município de Natal – RN;

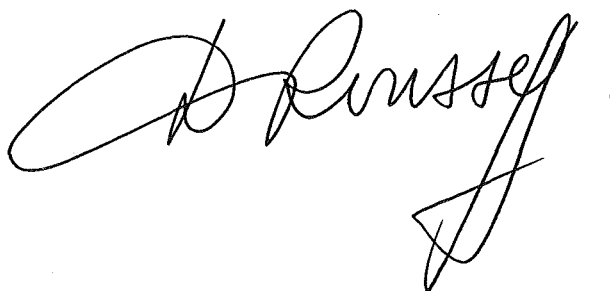
22 - Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Nevenense de Radiodifusão – ASCONERD, no município de Ribeirão das Neves – MG;

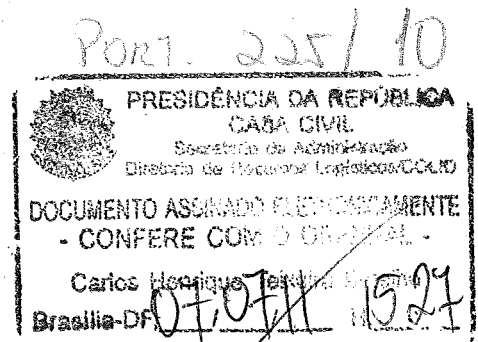
23 - Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011 – Associação Mãos Unidas, no município de Auriflama – SP;

24 - Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré, no município de Nova Mamoré – RO; e

25 - Portaria nº 269, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova – ARCOFAZ, no município de Fazenda Nova – GO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.





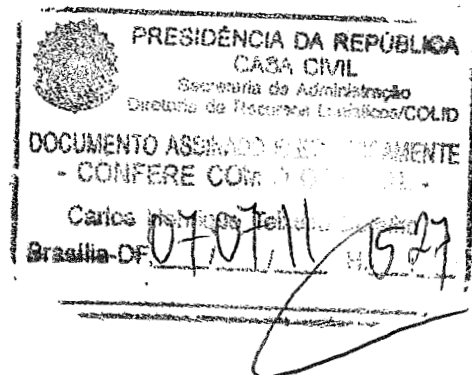
EM nº. 283/2011 - MC

Brasília, 14 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani**, no Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053145/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DE 30/03/10

Página: 123 Seção: 1

ANOTADO POR Rex

PORTARIA Nº 225 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.053.145/05 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0339 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani**, com sede na Rua Adão Ferreira, nº 103 – Bairro São Vicente, no município de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 45 ' 03"S e longitude em 45º 17' 15"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

E. M. | 283 | MC

TVR
288/2013

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.053145/05

Art. 1º -

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI

Sede: Rua Adão Ferreira, nº 103 – Bairro São Vicente.

Município: BOM DESPACHO

Estado: MINAS GERAIS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 19°45'03"S e Longitude em 45°17'15"W

Frequência: 87,9 Mhz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010

Relatório nº 33/2009
fs. 245 - 250
a) Associação Comunitária e Cultural
de Bom Despacho - Proc. 53410.000295/99



ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, inscrita no CNPJ sob o nº ~~07.615.898/0001-51~~, com sede Rua Adão Ferreira da Silva nº 103, na cidade de Bom Despacho, Estado Minas Gerais, CEP35 600-000, telefone (021) 37 3522 47 59 correio eletrônico Oliveiraadelson@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Adão Ferreira da Silva, (endereço completo), de coordenadas geográficas ~~19° 44' 48" S~~ de latitude e ~~45° 17' 06" W~~ de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Bom Despacho, 05 de Outubro de 2005.
(local e data)

Amarildo Ferreira Borges
assinatura do representante da entidade

SEDOR/CORRE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA, DF

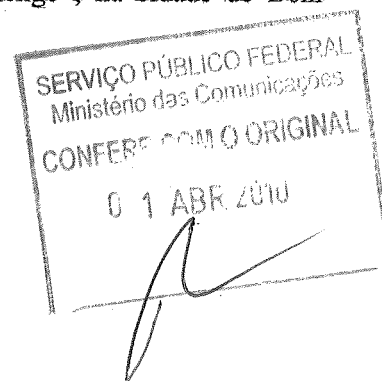
53000 053 145/2005-52

SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA

24/10/2005-15:51

Nome do representante da entidade: Amarildo Ferreira Borges
CPF: 528.463.346-68

Endereço para correspondência : Rua Leopoldina nº 220 Bairro Realengo, na cidade de Bom Despacho, Estado Minas Gerais, CEP 35 600-000,
Telefone para contato: (0XX) 37 3522 47 59
Correio eletrônico (e-mail): Oliveiraadelson@hotmail.com



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 8187 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
AMARILDO FERREIRA BORGES
Associação Comunitária Assistencial E Beneficente Getsemani
Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo
35600000 Bom Despacho/MG

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº **53000.053145/05**, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Despacho, no Estado de Minas Gerais, informamos o que segue:

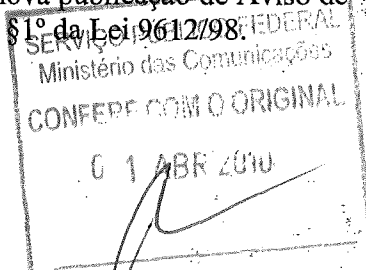
Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **3,62 Km** da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Bom Despacho qual seja da **Agência de Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural de Bom Despacho (coordenadas 19°44'10"S de latitude e 45°15'07"W de longitude)**, concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

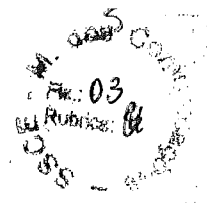
Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º § 1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



53000. 053145/05 RAQ



Ofício 002

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 011150/2006-17

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani
Amarildo Ferreira Borges
Rua Leopoldina, nº220, Realengo
Cep 35.600-000 Bom Despacho - MG

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPDI

03/03/2006-15:35

SEDDP
COTR/C

A/C Joaílson L.B. Ferreira / Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Assunto: Resposta ofício nº 8187 / 21/11/2005

Venho através deste retificar que, as coordenadas geográficas hora apresentada na Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária no requerimento que recebeu o número do processo administrativo nº 53000. 053145/05, apresentou uma pequena falha técnica, vindo o mesmo apresentar juntos a secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a inviabilidade técnica para andamento do processo.

No entanto vale ressaltar, que já providenciamos uma nova coordenada geográfica, fora da localidade de interesse antes apresentada. (Em anexo folha com os números das novas coordenadas geográficas.)

19 45 03 s latitude e 45 17 17 w longitude

Uma vez que a Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, reconheceu a falha, entramos com o pedido de uma nova análise técnica, onde nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento.

Desde já agradecemos
Bom Despacho - 07/01/2006

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges
Presidente da entidade



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 8187 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

AMARILDO FERREIRA BORGES

Associação Comunitária Assistencial E Beneficente Getsemani

Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo

35600000

Bom Despacho/MG

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº **53000.053145/05**, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Despacho, no Estado de Minas Gerais, informamos o que segue:

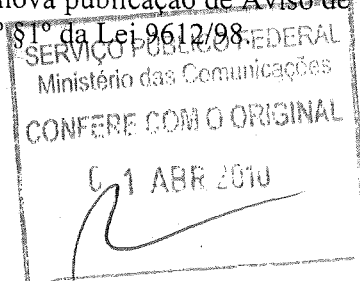
Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **3,62 Km** da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Bom Despacho qual seja da **Agência de Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural de Bom Despacho (coordenadas 19°44'10"S de latitude e 45°15'07"W de longitude)**, concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Ofício 002

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani
Amarildo Ferreira Borges
Rua Leopoldina, nº220, Realengo
Cep 35.600-000 Bom Despacho – MG



A/C Joaílson L.B. Ferreira / Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Assunto: Resposta ofício nº 8187 / 21/11/2005

Venho através deste retificar que, as coordenadas geográficas ora apresentada na Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária no requerimento que recebeu o número do processo administrativo nº 53000. 053145/05, apresentou uma pequena falha técnica, vindo o mesmo apresentar juntos a secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a inviabilidade técnica para andamento do processo.

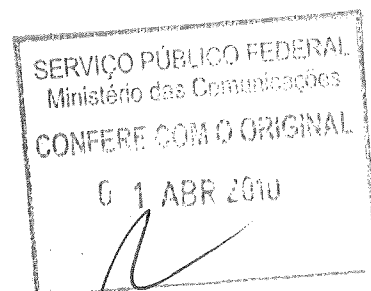
No entanto vale ressaltar, que já providenciamos uma nova coordenada geográfica, fora da localidade de interesse antes apresentada. (Em anexo folha com os números das novas coordenadas geográficas.)

19 45 03 s latitude e 45 17 17 w longitude

Uma vez que a Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, reconheceu a falha, entramos com o pedido de uma nova análise técnica, onde nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento.

Desde já agradecemos
Bom Despacho - 07/01/2006

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges
Presidente da entidade



ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

Min. das Comunicações
Rubrica: 06
33038

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.898/0001-51, com sede Rua Adão Ferreira da Silva nº 103, na cidade de Bom Despacho, Estado Minas Gerais, CEP35 600-000, telefone (021) 37 3522 47 59 correio eletrônico Oliveiraadelson@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Adão Ferreira da Silva, (endereço completo), de coordenadas geográficas 19° 44' 45" S de latitude e 45° 17' 06" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Bom Despacho, 05 de Outubro de 2005.
(local e data)

tel

037.3522.4759

Bom Despacho

Amarildo Ferreira Borges
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

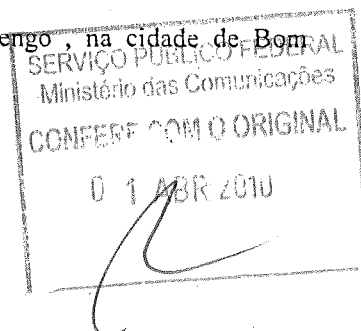
53000 053 145/2005-92

SEFRT/BILOG/COLOG/CGAD/SPA

24/10/2005 16:51

Nome do representante da entidade: Amarildo Ferreira Borges
CPF: 528.463.346-68

Endereço para correspondência : Rua Leopoldina nº 220 Bairro Realengo, na cidade de Bom Despacho, Estado Minas Gerais, CEP 35 600-000,
Telefone para contato: (0XX); 37 3522 47 59
Correio eletrônico (e-mail): Oliveiraadelson@hotmail.com,





Projeto Vida

Um projeto social da Igreja da Fé Getsêmani em Bom Despacho – MG

Considerações gerais:

I – Justificativa:

Considerando que crianças e jovens de Bom Despacho, especialmente do aglomerado de bairros Cidade Nova não têm oportunidade de se profissionalizarem adequadamente, carecendo de uma formação cultural e intelectual que os torne aptos a agirem como cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, é necessária a imediata implantação de um Projeto cujas diretrizes e metodologias visem suprir tais necessidades, bem como despertar e valorizar suas aptidões.

O Projeto Vida, ora implantado pela Igreja da Fé Getsêmani em parceria com a comunidade tem fins humanitários e sociais, desvinculando-se do mero proselitismo religioso, considerando que “fazer o bem e demonstrar amor ao próximo” é um dever de todo aquele que se julga cristão.

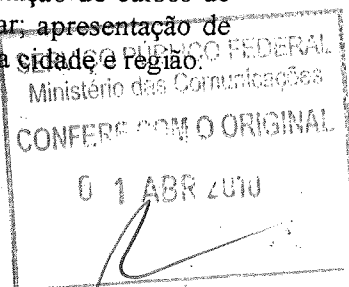
II – Da metodologia:

O Projeto Vida contribuirá na formação moral, social e familiar de seus integrantes com o desenvolvimento de atividades que valorizem e despertem talentos artísticos e culturais, tais como: oficinas de teatro, apresentações com fantoches, estudos da revista “Livro da Vida” (revista editada pela entidade filantrópica Book of the Hope International – USA, com princípios bíblicos, éticos e cristãos).

À medida em que o projeto for desenvolvido, pretende-se um estímulo ao diálogo entre pais e filhos, abordando temas de interesse mútuo com a participação de profissionais competentes, tais como autoridades policiais, civis e profissionais liberais (médicos, psicólogos, etc).

III – Dos objetivos a serem alcançados a curto e médio prazo:

Aquisição de móveis e equipamentos (computadores) para recepção de cadastramento de interessados; instalação de um parquinho infantil; aquisição de carteiras para estruturação de salas de reforço escolar; valorização e incentivo às práticas esportivas, com aproveitamento de áreas e espaços públicos e particulares; implantação de cursos de artesanato e de formação do jovem para as atividades diárias de um lar; apresentação de trabalhos musicais e culturais tanto em praça pública como em escolas da cidade e região.



Pr. Amarilda Ferreira Borges
Pastor – Igreja da Fé Getsêmani

Amarilda Ferreira Borges

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 3501 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de março de 2006.

Ao Senhor
Amarildo Ferreira Borges
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI
Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo
35600-000 Bom Despacho/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

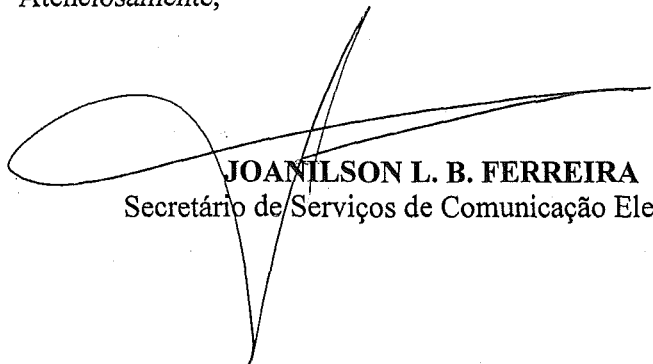
Prezado Senhor,

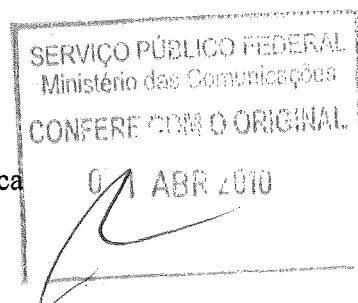
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI**, na localidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.053145/05.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações** relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


JOA NILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSÂMANI Bom Despacho/MG							
ASSUNTO: Requerimento para autorização Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. CÓDIGO:							
OUTROS DADOS: Processo nº							
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DF 53000 053615/2006-07 SEDOC/CGOM/OM 17/05/2006-14:31							
M O V I M E N T A Ç Õ E S							
S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO							

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Am. Beneficente Getúlio
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.898 / 0001-51, com sede
Rua Adão Ferreira da Silva, na cidade de
Bom Despacho, Estado MG, CEP
35.600-000, Telefone OXX(37) 3522.47.59, correio eletrônico
oliveiraadelfonso@hotmail.com, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso _____, apresentar a
documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de
Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no
Diário Oficial da União de 26 subsequente.

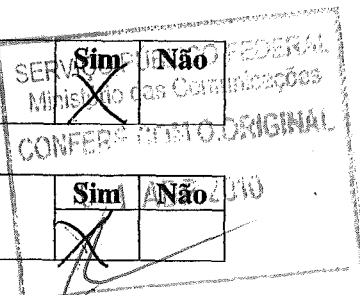
Bom Despacho, 05 de Maio de 2006.
(local e data)

Amarildo Ferreira Borges
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Amarildo Ferreira Borges
CPF: 528.463.346-68

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	



6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEESE COM O ORIGINAL
ABR 2010

Min. das Comunicações
 Rubrica: 12

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	1	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	184	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINAL

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	

01 ABR 2010

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

8



III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

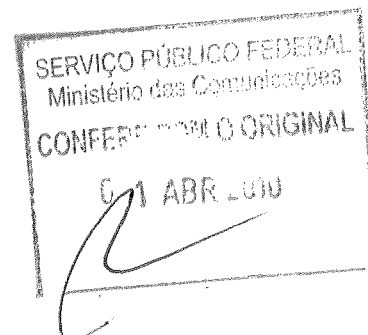
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Admarildo Ferreira Borges
(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Rua: Adão Ferreira Silva, na cidade de Bom Despacho, Estado MA, CEP 35600-000.
Telefone para contato: OXX-37- 3522 4759
Correio eletrônico (e-mail): oliveiraadelson@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Adão Ferreira da Silva (endereço completo), de coordenadas geográficas: 19° 45' 03" S de latitude e 45° 17' 12.7" W de longitude.





**Anexo 8 – Modelo De Manifestações Em Apoio
Manifestação Dos Associados Da Entidade Requerente
Ata da Assembléia Geral**

Aos 09 de Maio de 2006, às 18:00 horas, na
Rua Adão Serreira das Ilhas Nº 103,
(endereço completo do local)

reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da
Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani
(nome da entidade)

com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade que pretende
obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na

Rua Adão Serreira das Ilhas Nº 103
(endereço completo do sistema irradiante)

modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações
dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a
leitura para ciência de todos aqui presentes.

A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias
, que abaixo subscrevem, foi aprovada pôr todos, que pôr sua vez manifestam total apoio à
iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e
documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a
reunião às 19:30 horas do dia 09 de Maio de 2006 e eu Sirlene de Fátima R. Borges
19:30 (nome)

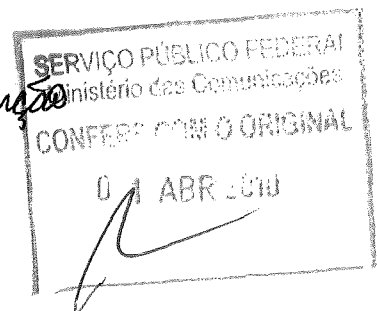
na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Amarildo Ferreira Borges
Nº da Identidade: M-3758926
Endereço Completo: R. Leopoldina Nº 220 Bairro Realengo
CEP: 35600 - 000

Nome e assinatura do associado: Sirlene de Fátima R. Borges
Nº da Identidade: MG-12.535.689
Endereço Completo: R. Leopoldina Nº 220 Bairro Realengo
CEP: 35.600 - 000

Nome e assinatura do associado: Vilberto José Almeida
Nº da Identidade: M.1723073
Endereço Completo: Av. Rio Branco 63 Centro
CEP: 35600 - 000

Nome e assinatura do associado: Maria Adenice Borges e Assunção
Nº da Identidade: M9 884343
Endereço Completo: Av. Rio Branco, nº 63, Centro
CEP: 35600 - 000





**Anexo 8 – Modelo De Manifestações Em Apoio
Manifestação Dos Associados Da Entidade Requerente
Ata da Assembléia Geral**

Aos 09 de Maio de 2006, às 18:00 horas, na
Rua Adão Ferreira da Silva N.º 103,
(endereço completo do local)

reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da
Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani,
(nome da entidade)

com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade que pretende
obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na

Rua Adão Ferreira da Silva N.º 103
(endereço completo do sistema irradiante)

modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações
dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a
leitura para ciência de todos aqui presentes.

A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º
1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias
, que abaixo subscrevem, foi aprovada pôr todos, que pôr sua vez manifestam total apoio à
iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e
documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a
reunião às 19:30 horas do dia 09 de Maio de 2006 e eu Silene de Fátima R. Borges
(nome)

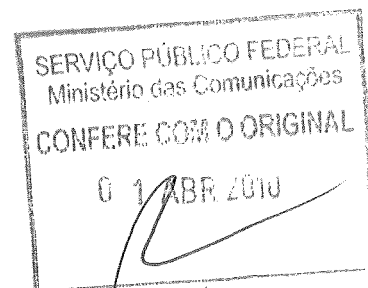
na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Vinicius Royalla Pinto
N.º da Identidade: MG-11.367.283
Endereço Completo: R. Montiquieira N.º 267 São Vicente
CEP: 35600 - 000

Nome e assinatura do associado: Reimundo Francisco de Aguiar
N.º da Identidade: M-7.671-337
Endereço Completo: RUA ABAETE 820 B. NOVO HORIZONTE
CEP: 35600 - 000

Nome e assinatura do associado: Almeida Formosa do S.º
N.º da Identidade: MG-8274383
Endereço Completo: Rua Aboiti 728 B. São Vicente
CEP: 35600 - 000

Nome e assinatura do associado: André Luis de Assis
N.º da Identidade: MG-13.066.834
Endereço Completo: Adão Ferreira da Silva 84
CEP: 35600 - 000



**Anexo 7 – Modelo De Manifestação Em Apoio
Manifestação De Entidades Associativas E Comunitárias**

A Instituição Nova geração
(Denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o nº 05219.130.0001/33,
com sede Rua Padre João 334 BAIRRO de Fátima,
na cidade de Bom Despacho, Estado de
Minas Gerais, CEP 35600-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente

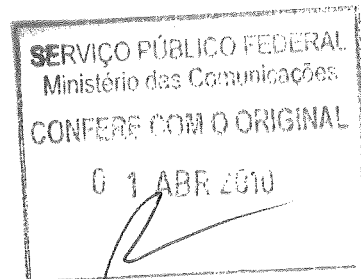
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Arsentenciar, e
Benevolente Getsemani (denominação da entidade requerente)
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

Bom Despacho, 10 de Maio de 2006.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gledes Pinto Cruz
CPF: 215.179.058-42



Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Fábio Domingos da Silva	MG.11.695246	R. São Judas Tadeu 180 E.P	[Assinatura]
02	Simone Aparecida M		R. Antares Nº 500	[Assinatura]
03	Silvio José da Costa	MG.11879518	Rua Maria Belém	[Assinatura]
04	Vicente Zéfiro Filho	M.B. 28038	R. Raimundo Paiva	[Assinatura]
05	Flávia Graziella Amunco	MG.10388316	Av. Rio Branco nº 63	[Assinatura]
06	Sabrina Ellen de Aguiar	MG.11111964	Av. Rio Branco nº 63	[Assinatura]
07	Raimundo da N. Assis	MG.5309113	Avenida Rio Branco nº 59	[Assinatura]
08	Michelle Sandra de Aguiar	MG.10352861	Rua Lagartilha nº 19	[Assinatura]
09	Michelle Sandra de Aguiar	MG.2348063	W. Malaguas #309	[Assinatura]
10	Teduo Marcel de Aguiar	04209265734	Lulu Malaguas nº 284	[Assinatura]
11	Rosalia Augusta Silva	M.7282251	Lulu Malaguas 77	[Assinatura]
12	João Antônio de Aguiar	M.3210517	Lulu Malaguas nº 77	[Assinatura]
13	Sônia Maria Chaves Gomes	M.9333262	Antônio Miguel Soares 131	[Assinatura]
14	Leandro de Aguiar	M.5977793	Antônio Miguel Soares 131	[Assinatura]
15	Glória Valéria de Aguiar	M.7904047	R. Rosa Araújo 339	[Assinatura]
16	Daniela Unai de Aguiar	MG.10946556	R. Bomfim 319	[Assinatura]
17	Simone M. Berges de Aguiar	MG.9.014129	R. Espinosa 480	[Assinatura]
18	Edivalucia Oliveira de Aguiar	MG.0089033604	R. Leopoldina nº 220	[Assinatura]
19	Maria Cristina de Aguiar	MG.12.026.810	R. Monte nº 320	[Assinatura]
20	Mário João de Aguiar	MG.541.169	Av. Roberto 651	[Assinatura]
21	Enilson Maria Silva Oliveira	M.G.14357.940	Av. Roberto 651	[Assinatura]
22	Francisco de Aguiar	M.7816383	D. RIBEIRO PENABO	[Assinatura]
23	Marcelo AP. Borges de Aguiar	M.6.591.223	Rua dos Pedreiros 123	[Assinatura]
24	Simone Daniela Xavier	07434845639	Av. Governador Valadares 955	[Assinatura]
25	Antônio Eliseu de Aguiar	27491013600	Rua Paulistas 123	[Assinatura]
26	Wellington Aristides	M.6853144	Rua Francisco Ribeiro 55	[Assinatura]
27	Regina de Aguiar	M.2599251	Pandulândia Silveira	[Assinatura]
28	Helvécio Fernandes	M.3953835	R. Lomadeira 23	[Assinatura]
29	Regina de Aguiar	74199463615	R. Formosa 6470	[Assinatura]
30	Regina de Aguiar	MG.10041203	R. Pedro Simão 527	[Assinatura]
31				
32				
33				
34		5N/ 25V		
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

17 ABR 2004

18

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Marcelo Francisco Mendes	10 84 2 98 6	Itapecuru N.º 43 500 Santa	Marcelo
02	Camila V. da Silva	138.095.196-34	R. Santiago N.º 1007 Km	Camila
03	Wellington C. Assis	12.536.154	R. Abade N.º 820 S	Wellington
04	Carvalho Silva	449.330.86	R. V. 24, J. 187	Carvalho
05	RAIMUNDO FRANCISCO R.	M.7.671.337	Rua 204 C. 880	Raimundo
06	Daura Dymozena	M 3 89-270	R. Gustavo dos Reis 158	Daura D.O.M.
07	Almeida Francisco	M 8274.383	Rua Abade 728	Almeida
08	Paula Costa Aguiar da Silva	M 578.9054	Rua Gustavo dos Reis 158	Paula
09	Vitor Hugo B. Medeiros	M 615.18342	Rua 7 231 Rossi	Vitor
10	André Luiz de Azeite	M. 13.066.334	R. João F. da Silva	André
11	Marcelo Costa Reis	M. 13.066.334	R. João F. da Silva	Marcelo
12	Maria Elizabeth dos Reis	26.15.562.80	R. João F. da Silva	Maria
13	Julia Helena U. Silva	M. 14.245.62	R. Oliveira, s/n. número	Julia
14	Maria Sueli Santos	M 612.939.134	R. Nogueira Contino 190	Sueli
15	Wagner Filho Cardoso	M 654.190.2	R. Nogueira Contino 190	Wagner
16	Samuel Reis da Silva	M 614.660.380	R. Nogueira Contino 190	Samuel
17	Juliana Pereira de Azeite	M 611.415.503	R. Gustavo dos Reis 158	Juliana
18	Maria Sônia S. Andrade	M 68.443.343	R. Gustavo dos Reis 158	Sônia
19	Edson Batista Moraes	040.289.576	R. Gustavo dos Reis 158	Edson
20	Renato da Moraes	000888724-88	Av. Manoel de Costa Gomes N.º 909	Renato
21	Apelido de Azeite	M. 55.65.937	R. Nogueira Contino 190	Apelido
22	Marcelo Costa Reis	M. 6.977.012	R. Gustavo dos Reis 158	Marcelo
23	Marcelo Costa Reis	M. 8223.989	R. Gustavo dos Reis 158	Marcelo
24	Maria de Azeite	199.473.86-13	R. Gustavo dos Reis 158	Maria
25	Solo 722 B. R. 111	877-011	116-20	Solo
26	Michelle Lopes de Azeite	014.225.466	R. Nogueira Contino 190	Michelle
27	Renata Siqueira Maria Costa	M. 8.938.038	R. Nogueira Contino 190	Renata
28	Bibiano José Almeida	M. 1.723.075	Av. Rio Branco 60	Bibiano
29	Juliano Costa	M. 6.036.092.618	R. Nogueira Contino 190	Juliano
30	Camila Costa	M. 6.045.819.9	R. Nogueira Contino 190	Camila
31	Ricardo Cabano	M. 6.882.277.8	R. Nogueira Contino 190	Ricardo
32	Wanda Klécia Santos	M. 6.158.5.408	R. Nogueira Contino 190	Wanda
33	Silvina S. Lima	M. 6.402.1.931	R. Nogueira Contino 190	Silvina
34	Chrysina Regina Gomes	M. 4.562.048	R. Nogueira Contino 190	Chrysina
35	Wanda Costa	M. 6.102.3.091	R. Nogueira Contino 190	Wanda
36	Wanda Costa	M. 5.418.467	R. Nogueira Contino 190	Wanda
37	Wanda Costa	88705.669.6-87	R. Nogueira Contino 190	Wanda
38	Wanda Costa	M. 6.641.9814	R. Nogueira Contino 190	Wanda
39	Wanda Costa	M. 6.35.3.631	R. Nogueira Contino 190	Wanda
40	Wanda Costa	M. 3.336.13	R. Nogueira Contino 190	Wanda
41	Wanda Costa	M. 54.821.8000	R. Nogueira Contino 190	Wanda

13m 28N



Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Jura de Marilene Tani	MG 3.575.381	R. Gustavo Lopes P.	Jura de Marilene Tani
02	Cláudio Nóbis Santos	MG 470.032	R. Gustavo Lopes Contado	Cláudio Nóbis Santos
03	Deliane Tomasia M	MG 135.22.025	R. Gustavo Lopes Contado	Deliane Tomasia M
04	Arnaldo de Moura Machado	MG 6.833.383	R. Penedo B. S. 500	Arnaldo de Moura Machado
05	Derli Tomasia Machado	MG 10.547.578	R. Gustavo Lopes P.	Derli Tomasia M
06	Francisca	MG 20.547.578	R. Santiago J. A	M-1.578.245
07	Waldinei	MG 273.043	R. Nogueira Marciel	Waldinei
08	Edilene Coetane Gomes	MG 331.067	R. Santiago 225	Edilene
09	Elisabete P. Mota	MG 6.437.367	R. Gustavo Lopes 400	Elisabete
10	Anderson Ribeiro	73926401600	R. Gustavo Lopes 400	Anderson
11	Riquelme Rodrigues	MG 7614254	R. Gustavo Lopes 397	Riquelme Rodrigues
12	Julio Cesar	MG 2.858.622	R. Gustavo Lopes 397	Julio Cesar
13	Rosário Geralda	MG 090.511.956	R. Gustavo Lopes 397	Rosário Geralda
14	Zilda Maria de Carvalho	MG 090.410.186	R. Gustavo Lopes 397	Zilda Maria de Carvalho
15	Leandro de Rodrigues	MG 8.405.757	Av. Radu Augusto 306	Leandro de Rodrigues
16	Walter Pinheiro	MG 149.01040	R. Gustavo Lopes 397	Walter Pinheiro
17	Guilherme P. Mota	MG 4.568.999	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Mota
18	Francisco P. Fontijo	MG 12.535.161	R. São Dimas	Francisco P. Fontijo
19	Francisco P. Fontijo	MG 6.893.609	R. São Dimas	Francisco P. Fontijo
20	Rosário Geralda	MG 186.357.164	R. Nogueira Marciel	Rosário Geralda
21	Guilherme P. Fontijo	MG 394.445.500	Rua da Bahia 223	Guilherme P. Fontijo
22	Yara de Lourdes Azeiteiro	MG 9.786.389	Rua da Bahia 223	Yara de Lourdes Azeiteiro
23	Adilson Francisco	MG 189.518	Rua da Bahia 223	Adilson Francisco
24	Marcia Maria Pinto	MG 6.766.606	Rua da Bahia 223	Marcia Maria Pinto
25	Elisabete P. Mota	MG 6.437.367	Rua da Bahia 223	Elisabete P. Mota
26	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
27	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
28	Rosário Geralda	MG 186.357.164	R. Nogueira Marciel	Rosário Geralda
29	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
30	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
31	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
32	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
33	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
34	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
35	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
36	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
37	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
38	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
39	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
40	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo
41	Guilherme P. Fontijo	MG 6.893.609	R. Nogueira Marciel	Guilherme P. Fontijo

24W 17V

M. da Com.
 R. 20
 Rubrica
 2009 - 2009

Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Felipe Antonio Aguiar	082.558.326-88	R. José Antônio B. Anchoa	Felipe
02	Washington Silva	587-686-386-88	R. Pedro B. B. B. B.	Washington
03	Washington Silva	587-686-386-88	R. AROXIO B. S. VICENTE	Washington
04	Washington Silva	587-686-386-88	R. AROXIO B. S. VICENTE	Washington
05	Diria Brande Borges	092.515.376-61	R. Leopoldina 220 11	Diria
06	Souza S. S. R. R.	13.105.807	R. Leopoldina 229 11	Souza
07	Alcides S. S. R.	13.105.807	R. Leopoldina 229 11	Alcides
08	Willen Eduardo da Cunha	083.075.096-70	R. Leopoldina 229	Willen
09	Anna Raimunda do Carmo	46.109.331.980	R. Leopoldina 229	Anna
10	Anna Soraia Borges	749.611.796-04	Av. B. AOSARIO 120	Anna
11	Gene S. Oliveira		M. B. B. B. B. B.	Gene
12	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
13	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
14	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
15	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
16	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
17	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
18	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
19	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
20	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
21	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
22	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
23	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
24	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
25	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
26	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
27	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
28	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
29	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
30	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
31	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
32	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
33	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
34	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
35	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
36	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
37	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
38	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
39	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
40	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla
41	Priscilla S. S. R.	654.829.611	R. B. B. B. B. B.	Priscilla

11W 30V

M. das Comunicações
21/04/2010
Assinatura: B

Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	JOSE OTAVIO DE SA	7.585.973.2	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
02	Maria de Lourdes	937.846.4	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
03	Diogo Gomes Pinheiro	16.246.460	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
04	G. BRUNO MIRANDA NEVES	M4191364	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
05	Raíza de I. May Pereira	72442016634	[Assinatura]	[Assinatura]
06	Gabriela Moura das Neves	MG.977.379	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
07	Camila Moura	2990005468	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
08	Williamton Moura	13201040	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
09	REGATO CHAVES SILVA	MG.14962064	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
10	Ms. Guilma da Silva	008439156-17	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
11	Julia da Silva Pereira	MG.4101972	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
12	RAFAEL DA SILVA	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
13	Camila de Souza	08906089640	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
14	Jonas Carlos Santos da Silva	MG.13.589.368	Bom Despacho 356.000.000	[Assinatura]
15	Cláudia Aparecida da Silva	MG.11.354.938	B.D.	[Assinatura]
16	Carla Maria P.	MG.13.609.309	B.D. Major Barbosa	[Assinatura]
17	Flávia Silveira	MS.273.044	B.D. Major Barbosa	[Assinatura]
18	MS. R. Silva	MG.205.835	B.D. Major Barbosa	[Assinatura]
19	ARMANDO CARLOS RIBEIRO	MG.420.374	B.D. R. F. F. 433	[Assinatura]
20	Paula Maria Lourenço	MG.6.977.878	B.D. Major Barbosa	[Assinatura]
21	Camila Aparecida Costa	MG.10.952.571	B.D. Major Barbosa	[Assinatura]
22	Camila Aparecida Costa	MG.13.581.378	B.D. Major Barbosa	[Assinatura]
23	Paula Maria Lourenço	MG.6.977.878	B.D. Major Barbosa	[Assinatura]
24	Georgiana Oliveira	MG.10.369.854	B.D. Major Barbosa	[Assinatura]
25	Paula Maria Lourenço	MG.3.937.610	B.D. Major Barbosa	[Assinatura]
26	Valéria S. dos Santos	MG.899.999	Bom Despacho M.G.	[Assinatura]
27	Saulo Moura da Silva	066.840316-09	Bom Despacho M.G.	[Assinatura]
28	Paula Maria Lourenço	MG.13629137	Bom Despacho	[Assinatura]
29	Valéria S. dos Santos	MG.8123579	[Assinatura]	[Assinatura]
30	Renata Duarte	MG.9.963.699	Bom Despacho	[Assinatura]
31	Wagner Fidelis C. Silva	MG.15.845.018	[Assinatura]	[Assinatura]
32	Wagner Fidelis C. Silva	MG.15.845.018	[Assinatura]	[Assinatura]
33	Wagner Fidelis C. Silva	MG.15.845.018	[Assinatura]	[Assinatura]
34	Ricardo Miranda	M.5.758.063	R. Gustavo Capareno	[Assinatura]
35	Marcos Vinícius Gomes	MG.15.409.889	Rua da Liberdade	[Assinatura]
36	Julio Maciel Junior	090499366-42	B.D. Portão Moura	[Assinatura]
37	Ramon Gomes de Faria	MG.883.354	R. Marajo - 516	[Assinatura]
38	Marlene Paula Sousa	MG.15.469.936	[Assinatura]	[Assinatura]
39	MARCO S. C. REIS	M-755.632	R. Manoel Francisco	[Assinatura]
40	Paula Maria Lourenço	M-4-094-467	B.D. 356.000.000	[Assinatura]
41	MARLIO VIGENTE AMARAL	M.3-021915	RUA PASSOS. 645	[Assinatura]

31/10/2010

CO FEDERAL
Comunicações
ORIGINAL
10 ABR 2010



Anexo 5 – Modelo De Manifestações Em Apoio

Manifestação De Apoio Individual

①

Marcel Antônio Tavares

(Nome da pessoa que está manifestando apoio)

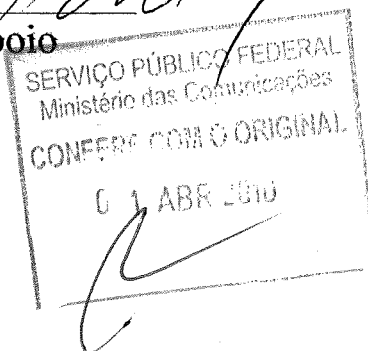
portador da carteira de identidade nº M-2.256.174,
residente na Av. Paulino Marques 711, na
cidade de Bom Despacho, Estado de
M.G, CEP 35.600.000 - _____, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária As Beneficente Betânia, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

(denominação da entidade requerente)

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para
a prestação do Serviço.

Bom Despacho, 10, de Maio de 200 6.
(local e data)

Marcel Tavares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

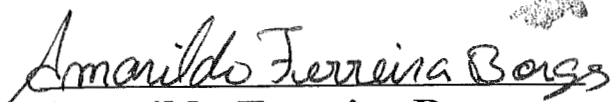


Declaração de apresentação de Projeto de Radcom

Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

Eu Amarildo Ferreira Borges , presidente da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, declaro que irei apresentar projeto de execução de Radcom, assim que informado da necessidade do mesmo.

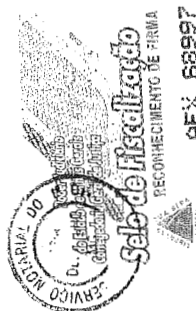
A declaração acima é verdade e dou fé


Amarildo Ferreira Borges
Presidente da Associação

Bom Despacho-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010



Emol: 2,50 Taxa: 0,77 Total: 3,27

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG

Reconheço veracidade da(s) ass. firma(s) de

Amarildo Ferreira Borges

Dono do. Det. Participa. Em

De verdade.

01 ABR 2010

EDUARDO VASCONCELOS TAD

ENCARTE TAB. SUBOT

09/05/2006
058812600

- BANCO DO BRASIL -
SEGUNDA VIA

15:39:18
0211

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====

DATA	09/05/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

=====

NOME DO DEPOSITANTE AMARILDO F BORGES
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.810 2
IDENTIFICADOR 2: 528.463.346 60
=====

NR. AUTENTICACAO	3.C2B.978.3CB.588.F8F
------------------	-----------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010

Declaração Técnica

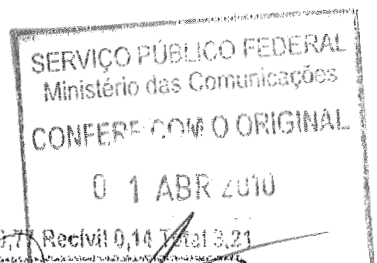
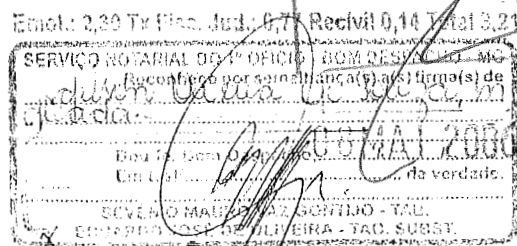
Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

Declaro para os devidos fins, que eu Adelson Oliveira de Souza,
Bacharel em Comunicação Social com ênfase em RTV, confirmo as
coordenadas geográficas, na padronização GPS- SAD69 ou WGS84,
e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.

Adelson Oliveira de Souza

Adelson Oliveira de Souza
(Técnico Bacharel em RTV)
Matricula 70110662

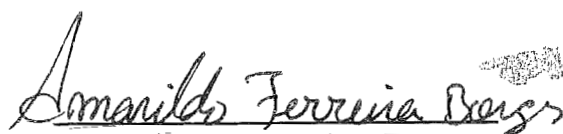
Bom Despacho-MG



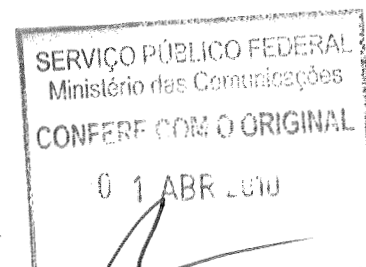
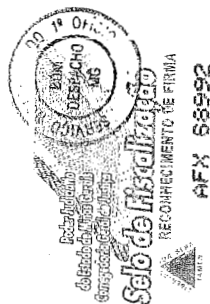
Declaração de comprometimento de facilidade de atendimento

Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

Declaramos para os devidos fins, que nós da Associação Comunitária Ass Beneficente Getsêmani, estamos de acordo com os dispostos dos subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, com facilidade de atendimento no local de pretensão de execução dos serviços de radcom.


Amarildo Ferreira Borges
Presidente da Associação

Bom Despacho-MG

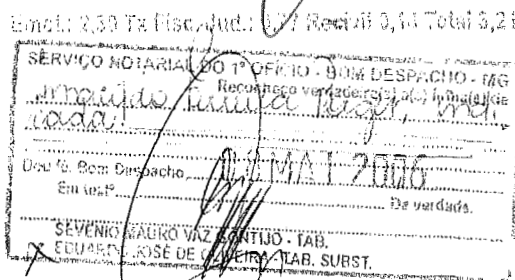
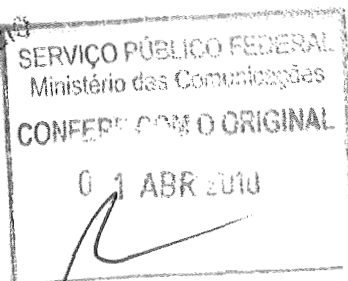


Declaração de Nome Fantasia da Emissora

Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

Declaro para os devidos fins, que eu Amarildo Ferreira Borges, presidente da Associação Comunitária Assistecial Beneficente Getsêmani, junto com o Técnico e responsável pelo projeto, o Srº Adelson Oliveira de Souza, Bacharel em Comunicação Social com ênfase em Rádio e Televisão, idealizamos o nome (Rádio Presente FM), para execução do ato da liberação.

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges
Presidente da Associação



Declaração

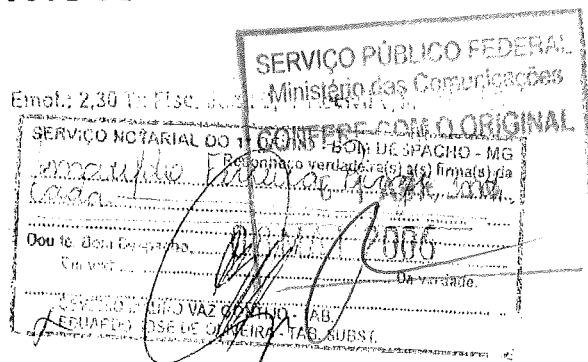
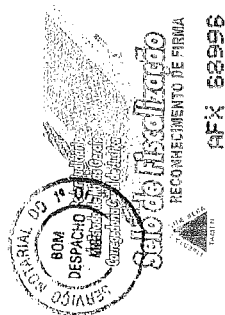
Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

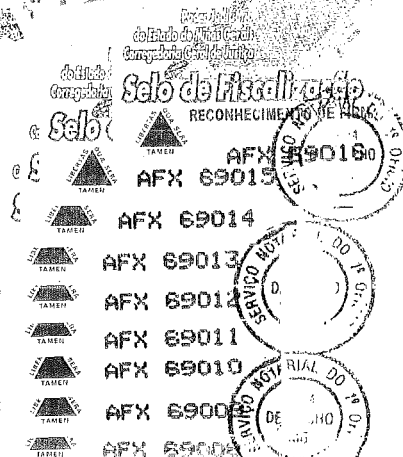
Declaro que a Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como nenhum integrante de seu quadro diretivo ou de associados, é participante de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

A declaração acima é verdade e dou fé.

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani
CNPJ: 07.615.898.0001-51





C. 4. 000 Comunicação
Fol. 28
Rubrica 4
C. 50

Declaração de Comprovação de Residência dos Dirigentes da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani

Declaro para os devidos fins que todos os dirigentes e representantes da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, são moradores de Bom Despacho – MG, com endereço fixo.

Relação de nomes e endereço dos mesmos:

Nome: Amarildo Ferreira Borges
Endereço: Rua Leopoldina, nº220,
Realengo
Carteira de Identidade: M-3.758.926
CPF: 528.463.346-68
Estado civil: Casado

Nome: Libério José Assunção
Endereço: Avenida Rio Branco, nº63,
Centro
Carteira de Identidade: M-1.723.075
CPF: 131.279.856-49
Estado civil: Casado

Nome: Maria Adenice Borges e Assunção
Endereço: Avenida Rio Branco, nº63,
Centro
Carteira de Identidade: M-2.884.343
CPF: 749.593.526-04
Estado civil: Casada

Nome: Alencar Aparecido da Silva
Endereço: Rua Abaeté, nº28, São
Vicente
Carteira de Identidade: MG- 827.4383
CPF: 004.531.656-21
Estado civil: Casado

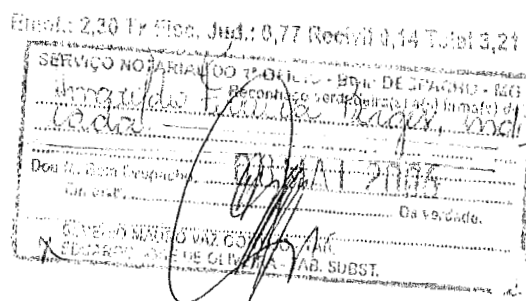
Nome: Cirlene de Fátima Resende Borges
Endereço: Rua Leopoldina, nº220,
Realengo
Carteira de Identidade: MG-12.535.689
CPF: 908.432.666-00
Estado civil: Casada

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges – (Presidente)

Nome: Raimundo Francisco de Assis
Endereço: Rua Abaeté, nº 820, São
Vicente
Carteira de Identidade: M-7.671.337
CPF: 344.037.956-68
Estado civil: Casado

Nome: André Luís de Assis
Endereço: Rua Adão Ferreira da Silva,
84, Aeroporto II
Carteira de Identidade: MG-13.066.934
CPF: 060.134.866-46
Estado civil: Casado

Nome: Vinícius Rayalla Pinto
Endereço: Rua Mantiqueira, nº261, São
Vicente
Carteira de Identidade: MG-11.367.283
CPF: 083.871.536-21
Estado civil: Solteiro

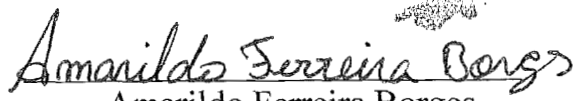


Declaração de Comprovação de Endereço da Associação Assistencial Beneficente Getsêmani

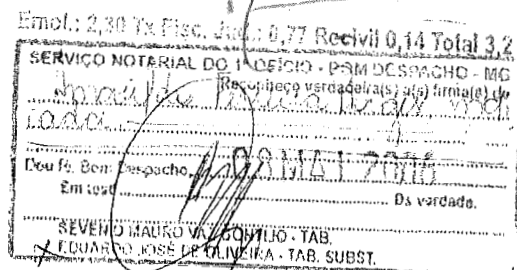
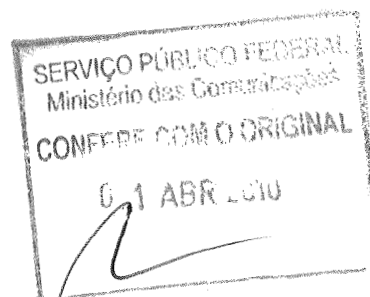
Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

Eu Amarildo Ferreira Borges, presidente da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, declaro que estamos localizados na Rua Adão Ferreira da Silva, 103, Bairro Aeroporto II, cidade de Bom Despacho, Minas Gerais, com comprovação legal pelos documentos exigidos.

A declaração acima é verdade e dou fé


Amarildo Ferreira Borges

Bom Despacho, Minas – Gerais
04/05/2006



1

Declaração Comprobatória de Maioridade dos diretores da Associação Assistencial Beneficente Getsêmani

Declaro para os devidos fins que os diretores, hora relacionados neste documento são maiores de idade e suficientemente responsáveis.

Nomes	Data de nascimento	Idade
Amarildo Ferreira Borges	24/03/1965	41
Libério José Assunção	06/11/1952	54
Maria Adenice B. Assunção	24/ 08/1952	54
Alencar Aparecido da Silva	11/01/1975	31
Cirlene de Fátima. R. Borges	09/07/1967	39
Raimundo Francisco de Assis	05/06/1955	51
André Luís de Assis	07/07/1983	23
Vinicius Rayalla Pinto	25/02/1986	20

1º OFICIN

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010



Emol. 2,30 Tx Fica. Jud. 0,77 Reg. 0,14 Total 3,21

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DE ACHADO - MG

Associação Assistencial Beneficente Getsêmani

Por IL. bom Despacho.

Em ... Da verdade.

SEVERINO MARIANO VAZ GOMES, TAB.

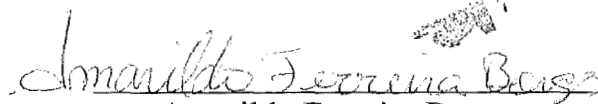
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, TAB. SUBST.

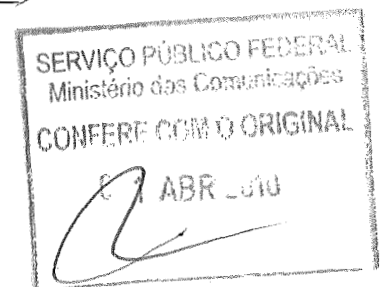
Declaração de Nacionalidade

Declaro para os devidos fins que eu, Amarildo Ferreira Borges, presidente da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, sou morador do endereço Rua Leopoldina, 220, Realengo – Bom Despacho – Minas Gerais, portador do CPF:528.463.346-68, e RG: M-3.758.926.

Sou Brasileiro, nascido na cidade de Bom Despacho – Minas Gerais nesta federação.

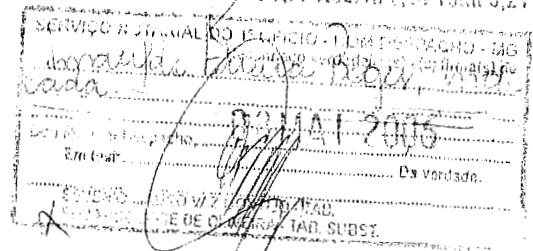
A declaração acima é verdade e dou fé.


Amarildo Ferreira Borges
Presidente



Bom Despacho – Minas Gerais

04/05/2006 Emolp: 2,39 Taxa Fisc. Jgd: 0,77 Rótul: 0,14 Total 3,21



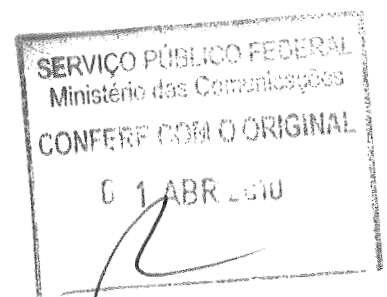
Declaração de Nacionalidade

Declaro para os devidos fins que eu, Cirlene de Fátima Resende Borges, secretária da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, sou moradora do endereço Rua Leopoldina, 220, Realengo – Bom Despacho – Minas Gerais, portadora do CPF: 908.432.666-00, e RG: MG-12.535.689.

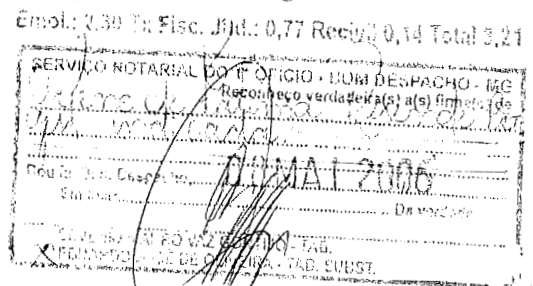
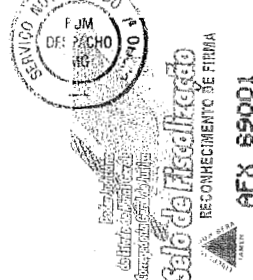
Sou Brasileira, nascida na cidade de Araújo – Minas Gerais nesta federação.

A declaração acima é verdade e dou fé.

Cirlene de Fátima R. Borges
Cirlene de Fátima R. Borges
Secretária



Bom Despacho – Minas Gerais
04/05/2006



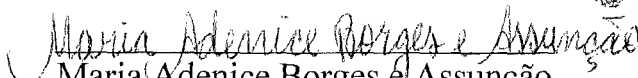
Declaração de Nacionalidade

Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

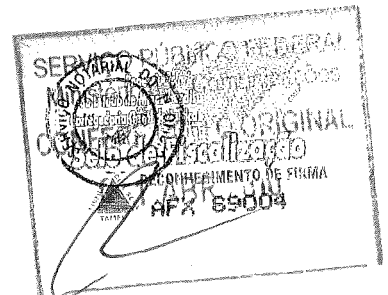
Declaro para os devidos fins que eu, Maria Adenice Borges e Assunção, tesoureira da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, sou moradora da Avenida Rio Branco, 63, Centro - Bom Despacho - Minas Gerais, portadora do CPF: 749.593.526-04, e RG: M- 2.884.343.

Sou Brasileira, nascida na cidade de Bom Despacho - Minas Gerais nesta federação.

A declaração acima é verdade e dou fé.


Maria Adenice Borges e Assunção
Tesoureira

Bom Despacho - Minas Gerais
05/05/2006



Emol: 2,30 Yx Pto. 1.000,00, 05/05/2006

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG	
Recebo e reconheço a(s) assinatura(s) de	
[Assinatura]	
Data: 05/05/2006	
Dout. Bom Despacho: [Assinatura]	
De verdade: [Assinatura]	
[Assinatura]	
[Assinatura]	

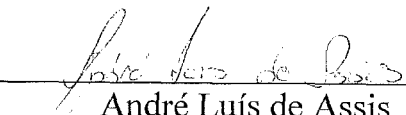
Declaração de Nacionalidade

Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

Declaro para os devidos fins que eu, André Luís de Assis,
Conselho fiscal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente
Getsêmani, sou morador da Rua Adão Ferreira da Silva, 84, Aeroporto
II, Bom Despacho - Minas Gerais, portador do CPF: 060.134.866-46, e
RG: MG- 13.066.934.

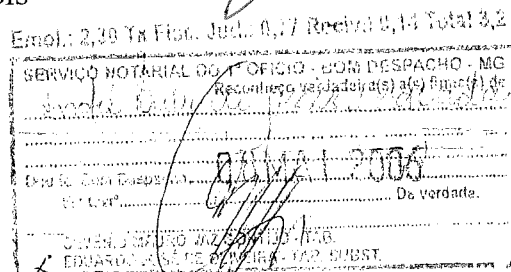
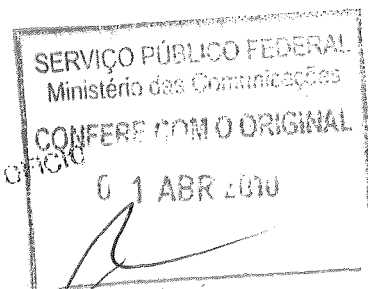
Sou Brasileiro, nascido na cidade de Bom Despacho - Minas
Gerais nesta federação.

A declaração acima é verdade e dou fé.


André Luís de Assis
Conselho fiscal



Bom Despacho - Minas Gerais
05/05/2006



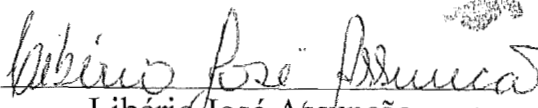
Declaração de Nacionalidade

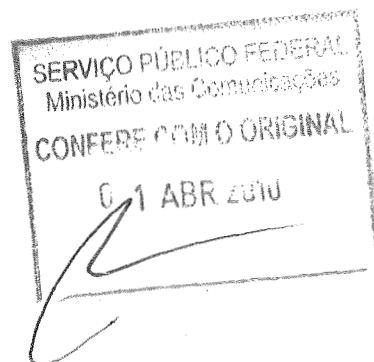
Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

Declaro para os devidos fins que eu, Libério José Assunção, Vice-Presidente da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, sou morador da Avenida Rio Branco, 63, Centro - Bom Despacho - Minas Gerais, portadora do CPF: 131.279.856-49, e RG: M-1.723.075.

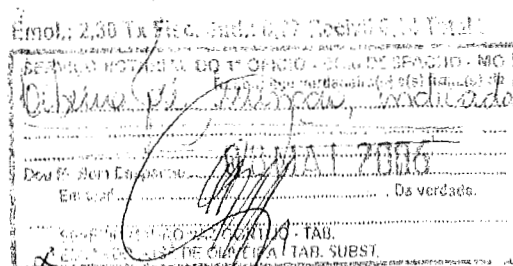
Sou Brasileiro, nascido na cidade de Bom Despacho - Minas Gerais nesta federação.

A declaração acima é verdade e dou fé.


Libério José Assunção
Vice-Presidente



Bom Despacho - Minas Gerais
05/05/2006



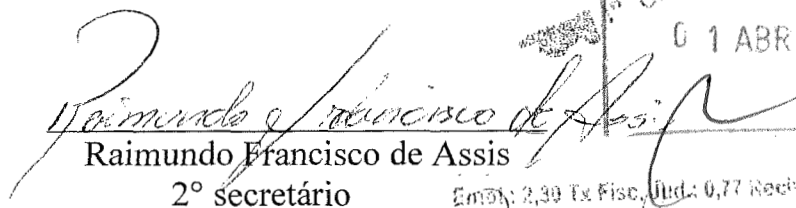
Declaração de Nacionalidade

Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

Declaro para os devidos fins que eu, Raimundo Francisco de Assis, 2º secretário da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, sou morador do endereço Rua Abaeté, 820, Novo Horizonte Bom Despacho - Minas Gerais, portador do CPF: 344.037.956-68, e RG: M-7.671.337.

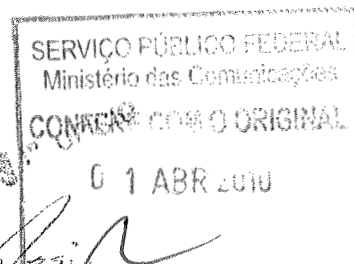
Sou Brasileiro, nascido na cidade de Bom Despacho - Minas Gerais nesta federação.

A declaração acima é verdade e dou fé.

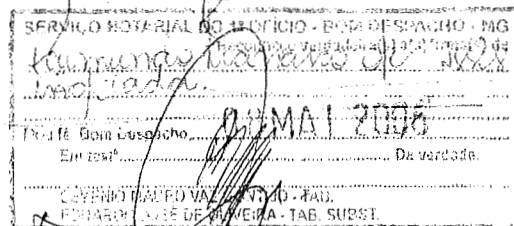

Raimundo Francisco de Assis
2º secretário



RECONHECIMENTO DE FIRMA
AFX 69003



Embr: 2,30 Tx Fisco: 0,77 Recibo: 0,44 Total: 3,51



Bom Despacho - Minas Gerais
05/05/2006

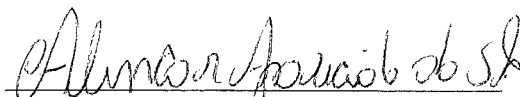
Declaração de Nacionalidade

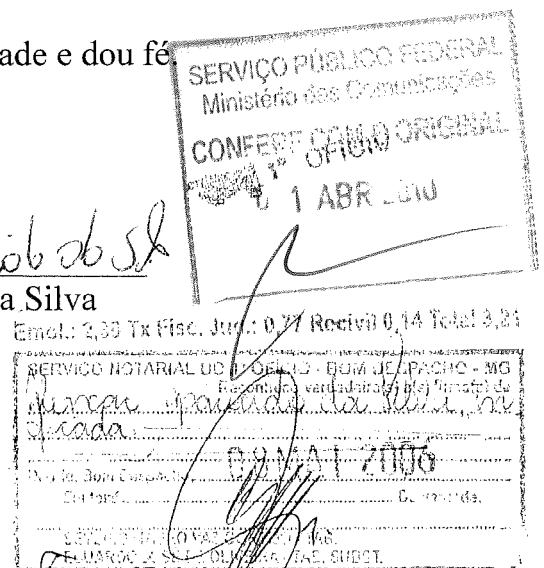
Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

Declaro para os devidos fins que eu, Alencar Aparecido da Silva,
2º tesoureiro da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente
Getsêmani, sou morador do endereço Rua Abaeté, 728, São Vicente -
Bom Despacho - Minas Gerais, portador do CPF: 004.531.656-21, e RG:
MG- 827.4383,

Sou Brasileiro, nascida na cidade de Martinho Campos - Minas
Gerais nesta federação.

A declaração acima é verdade e dou fé.


Alencar Aparecido da Silva
2º tesoureiro



Bom Despacho - Minas Gerais
04/05/2006

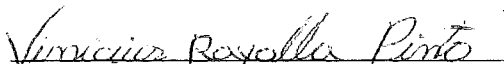
Declaração de Nacionalidade

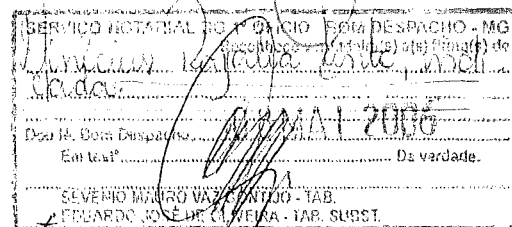
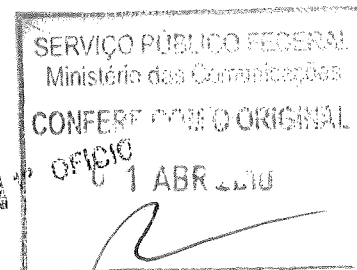
Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 000
Tel: 037 3522 47 59

Declaro para os devidos fins que eu, Vínicius Rayalla Pinto, Conselho fiscal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, sou morador da Rua Mantiqueira, 261, São Vicente, Bom Despacho - Minas Gerais, portador do CPF: 083.871.536-21, e RG: MG-11.367.283.

Sou Brasileiro, nascido na cidade de Bom Despacho - Minas Gerais nesta federação.

A declaração acima é verdade e dou fé.


Vínicius Rayalla Pinto
Conselho fiscal



Bom Despacho - Minas Gerais
05/05/2006

**Relação de Associados Pessoas
Ass Comunitária B. Getsêmani**

Ass Comunitária Ass Beneficente Getsêmani
R: Adão Ferreira da Silva 103
Bairro São Vicente - Bom Despacho - MG - Cep 35 600 001
Tel: 037 3522 47 59

Nome: Amarildo Ferreira Borges
Profissão: Pedreiro
Endereço: Rua Leopoldina, nº220,
Realengo
Carteira de Identidade: M-3.758.926
CPF: 528.463.346-68
Estado civil: Casado

Nome: Libério José Assunção
Profissão: Produtor Rural
Endereço: Avenida Rio Branco, nº63,
Centro
Carteira de Identidade: M-1.723.075
CPF: 131.279.856-49
Estado civil: Casado

Nome: Maria Adenice Borges e Assunção
Profissão: Professora
Endereço: Avenida Rio Branco, nº63,
Centro
Carteira de Identidade: M-2.884.343
CPF: 749.593.526-04
Estado civil: Casada

Nome: Alencar Aparecido da Silva
Profissão: Motorista
Endereço: Rua Abaeté, nº728, São
Vicente
Carteira de Identidade: MG- 827.4383
CPF: 004.531.656-21
Estado civil: Casado

(Naturais e Jurídicas)

Nome: Cirlene de Fátima Resende Borges
Profissão: Do lar
Endereço: Rua Leopoldina, nº220,
Realengo
Carteira de Identidade: MG-12.535.689
CPF: 908.432.666-00
Estado civil: Casada

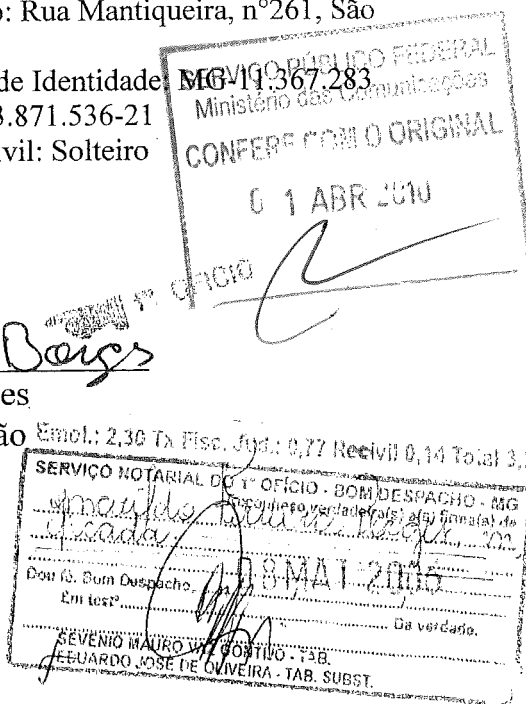
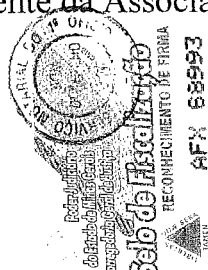
Nome: Raimundo Francisco de Assis
Profissão: Auxiliar de Pedreiro
Endereço: Rua Abaeté, nº 820, São
Vicente
Carteira de Identidade: M-7.671.337
CPF: 344.037.956-68
Estado civil: Casado

Nome: André Luís de Assis
Profissão: Auxiliar de Pedreiro
Endereço: Rua Santa Clara, nº ,
Rosário
Carteira de Identidade: MG-13.066.934
CPF: 060.134.866-46
Estado civil: Solteiro

Nome: Vinícius Rayalla Pinto
Profissão: Estudante
Endereço: Rua Mantiqueira, nº261, São
Vicente
Carteira de Identidade: MG-11.367.283
CPF: 083.871.536-21
Estado civil: Solteiro

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges

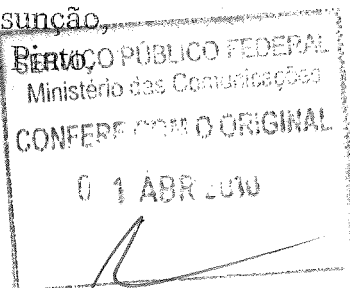
Presidente da Associação Emol: 2,30 Tx Fisco: 0,77 Recivil 0,14 Total 3,21

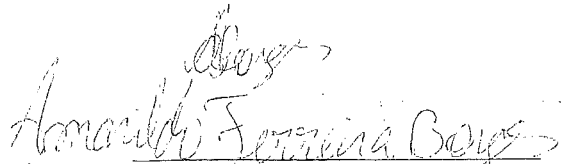


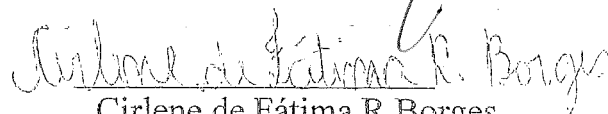
Cópia

“Ata da primeira reunião entre os membros da Igreja da Fé Getsêmani de Bom Despacho/MG, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e cinco; às dezenove horas. Esta reunião é para fundação da Associação Comunitária, eleição e posse da diretoria. Nesta foi analisado o Estatuto, o nome da Associação, a chapa apresentada dos membros da diretoria e os objetivos da Associação. O Estatuto foi aprovado, o nome da associação de Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, a única chapa apresentada foi votada e eleita por unanimidade dos presentes, ficando assim composta: Para Presidente: Amarildo Ferreira Borges portador da carteira de identidade: M-3.758.926 e do CPF 528.463.346-68; Vice-Presidente: Libério José Assunção portador da carteira de identidade: M-1.723.075 e do CPF 131.279.856-49; Tesoureiro: Maria Adenice Borges e Assunção portador da carteira de identidade: M-2.884.343 e do CPF 749.593.526-04; 2º Tesoureiro: Alencar Aparecido da Silva portador da carteira de identidade: MG-827.4383 e do CPF 004.531.656-21; Secretário: Cirlene de Fátima Resende Borges portadora da carteira de identidade: MG-12.535.689 e CPF 908.432.666-00; 2º Secretário: Raimundo Francisco de Assis portador da carteira de identidade: M-7.671.337 e CPF 344.037.956-68; Conselho Fiscal: André Luís de Assis portador da carteira de identidade MG-13.066.934 e CPF 060.134.866-46; Conselho Fiscal: Vinícius Rayalla Pinto portador da carteira de identidade MG-11.367.283 e CPF 083.871.536-21. Foi então fundada a Associação comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, empossada a diretoria eleita com mandato de dois anos a partir desta data 16/09/2005 podendo ser reeleita. Não havendo mais a se tratar foi lida e assinada a ata.”
Amarildo Ferreira Borges, Libério José Assunção, Cirlene de Fátima Resende Borges, Raimundo Francisco de Assis, Maria Adenice Borges e Assunção, Alencar Aparecido da Silva, André Luís de Assis, Vinícius Rayalla Pinto

E o que contém as folhas 01 e verso do livro de ata.
Bom Despacho/MG, em 16 de setembro de 2005.




Amarildo Ferreira Borges
Presidente


Cirlene de Fátima R. Borges
Secretário



1º SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel,
do documento que me foi apresentado.

15 MAIO 2006

Em Teste: _____ da Verdade.

Tabellão: _____

Tab. Subst.: _____

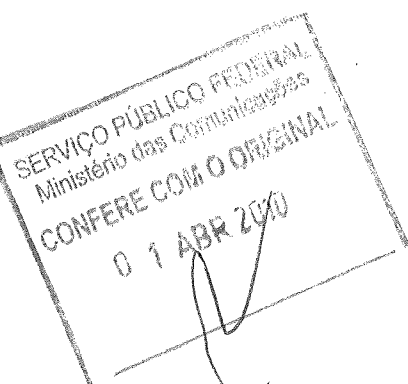
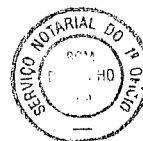
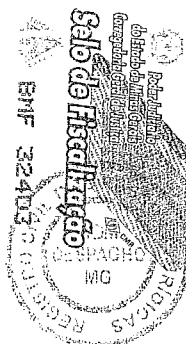
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
BOM DESPACHO - MINAS GERAIS

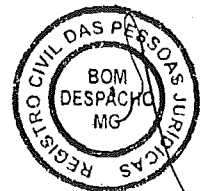


Apresentado hoje para registro. Registrado
sob o número 898 no livro A-6, fls: 78.
Bom Despacho, 30 de SETEMBRO de 2005

O Oficial,

Emolumentos... 48,95
Tx. Fisc. Jud... 15,40
Total: 64,35





ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIAL E BENEFICIENTE GETSÊMANI

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Art. 1º - É instituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIAL E BENEFICIENTE GETSÊMANI**, altamente sem fins lucrativos, de cunho social e comunitário.

Art. 2º - A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto e Leis que lhe foram aplicáveis.

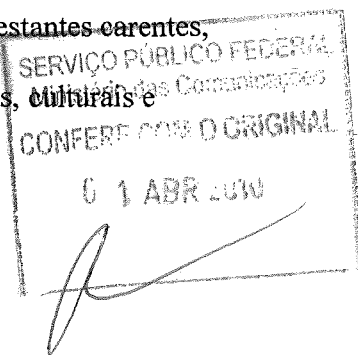
Art. 3º - A Associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, e que fica determinado que a Diretoria e os Conselhos não serão remunerados, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação ou vantagens e terá sede e foro em Bom Despacho-MG, constituída para promoção do bem estar social, presta assistência a todos que dela necessitam, sem qualquer discriminação de credo político ou religioso, de raça ou nacionalidade, objetivando os seguintes fins:

- I- Proporcionar a melhoria do convívio entre os associados, através da integração de seus participantes;
- II- Criar e administrar obras, serviços e centros comunitários de acordo com a necessidade local;
- III- Promover educação de base, orientação vocacional e formação profissional por sua conta, ou em cooperação com entidades públicas e particulares;
- IV- Adquirir, produzir e distribuir literatura educativa sobre higiene, bons hábitos, esclarecedores sobre os perigos dos males sociais, inclusive usando recursos áudio-visuais e outros;
- V- Promover orientação, dada por profissionais competentes, de caráter médico e psicológico, na formação dos futuros lares e na orientação dos filhos;
- VI- Colaborar com as iniciativas públicas e particulares que visem o bem estar social;
- VII- Combater e orientar sobre os males tais como o alcoolismo, tabagismo, tóxicos de modo geral, etc;
- VIII- Assistir crianças pobres, assim como também às mães solteiras, gestantes e carentes, buscando tudo que visa o bem estar da pessoa humana;
- IX- Proporcionar aos associados e dependentes atividades econômicas, culturais e desportivas.

Art. 4º - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria executiva;
- III- Conselho fiscal;

§ 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado.



Handwritten signature/initials.





Selo de Fiscalização

IM 70120

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 ABR 2010

SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel,
do documento que me foi apresentado.

08 MAR 2006

Em Teste: _____ da verdade.

Tabellão: _____

Tab. Subst.: _____

Emol: 2,30 Tx Fisc. Jud: 0,77 Recibo: 0,14 Total 3,21



§ 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembléia Geral.

CAPÍTULO II DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 5º - A Assembléia Geral é órgão supremo da Associação, constituído por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

§ 1º - A Assembléia Geral reúne-se ordinária ou extraordinariamente, pôr convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento e um terço dos associados.

§ 2º - A convocação da Assembléia Geral é feita através de edital, afixado na sede da Associação e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, com antecedência de oito dias.

§ 3º - A Assembléia Geral Ordinária reúne-se e delibera:

- I- em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados.
- II- em segundo e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número.

§ 4º - A Assembléia Geral Extraordinária reúne-se e delibera:

- I- em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos associados;
- II- em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença da maioria absoluta dos associados. Não havendo esse número mínimo na segunda convocação, será fixada nova data para realização da Assembléia.

§ 5º - Preside a Assembléia Geral qualquer associado escolhido pôr aclamação dos presentes.

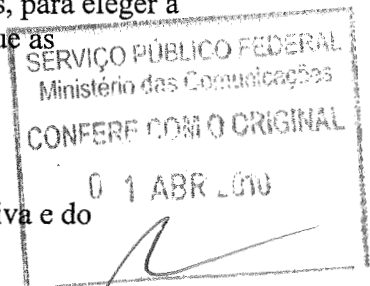
§ 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, de dois em dois anos, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; e o extraordinariamente sempre que as necessidades da comunidade o exigirem.

§ 7º - Compete privativamente à Assembléia Geral;

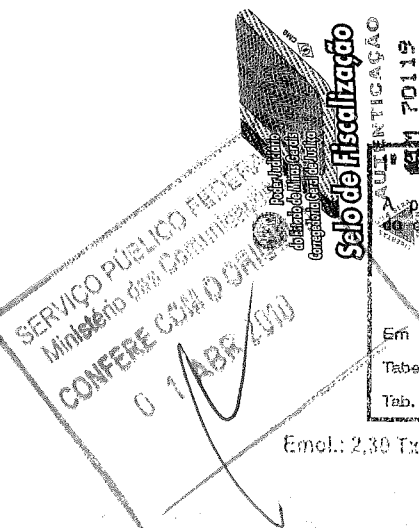
- I- reformar o Estatuto;
- II- eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- III- decidir sobre os programas de trabalho e respectivos orçamentos.

§ 8º - Esta associação é administrada de acordo com o artigo 1º, de criação com responsabilidade, de representatividade direta do Presidente e vice-presidente.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA EXECUTIVA



Handwritten signature



Serviço Notarial - BOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel,
do documento que me foi apresentado.

08 MAIO 2006

Em Teste: _____ da verdade.
Tabellão: _____
Tab. Subst.: _____

Emol.: 2,30 Tr. Fisc. Jud.: 0,77 Recivil 0,14 Total 3,21



Art. 6º- A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois anos, podendo ser reeleita.

Art. 7º- A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, por convocação do Presidente, e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem, também por convocação daquele.

Art. 8º- As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente.

Parágrafo único. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples.

Art. 9º- Compete à Diretoria Executiva:

- I- cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados;
- II- acolher quaisquer reclamações dos associados;
- III- fixar o valor da contribuição social;
- IV- executar o plano de desenvolvimento da comunidade;
- V- encaminhar anualmente para aprovação da Assembléia Geral, relatórios das atividades desenvolvidas na comunidade;
- VI- aprovar o quadro de pessoal administrativo da Associação;
- VII- exonerar, a pedido ou pôr motivos relevantes, sócios do quadro social;
- VIII- convocar a Assembléia Geral;
- IX- interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos.

Art. 10º- Compete ao Presidente:

- I- representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora da dele;
- II- proteger o patrimônio da Associação;
- III- realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral, todas as obrigações pecuniárias;
- IV- receber doações;
- V- examinar e assinar, com o Tesoureiro, balancetes mensais e balanço,
- VI- aprovar propostas de inscrição de sócios. As propostas acaso não aprovadas devem ser submetidas, com as justificativas cabíveis, ao Conselho Fiscal, para exame;
- VII- movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o Tesoureiro;
- VIII- assinar, com o Secretário, a correspondência da Associação.

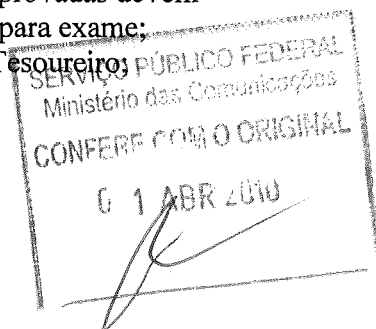
Art. 11º- Compete ao Vice-Presidente:

- I- substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;

Art. 12º- Compete ao Secretário:

- I- organizar e dirigir todos assuntos de Secretaria da Associação;
- II- assinar com o Presidente a correspondência da Associação;

Art. 13º- Compete ao Vice-Secretário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2006

Autenticação
70118

SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
O presente fotocópia é reprodução fiel,
do documento que me foi apresentado.

08 MAR 2006

Em Teste _____ da verdade.

Tabellão: _____

Tab. Subst.: _____

Emol: 2,33 Tr. Fisc. Jud.: 0,77 Rec. vlt 0,14 Total 3,24

Car. Comu.



- I- substituir o Secretário em sua ausência e impedimentos.

Art. 14- Compete ao Tesoureiro:

- I- responder pela guarda dos valores e títulos da Associação;
- II- movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o Presidente;
- III- assinar com o Presidente balancetes mensais, balanço.

Art. 15º- Compete ao Vice-Tesoureiro:

- I- substituir o tesoureiro em sua ausência e impedimentos.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º- O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 17º- O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez no mês, para examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir parecer que será assinado pôr todos os seus membros.

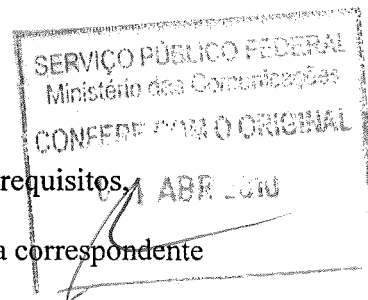
Art. 18º- Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Fiscalizar todo o movimento financeiro da comunidade, quer de receita, quer de despesas;
- II- Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;
- III- Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva;
- IV- Examinar a procedência dos motivos alegados pela diretoria para recusar pedidos de inscrição de sócios e, da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.

CAPÍTULO V
DOS SÓCIOS

Art. 19º- Serão sócios da Associação aqueles que atenderem nos seguintes requisitos.

- I- manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação preenchendo a correspondente proposta de inscrição;
- II- tenham seu pedido de inscrição aprovado;
- III- pagarem a contribuição mensal fixada pela Diretoria até último dia do mês de competência.



CAPÍTULO VI
DOS DIREITOS DE DEVERES DOS SÓCIOS

Handwritten signature/initials.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE
01 ABR 2006

Seção de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
IM 70117

SERVIÇO NOTARIAL - DOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
presente fotocópia e reprodução fiel,
documento que me foi apresentado.
08 MAIO 2006
Em Teste: _____ da verdade.
Tabelião: _____
Tab. Subst.: _____

Enchf.: 2,39 Ex Fisc. Jud.: 0,77 Recivil: 0,14 Total 3,21

Art. 20º- Os sócios, quites com a Tesouraria da Associação e em pleno gozo das regalias que lhes asseguram este Estatuto, tem os seguintes direitos:

- I- Votar e ser votado nas eleições para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II- Usufruir de todos os serviços oferecidos pela Associação;
- III- Recorrer de qualquer decisão da Diretoria Executiva;
- IV- Participar de qualquer promoção levada a efeito pela Associação;
- V- Oferecer sugestões
- VI- Requerer a convocação da Assembléia Geral, em caráter extraordinário.

Art. 21º- Os sócios tem as seguintes obrigações:

- I- Cumprir o Estatuto, os regulamentos e as disposições da Associações;
- II- Exercer os cargos para os quais forem eleitos, salvo nos casos de impedimentos justificados;
- III- Colaborar com as iniciativas da Associação.

Art. 22º- O sócio que, de alguma forma, infringir as disposições deste Estatuto ou normas e regulamentos da Associação fica sujeito às seguintes sanções, a critério da Diretoria Executiva:

- I- Advertência, sempre por escrito e em caráter reservado;
- II- Suspensão de um à doze meses;
 - a) Os reincidentes em infração punida com advertência;
 - b) Os que estejam em atraso, há três meses ou mais, no pagamento de contribuições pecuniárias;
- III- exclusão: os reincidentes em infração punida com suspensão.

§ 1º- As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela Diretoria Executiva, delas cabendo recurso à Assembléia Geral.

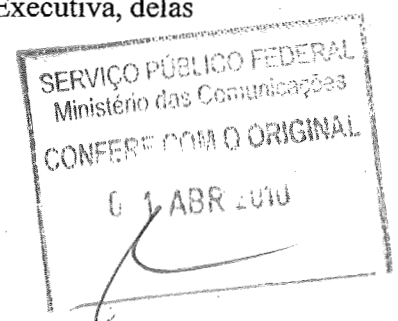
§ 2º- A apresentação de recurso não terá efeito suspensivo.

§ 3º- A pena de suspensão não isenta o sócio de sua obrigação.

CAPÍTULO VII DAS ELEIÇÕES

Art. 23º- a eleição para membro da Diretoria do Conselho Fiscal dar-se-á pôr votação direta e secreta.

Art. 24º- Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições.



[Handwritten signature]



Repubblica
União das Américas
Constituinte do Brasil

Selo de Fiscalização

IM 70118

SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado.
08 MAIO 2006
Em Teste _____ da verdade.
Tabelião: _____
Tab. Subst.: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2006

Emot: 2,30 Tx Fica: Jnd: 0,77 Recibo: 0,14 Total: 3,21

CAPÍTULO VIII
DO PATRIMÔNIO

Art.25º- Os recursos da Associação são constituídas de:

- I- Contribuições pagas pelos sócios;
- II- Doações e subvenções, públicas ou privadas;
- III- Outras receitas;

Art.26º- O patrimônio da Associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidas ou pôr ela adquiridas.

§1º- Em caso de dissolução da entidade os seus bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera juridicamente constituída e que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais- CNSS.

§2º- Os sócios não respondem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

§3º- A extinção da Associação se dará por decisões da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim com a participação da diretoria.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.27º- O mandato dos membros da diretoria e do Conselho fiscal espirará 2 (dois) anos após a posse.

Art.28º- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva.

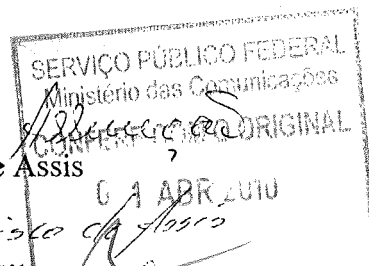
Art.29º- A totalidade das rendas apuradas será destinada a atividade beneficente e gratuita da instituição.

Bom Despacho/MG, 16 de Setembro de 2005

Amarildo Ferreira Borges
Presidente
* *Amarildo Ferreira Borges*
Cirlene de Fátima Resende Borges
Secretária
* *Cirlene de Fátima R. Borges*
Maria Adenice Borges e Assunção
Tesoreroiro
* *Maria Adenice Borgese Assunção*
André Luis de Assis
Membro do C. Fiscal
* *André Luis de Assis*

Libério José Assunção
Vice-Presidente
* *Libério José Assunção*
Raimundo Francisco de Assis
2º Secretário,
* *Raimundo Francisco de Assis*
Alencar Aparecido da Silva
2º Tesoureiro
* *Alencar Aparecido da Silva*
Vinicius Rayalla Pinto
Membro do C.Fiscal
* *Vinicius Rayalla Pinto*

Luciana Ferreira Gontijo Costa
Luciana Ferreira Gontijo Costa
OAB/MG 95.762



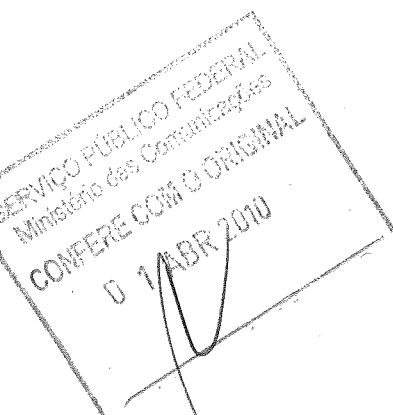
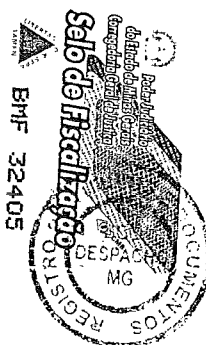
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
BOM DESPACHO - MINAS GERAIS



Apresentado hoje para registro, Registrado
 sob o número 898 no livro A-4, fls: 76.
 Bom Despacho, 30 de SETEMBRO de 2005

O Oficial,

Emolumentos... 48,95
 Tx. Fisc. Jud... 15,40
 Total: 64,35

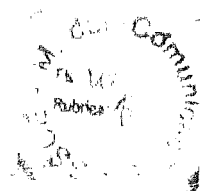


SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
 Apresenta fotocópia e reprodução fiel,
 do documento que me foi apresentado.

08 MAIO 2006

Em Teste: _____ da verdade.
 Tabelião: _____
 Tab. Subst.: _____

Emol: 2,30 Tx Fisc. Jud.: 0,77 RecivH 0,14 Total 3,21



Relação dos Integrantes da Associação Getsêmani

Nome: Amarildo Ferreira Borges
Profissão: Pedreiro
Endereço: Rua Leopoldina, nº220, Realengo
Carteira de Identidade: M-3.758.926
CPF: 528.463.346-68
Estado civil: Casado

Nome: Libério José Assunção
Profissão: Produtor Rural
Endereço: Avenida Rio Branco, nº63, Centro
Carteira de Identidade: M-1.723.075
CPF: 131.279.856-49
Estado civil: Casado

Nome: Maria Adenice Borges e Assunção
Profissão: Professora
Endereço: Avenida Rio Branco, nº63, Centro
Carteira de Identidade: M-2.884.343
CPF: 749.593.526-04
Estado civil: Casada

Nome: Alencar Aparecido da Silva
Profissão: Motorista
Endereço: Rua Abaeté, nº728, São Vicente
Carteira de Identidade: MG- 827.4383
CPF: 004.531.656-21
Estado civil: Casado

Nome: Cirlene de Fátima Resende Borges
Profissão: Do lar
Endereço: Rua Leopoldina, nº220, Realengo
Carteira de Identidade: MG-12.535.689
CPF: 908.432.666-00
Estado civil: Casada

Nome: Raimundo Francisco de Assis
Profissão: Auxiliar de Pedreiro
Endereço: Rua Abaeté, nº 820, São Vicente
Carteira de Identidade: M-7.671.337
CPF: 344.037.956-68



SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO - MG	
AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.	
08 MAIO 2006	
Em Teste:	da verdade.
Tableião:	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Tab. Subst.:	Ministério das Comunicações

Emol.: 2,30 Tx Fisc. Jud.: 0,77 CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2006

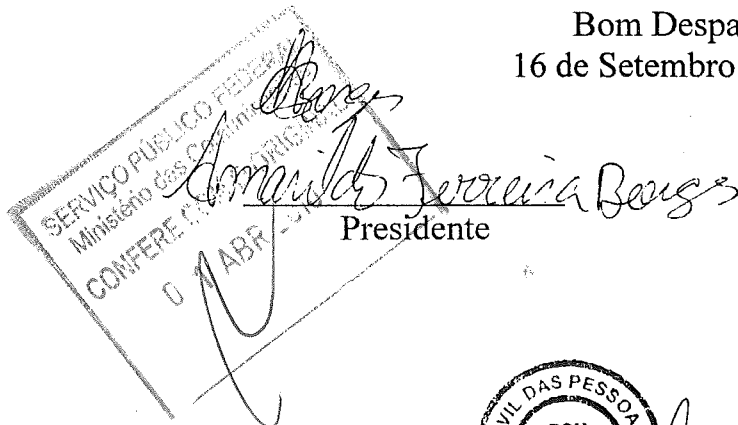
Estado civil: Casado

Nome: André Luís de Assis
Profissão: Auxiliar de Pedreiro
Endereço: Rua Santa Clara, nº , Rosário
Carteira de Identidade: MG-13.066.934
CPF: 060.134.866-46
Estado civil: Solteiro



Nome: Vinícius Rayalla Pinto
Profissão: Estudante
Endereço: Rua Mantiqueira, nº261, São Vicente
Carteira de Identidade: MG-11.367.283
CPF: 083.871.536-21
Estado civil: Solteiro

Bom Despacho
16 de Setembro de 2005



Liliane de Fátima R. Borges
Secretário

† SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
BOM DESPACHO - MINAS GERAIS



Apresentado hoje para registro. Registrado
sob o número 898 no livro A-6, fls: 74.
Bom Despacho, 30 de SETEMBRO de 2005

O Oficial,

Emolumentos... 48,95
Tx. Fisc. Jud... 15,40
Total: 64,35





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

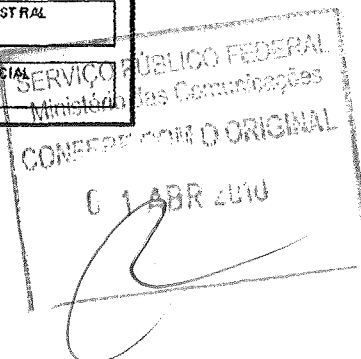
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.615.898/0001-51	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL E BENEFICIENTE GETSEMANI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) www.getsemani.org.br			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADUO RUA ADAO FERREIRA DA SILVA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO	
CEP 35.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO BOM DESPACHO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 05/05/2006 às 14:13:35 (data e hora de Brasília).

Validar



53000,053149/06

DUM DESPACHO - 119

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300 - CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

Ofício Circular - SC/RadCom/2006

Brasília, abril de 2006.

Prezado(a) Senhor(a)

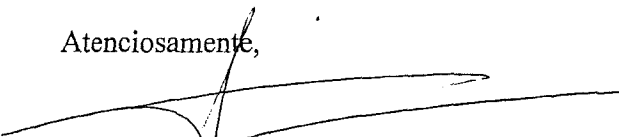
Em atenção à demonstração de interesse apresentada por esta entidade, no intuito de obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a publicação do Aviso de Habilitação nº 01/2006, no Diário Oficial da União do dia 06/04/2006, o qual contempla a localidade de seu interesse, estamos encaminhando anexos com a cópia do Aviso, com uma Cartilha e um Manual de Orientação indicando todos os procedimentos necessários à correta apresentação da documentação de acordo com a legislação, bem assim as dicas e características técnicas para o bom funcionamento de uma Rádio Comunitária.

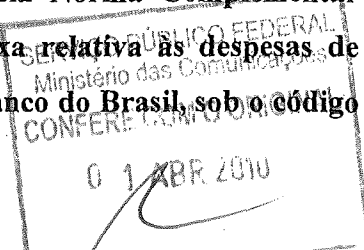
O envio deste ofício e anexos, é feito no intuito de disseminar as informações necessárias à instrução de seus processos e conferir maior transparência deste Órgão, viabilizando o acompanhamento dos procedimentos e a apresentação da documentação necessária que, por sua vez, deverá ser encaminhada à esta Secretaria até o dia 22/05/2006 (prazo final), no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300 - CEP 70044-900 – Brasília – DF.

Vale ressaltar que o Manual dispõe também de todos os modelos de requerimentos, declarações, manifestações em apoio válidas, Estatuto Social e demais documentos solicitados no citado Aviso de Habilitação e determinados pela Norma Complementar 01/2004. Na oportunidade comunicamos que o pagamento da taxa relativa às despesas de cadastramento (R\$ 20,00) deverá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, sob o código 4100030000118818-2.

Maiores informações poderão ser encontradas no site www.mc.gov.br ou obtidas por intermédio de contato telefônico (61 – 3311-6000).

Atenciosamente,


JOAMILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



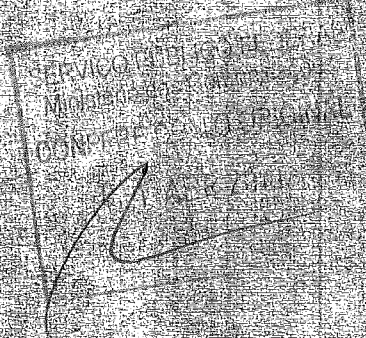
REMETENTE

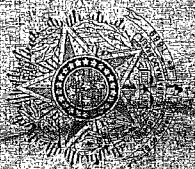
1º F. para
a 10/04/06
1400

A 864406 1541
A 87-0406 1618



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
Espanhada dos Ministérios, Bloco A, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REPRESENTANTE LEGAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E
BENEFICENTE GETSEMANI
Rua Adão Ferreira da Silva, 105
35600000 Bom Despacho/MG



RADCOM



A Sua Senhoria o Senhor
JOANILSON LAERTE BARBOSA FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 7º Andar
70044-900 – Brasília/DF

Em 06 de julho de 2006

Assunto: Manifestações de Apoio referente à Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani.

Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, para os devidos fins, documentações relativas às manifestações de apoio dos munícipes da cidade de Bom Despacho/MG, referente à entidade anteriormente mencionada, solicitando-lhe a gentileza de anexá-las ao processo nº 53.000.053.615/2006-07.

Atenciosamente,

Amarildo Ferreira Bongs



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 063581/2006-51
SED00/COOM/OM
06/07/2006-17:45



e forma em 17/05/06

Nome legível: Jones

Assinatura: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI
Bom Despacho/MG.

ASSUNTO: Requerimento para autorização Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

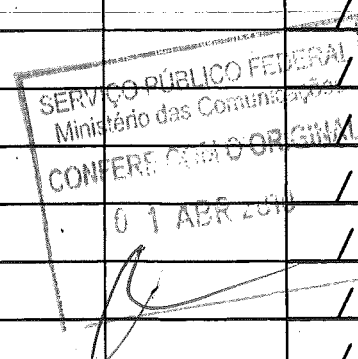
OUTROS DADOS: Processo nº

63000 053615/2006-07

SED00/COGM/OM
17/05/2006-14:31

MOVIMENTAÇÕES

S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /



AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

885 Comunicações
RUBRICA 54
080

**Anexo 7 – Modelo De Manifestação Em Apoio
Manifestação De Entidades Associativas E Comunitárias**

A Igreja Pentecostal Estrela da Manhã
(Denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.114/1.0001-00,
com sede Rua Joaquim Eleotério N.º 215 B. Jardim dos anjos
na cidade de Bom Despacho, Estado de
MG, CEP 35600-000,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistência e Bem Estar
(denominação da entidade requerente)

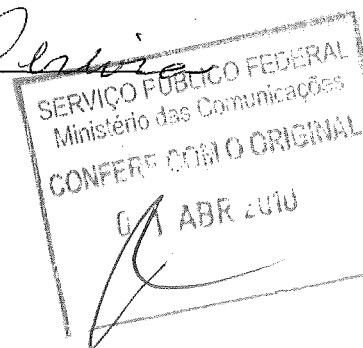
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

Bom Despacho, 07 de Maio de 2006.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sivaldo José Pereira
CPF: 516018346-91



Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Angela Bacia S. Morlin	M-1509.264	Travessa S. Rita 12	Angela Bacia S. Morlin
02	Bellianesa Teixeira M	MG-14.019.617	Travessa S. Rita 12	Bellianesa Teixeira M
03	Sidley Ap. da Silva	CPF 05.21.372651	R. Draguara 54	Sidley Ap. da Silva
04	Cliton T. Morlin	SPB 3.311.549	Travessa S. Rita	Cliton T. Morlin
05	Andreia Spina	MG-40.342.515	M. Onofre - 106	Andreia Spina
06	Guilherme Conrado J. M.	M-14.017.444	R. Thompson 54	Guilherme Conrado J. M.
07	Wilson Opac Reis	14358-00051/M	R. P. VII 141	Wilson Opac Reis
08	Barbara J. P. Silva	MG-13.339.086	Rua Tapape 426	Barbara J. P. Silva
09	Marcia Aparecida Silva	9964948/001-06	R. Pedro Luperini 86	Marcia Aparecida Silva
10	Valeria C. Soares	85825000381MG	R. Montolito 1564	Valeria C. Soares
11	Gean Carlos Mendes	78940.006/ME	R. G. 1426 601	Gean Carlos Mendes
12	Blenda B. M. M. Faria	MG10013035	Av. Gustavo L. Campos	Blenda B. M. M. Faria
13	Mosiris da S. Silva	113.350.486-34	M. Pedro Luperini 98	Mosiris da S. Silva
14	Silvia J. da S. Silva	07418878605	R. Geraldo M. Oliveira 198	Silvia J. da S. Silva
15	Valeria Vatahira Dell	115640.064	R. P. VII 333	Valeria Vatahira Dell
16	Valeria M. Machado	M-4-116.402	Av. Guaraja 85	Valeria M. Machado
17	Nilza Maria de M. Machado	MG-11.116.501	Av. Guaraja 85	Nilza Maria de M. Machado
18	CELIO DOS SANTOS	M-4.390.867	RUA PITANGUI 22	CELIO DOS SANTOS
19	Valda Alves Machado	M-6.540.303	Francisco de Paula 31	Valda Alves Machado
20	ROBERTA GRACIELY SILVA	M-12.214.643	Alameda Guaraja 75	ROBERTA GRACIELY SILVA
21	Camayna Pereira dos Santos	M-11.317.031	Rua Pissapagui 51	Camayna Pereira dos Santos
22	Maria José dos Santos Silva	M-11.445.409	Rua Gloriosa 331	Maria José dos Santos Silva
23	Genia Maria dos Santos	M-11.154.954	Rua Gloriosa 331	Genia Maria dos Santos
24	Regina Camila Alves	MG-12.820.641	R. A 1409	Regina Camila Alves
25	Elizete Flávia dos Santos	MG-10.209.830	Francisco de Paula 31	Elizete Flávia dos Santos
26	Maria Jo de Oliveira	M-8.066.585	Av. Maria 181	Maria Jo de Oliveira
27	Roberta ALVES da Silva	MG-11.534.105	Rua Montenegro 20	Roberta ALVES da Silva
28	Kelly Latharino Borges M	15.348.986	Av. Guaraja 85	Kelly Latharino Borges M
29	Paula Cristina Almeida	MG-14.480.232	Alameda 120	Paula Cristina Almeida
30	Juliano J. M.	MG-10.34.65.65	José R. de Almeida	Juliano J. M.
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				

9m 21v

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
C. T. ABR. 2010

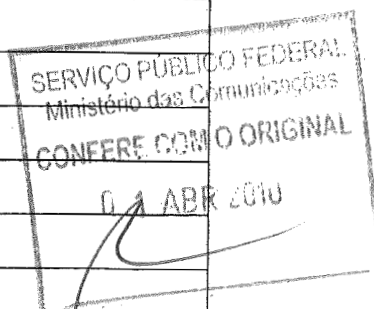


Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem pôr interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	pre. Claudio	711.547	RUA AUA ISMENIA RESENDE Nº 593	JS.
02	Tatiana Amap	072.688.166-00	11 11 11	Oba
03	Renilda F. de Amap	MG-13.687.416	R. Rio Branco 221	Amap
04			3V	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				



total de ass. (94)

Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Amor Amil Lado	MG-15.972/31	Rua D 21 Palmeiras	[Assinatura]
02	Maria de Lourdes	MG-13.581354	Rua D 21 Palmeiras	[Assinatura]
03	Franco Lino Teodoro	MG-3-578.233	R. D 21 Palmeiras	[Assinatura]
04	Rosana Barbosa Bolina Mendonça		Rua 7 n: 231	[Assinatura]
05	Sallian Carmem Ferreira	MG-13.729.60	R. Becozeca do Couto	[Assinatura]
06	Julio Cesar Ferreira	MG-12.537.757	R. Becozeca do Couto	[Assinatura]
07	Walterton Antonio Ferreira	MG-14.407.559	R. Becozeca do Couto	[Assinatura]
08	Marcelo Antunes	M-5551.631	Beco Zeca do Couto	[Assinatura]
09	Maria Aparecida	8.346.244	Beco Zeca do Couto	[Assinatura]
10	Eireli do Carmo	MG-15.938.345	Beco Zeca do Couto	[Assinatura]
11	Adair F. Nogueira	M-3906349	Beco Zeca do Couto	[Assinatura]
12	Rosa Ap. S. Silva	M-6.13.147224	" " "	[Assinatura]
13	Gully Soares Melo	MG-15.019.050	Beco do Zeca	[Assinatura]
14	Maria Ap. Louca Santos	MG-13.230.941	Rua B 40	[Assinatura]
15	Raulo Rodrigues Santos	474.323.226.00	Rua B 40	[Assinatura]
16	Adelina de Sales	M-521552	R. Ant. S. 45	[Assinatura]
17	Elaine M. Silva	MG-044.887	R. Ant. S. 45	[Assinatura]
18	Claudio G. G. G. G.	M-3654613	R. Francisco Teixeira 86	[Assinatura]
19	Luciano Mendes	MG-12686969	R. Palmeiras, 383	[Assinatura]
20	Manoel de Souza	M-5858047	R. Palmeiras 371	[Assinatura]
21	Anderson de Freitas	M-6.354.190	Praca do Bosque	[Assinatura]
22	Joselma A. Freitas	M-5544106	Praca do Bosque	[Assinatura]
23	Ramila Costa da Silva	M-6-15.207.309	avenida das Palmeiras 610	[Assinatura]

Total (22)

6m 17v

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 JUL 2004

Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós , abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem pôr interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Rosângelo Silva	M. 8.696.388	Av. Guarujá nº 75	Rosângela X
02	Roberto S. Souza	M. 272.281	Av. Guarujá nº 75	Roberto X
03	Rodrigo I. Da S. Souza	M. 14.166.400	Av. Simão da Guayana 75	Rodrigo X
04	Maria de Fátima Santos	CPF 90631380687	R. Alison Justino 363	Maria Fátima X
05	Renata opacely da Silva Souza	M. 15016.163	Rua Alacati nº 548	Renata X
06	Maria de Lourdes Gontijo	M. 9.294.386	Rua Guarujá nº 509	Maria de Lourdes X
07	BURAS Washington Rodrigues	MG 15.078.004	Rua B nº 76	BURAS X
08	Maria Glória dos Anjos R.	MG 15.078.994	Rua B nº 76	Glória X
09	Marli Fernandes Lou	MG 30.130.152	Rua Guarujá F. 612	Marli X
10	Zoldirva A. C. Ippolito	M. 2533.9931	R. Geraldo F. Gontijo nº 142	Zoldirva X
11	M. Aparecida e da Silva	M. 9.10.956.332	R. Geraldo F. Gontijo nº 121	Maria X
12	Fabiano Aparecido de Sá	MG 13.960.451	R. Geraldo F. Gontijo nº 113	Fabiano X
13	Amã Paula Santos Lopes	MG 14.656.299	R. Geraldo F. Gontijo nº 143	Amã Paula X
14	Maria Julilinda	886.843.85691	Av. Guarujá 429	M. Julilinda X
15	Gerardo Giovanni de Sá	551.996.716.15	Av. Guarujá 429	Gerardo X
16	Maria dos Prazeres	MG 15.243.284	Av. Guarujá 429	Maria X
17	M. Aparecida Gontijo	MG 10.863.211	R. G nº 206	M. Aparecida X
18	Silvia de Souza Lima	MG 15.540.188	Av. Guarujá nº 174	Silvia X
19	Luiz Carlos Bôia	MG 7.970.610	Av. Guarujá 174	Luiz Carlos Bôia X
20	Benedito Hatas Phungio	M. 6.413.737	R. Bambui 732	Benedito X
21	Sônia Maria Soares	MG 15.720.923	R. Bambui 732	Sônia X
22	Silvia de Sá	MG 13.610.446	R. Bambui 732	Silvia X
23	Paula Martins Damasio	MG 13.466.150	R. Bambui 732	Paula Martins Damasio X

total (23)

19M4V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL
16/02/2010

Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Rosângela das Neves	MG 7.554.98	R: Coronel Gustavo Lopes	
02	Bernei Af. Silva	MG 1.035.95	R: Coronel " " "	
03	Genivaldo Ferreira	AN 0 2890	R: Coronel " " "	
04	Patrícia Tavares Dias	033954046-09	R: 15 Setembro 112	
05	Edson Martins dos Reis	039313646-78	R: Padre Augusto	
06	Edson Araújo	6833740	R: Padre Augusto	
07	Ana Ruback J. Santos	M. 6540 090	R: Benedito Vaidores	
08	Helena M. A. Araújo	M. 6.541344	R: P. Vergante	
09	João Carlos Reis	2788861446-00		
10	Gilberto Romão do Alencar	445.189.036-04	R: Da Pindamonia Marques 409	
11	Cláudio M. A. Lima	MG 540 919	R: Martinho de Oli 11	
12	Ademir Araújo Oliveira	MG 1.229.047	R: Dr. M. Gombijo	
13	Luiz Carlos Mesquita Araújo	M 5 982 660	R: Gustavo Lapacanga	
14	Valquiria A. Melo	M 3 64 2808	R: Dr. M. Gombijo	
15	João Estêvão Melo	CPF 113.16306/15	" "	
16	Silvia Maria Araújo	M. 4831.127	" "	
17	João Geraldo Araújo	CPF. 026 809 042 49	R: Padre Augusto	
18	Trilina Maria de Oliveira Louro	CPF 005301966 03	R: Padre Augusto	
19	João F. do Carmo Junior	MG 13-338.968	R: F. Ribeiro Resende	
20	João F. do Carmo	M. 571.541	R: F. Ribeiro Resende	
21	Alinson P. A. Santos	MG 15.446.440	R: Francisco Ribeiro de Rezende	
22	Guilherme de Oliveira	CPF. 082.773.436-82	R: Francisco R. Ribeiro	
23	Margarida M. A. O.	CPF 90934066	15º Conselho Guerra	

Total (23)

23m

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA ORIGINAL
ABR 2010

Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem pôr interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

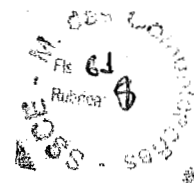
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Diana Alice Bergamaschi	069.109.69678	Rosa Araújo Contigo	Diana Alice X
02	JULIANO FREITAS FERREIRA	15.351.555	12 LAB. KAY 257	J. Freitas X
03	Priscila Rosária de Almeida	14.480.829	R. Leopoldina	Priscila X
04	Renato da Silva Almeida	MG.11530498	R. Martinho Bernardino Silva	Renato X
05	Genaldo Alberto do Couto	MG.14.211759	Rua Chavira 339292	Genaldo X
06	Marcelo Amorim Figueira	MG.066159666	Rua dos Paolilhas	Marcelo X
07	Francisco Collet Feres	M. 831 090	R. PE Pedro 1180	Francisco X
08	JOSE ROIMANILLO	MG.12.031.885	12 SÃO PEDRO.95	Jose X
09	Francisco Muniz	MG.1217235	R Paolilhas	Francisco X
10	RAFAEL BEATA SAMBO	22954473699	R. Pedreira. 13	Rafael X
11	BERNARDO GOMES	MG.3.910.183	R. Pedreira.	Bernardo X
12	VALTER SANTO	27729451620	FAZENDA.	Valter X
13	EURIO IVAN SILVA SP	22.285.875/8	SAS Pedro.	Eurio X
14	JOSE CLAUDIO FILHO	MG.15535573	R. CAMILO	Jose X
15	Teodoro B. Diniz	M.9515.83	R. São Pedro	Teodoro X
16	Silvia R. Vargas	41517644615	R. dos Paolilhas 51	Silvia X
17	Pedro Vicente Ferreira	M.976933	R. dos Paolilhas 51	Pedro X
18	ANSTERLY GENALDO	M.8480163	R. Rosa Araújo	Ansterly X
19	Joaquim G. Romão	M. 915.378	R. W. - LU1245	Joaquim X
20	Emílio A. Azeiteiro	016.1303123.682	Vital Macota 84	Emílio X
21	Luciano Hyma Costa	M.5.854.048	R. Rosa Araújo	Luciano X
22	Priscila M.P. Botul	M.2.341.513	R. Rosa Araújo	Priscila X
23	Mariana P. Botul	MG.11.015.090	R. Rosa Araújo 332	Mariana X

total (23)

18V5W

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRM O ORIGINAL
01/02/2010



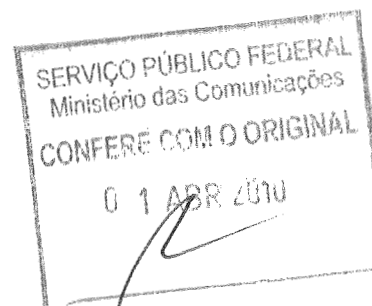
Anexo 5 – Modelo de Manifestações em Apoio
Manifestação de Apoio Individual de Integrantes da Entidade Requerente

Maria Adenice Borges e Assunção
Portador da carteira de identidade nº M.G 2.884.393, residente na
Avenida Rio Branco N.º 63, na cidade de
Bom Despacho, Estado de MG,
CEP 35600-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Assistencial Beneficente, que tem pôr
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. *Getsemani*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de Serviço.

Bom Despacho, 05 de Junho de 2006

Maria Adenice Borges e Assunção
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



62
Folha: 4
1088

Anexo 5 – Modelo de Manifestações em Apoio
Manifestação de Apoio Individual de Integrantes da Entidade Requerente

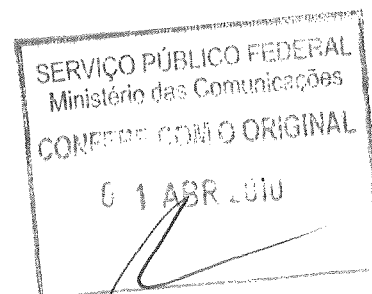
①

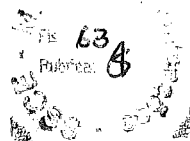
Vinicius Rayalla Pinto
Portador da carteira de identidade nº MG-11.367.283, residente na
Rua Martigueira nº 261 - São Vicente, na cidade de
Bom Despacho, Estado de MG,
CEP 35600-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária do Beneficente Getúlio, que tem pôr
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de
Serviço.

Bom Despacho, 05 de Junho de 2006

Vinicius Rayalla Pinto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





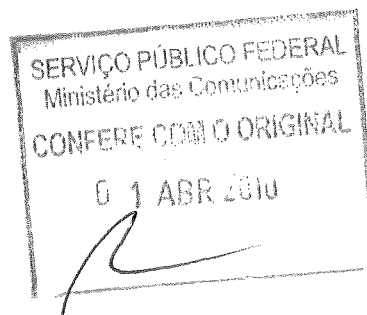
Anexo 5 – Modelo de Manifestações em Apoio
Manifestação de Apoio Individual de Integrantes da Entidade Requerente

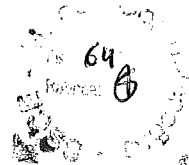
1
Niline de Látima R. Borges
Portador da carteira de identidade nº MG 12535.689, residente na
R. Leopoldina nº 220, na cidade de
Bom Despacho, Estado de M. G,
CEP 35.600 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Arr. Beneficente, que tem pôr
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Getsemani

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de
Serviço.

Bom Despacho, 05 de junho de 2006

Niline de Látima R. Borges
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





Anexo 5 – Modelo de Manifestações em Apoio
Manifestação de Apoio Individual de Integrantes da Entidade Requerente

①

André Luis de Azevedo

Portador da carteira de identidade nº M.B.13066.934, residente na
R. Adão Ferreira da Silva, na cidade de
Bom Despacho, Estado de MG,
CEP 35600-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária Abr. Beneditina, gestora, que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

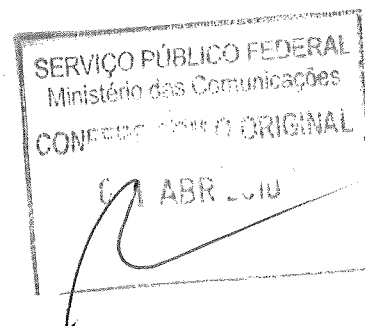
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação de
Serviço.

Bom Despacho

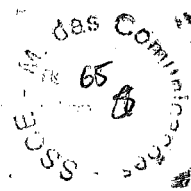
05 de junho de 2006

André Luis de Azevedo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



total de Assinatura 116



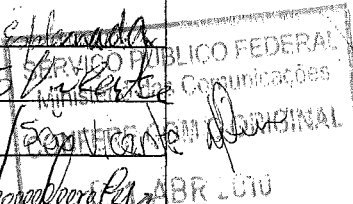
Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Sandra J. E.	087.682	R. Santa Clara 18: Rosário/317	
02	Celeste F. O. B.	058.925	R. Santa Clara nº 37 B. Rosário	
03	Maria do Carmo	876-43	R. Santa Clara nº 317 B. Rosário	
04	Edith A. E.	014 85 5006	R. Santa Clara NE 317-B: Rosário	
05	Genildo Gomes Elias	15.541.390	S. Clara 317 Rosário (BD) MG	
06	Madalena C. S.	M-4.415.371	R. Passos nº 66 B. São Vicente	
07	Felipe Wilson Santos	065.207.116	R. Santa Clara nº 317 B. Rosário	
08	Liliane Cristina	930.180.536	R. Santa Clara nº 312 B. Rosário	
09	Roberto A. de Souza	15.310.215	R. Santa Clara nº 347 B. Rosário	
10	Emerson Rogério Melo	16.188.93.109	R. Santa Clara nº 343 B. Rosário	
11	M. C. dos Reis Melo	04.905.826	R. Santa Clara nº 343 B. Rosário	
12	Gilmar J. R.	0876.278.016	R. Santa Clara nº 343 B. Rosário	
13	Artur L. L.	0562.79016	R. Santa Clara B. Rosário nº 350	
14	Thaís M. S. L.	0516.3712	R. João Clemente 481 Centro	
15	Luiz Carlos	14.906.439	R. João Clemente 481 Centro	
16	Jonathan Sousa	MG.385.143	Função Tenente Ozanam 903	
17	Marcelino dos Santos	MG.6.973.42	Artur Alves Duarte 469 São Vicente	
18	Genivaldo Souza	014.186.486-86	Artur Alves Duarte 469 São Vicente	
19	Wellington Rodrigues	MG-7.590.061	Al. Getúlio Vargas nº 121 B. Esplanada	
20	Wilson Feireles	MG.43.106.57	Rua E. B. 4	
21	Jorge José	MG.7.554.758	R. Arthur A. Duarte 510 Esplanada	
22	Lozoff Collo	M-356.691	R. Palmeira, 166-BD	
23	Blanca de Paula	MG.6.912.321	R. Arina 290 B. L.P.K.	
	Jose Maria M. S. S. S.	MG.14.757.181	Rua Moura nº 25 B. Rosário	
	Jose Maria M. S. S. S.	MG.6.681.481	R. Moura nº 52 B. Santa Lúcia	

94
95
IV Q3M



Min. das Comunicações
Nº 66
Público
SSC
SOS - 500

Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Adriana Romão de Paula	MG-7-368.683	Rua Ana Beile 1130	Bairro Realengo
02	Jose Geraldo Marques	4443658087	RUA SÃO DIMAS 132	Bairro São José
03	Dreene Cooper Pontes	M-04-073299	Rua Artur Pontes 61	Centro
04	Eleonora Ferreira	MG-10-855.379	Rua Artur Pontes 69	Centro
05	M ^{te} Vicentina d. P. R.	MG-2-916.079	R. Pedro T. Gonçalves	M ^{te} Rodrigues
06	Ynês Borges P.	CPF 94998230671	R. Artur Pontes 61	Centro
07	Márcio Nunes	CPF 415180526	Caf. Juvina	V. Aurora
08	Patricia V. A.	MG-11-916.006	R. Artur Pontes 47	Centro
09	Ester Marques	M-2-955089	Av. São Vicente, 607	Est
10	Mário Borges	3.88.368	Av. Guaraja 459	Aeroporto II
11	Maraquide de Lázaro	CPF 886.845.1115	Getúlio Vargas 426	Espanada
12	Egeralda de S. Alves	MG-12-844.959	Rua Santo Pio 8	São José
13	Resinaldo Muelo	MG-10-073083	Rua Am. Ismenis	São José
14	Elzira Akala	CPF 857940546	R. Artur Pontes 26	Centro
15	Maurício dos Santos	718.610.766-49	R. Artur Pontes 26	Centro
16	Maíra dos Santos	097.867.616-50	R. Artur Pontes 26	Centro
17	Mardene Macedo	9503228063	Rua Leopoldina	São Geraldo
18	Cláudia Macedo	M-8-694.731	R. Artur Pontes	Centro
19	Antônio Cardozo	M-3-536705	R. Padre Libério	S. Fatima
20	Marcelo Almeida	MG-11-301453	R. Maria Guerra	Est. 100
21	Walter Antônio	8218008	R. Centro Alto 7B	São José
22	Rogério de S. Lima	MG-14-3441	R. FIDELIS T. CAMPOS	100
23	Wellington Araújo	M-7-256095	R. Deputado D. Silva	São José

LV 22m

PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA COM O ORIGINAL
R. 100

Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Rosa Helena da Silva	77404955653	R. Francisco Ribeiro de Almeida, 7095	
02	Jose Liberio de Azevedo	M-3401057	R. Manoel Criviana, 151	
03	Renato dos Santos Filho	M. 11.307.666	R. Abarte, 835	
04	Adelson Antonio da Silva	1152 1309	R. Abarte, 835	X
05	João José da Silva	23 154.085-5	Rua Formosa, 652	
06	Francisco Nunes	MG.12172255	R. Padilhas 115	Francisco
07	Isabel Nunes	M. 6.947.706	R. Padilhas 115	Isabel
08	Neli Diegas	M3862.072	Conselheiro Guerra	
09	Jose Carlos S. Souza	MG.608.776	Conselheiro Guerra	
10	Leiriana N. Andrade	7682076982	Av. Manoel Pereira, 233	
11	Ricardo Azevedo	MG.10944617	Rua 7 de Setembro, 141	
12	Edna de Oliveira	71812445672	Rua São Paulo, 170	
13		7 739.421	R. 509.93	
14	Fernando Lima	084342-5	R. S. L. 177	
15	Vilmar Ferreira	130.181.906	Rua São Paulo, 233	
16	Terezinha Gontijo de Oliveira	M. 1.015.928		
17	Jose Carlos de Oliveira	MG.2.991.950	R. Conselheiro Guerra	
18	Walcir de Oliveira	113.263.543	Conselheiro Guerra	
19	Eleneir de Oliveira	MG.914689958	R. Cons. Guerra	
20	Maura Araújo	MG.914689958	Av. Viveiro, 991	
21	João Carlos Araújo - Viveiro			
22	Márcia Brito Chagas	2.739.119.600	R. De Augusto, 547	
23	Ludmila C.F. Chagas	MG-14.190.766	11 11 11	Ludmila Chagas

10V 13MV

MINISTÉRIO FEDERAL
SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
10V 13MV

68
6

Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 1 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Benfiteiros Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Gerardo APº Gomes	04015876652	Rua Araguaia 16	Gerardo X
02	Paulo C.S. Gomes	MG-021-46915	Rua Araguaia 16	Paulo C.S. G. X
03	Waldia Costa	MG-14.825.936	Rua Sergipe 188	Waldia Costa X
04	Mariana Costa	MG-1479324	Rua Sergipe 188	Mariana X
05	João L.R.d. Costa	MG-12.648.181	R. Sergipe-188	João X
06	Patricia W. Costa	MG-6.833.484	R. Sergipe 188	Patricia X
07	Roberto Sergio	MG-12.738.816	R. Sergipe 188	Roberto X
08	Edson Gomes Neto	MG-1.114.717	R. Santa Epifânia	Edson X
09	João Geraldo S. Júnior	MG-13822031	R. Santa Epifânia 21/01	João X
10	Guilherme Apicido Silva	MG-814-31603	R. Santa Epifânia 229	Guilherme X
11	Roberto Frederico	MG-15.901.522	R. Santa Epifânia 229	Roberto X
12	Alina Antônia Guimarães	MG-14494563	R. Santa Epifânia 229	Alina X
13	Rafael Oliveira de Sá	MG-15.798.323	R. Santa Epifânia 229	Rafael X
14	Paulo Sérgio de Souza	MG-14.159.870	R. Santa Epifânia 184	Paulo X
15	Douglas André	MG-14.211.923	R. Santa Epifânia 184	Douglas X
16	Anderson Chale	MG-8.254.357	R. Santa Epifânia 184	Anderson X
17	Marcelo Luis de Silva	MG-13.242.763	R. Santa Epifânia 184	Marcelo X
18	Eneli AP. Gonçalves	MG-10.041.729	R. Santa Epifânia 184	Eneli X
19	Maria Leônia Gonçalves	MG-8.716411	R. Santa Epifânia 184	Maria X
20	Antônio Carlos Pereira Neto	MG-16.269.111	R. Santa Epifânia 184	Antônio X
21	Angela Rize de Paula	MG-14.453.451	R. Santa Epifânia 184	Angela X
22	Virviane Cristina	MG-12.222.333	R. Santa Epifânia 184	Virviane X
23	Mazela Gore da Silva	MG-11.149.146	R. Santa Epifânia 184	Mazela X

GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SERV. PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBUE COMO ORIGINAL
1 ABR 2010

9W - 14V

Manifestação de Apoio Coletiva (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	Nome	Identidade ou CPF	Endereço/CP	Assinatura
01	Walter Augusto	11.456.1999	R. Conselheiro Guerra nº 6	
02	Patricia Helena Araújo	114.323.6160	R. Palmital, 152	
03	Helena Maria dos Santos	5.914.462	R. Maestro Coimbra 372	
04	Daniela Gonçalves	10.638.230	R. Maestro Coimbra 372	
05	Raimundo José de Sá	MG-8.333.218	R. MAESTRO COIMBRA 372	
06	Marceli Aparecida Silva	MG-12.738.630	R. Maestro Coimbra 134F	
07	Valdir Fátima Lúcia	M-5.544.829	R. Maestro Coimbra 134F	
08	Camila Fernanda Silva	MG-16.106.252	R. Maestro Coimbra 367	
09	Ismael Rosa e Silva	M-8.828.359	R. Maestro Coimbra 367	
10	Angela Maria	M-3.613.608	R. Maestro Coimbra 373	
11	CAUSO GONÇALVES	M-7.739.608	R. Maestro Coimbra 393	
12	João Gonçalves	3578.939	Maestro Coimbra 393 planto	
13	Helena do Carmo Domingos	12.091.739	12.091.739	
14	Georgina Maria Silva	12.738.050	R. Maestro Coimbra 372	
15	Erlei José da Silva	MG-74.389	R. Maestro Coimbra 372	
16	Luís Gustavo P. Martins	MG-14.985.939	R. Padilhas 99	
17	Mônica Nunez	MG-12.997.459	R. Padilhas 99	
18	Alexandre N. M.	M-5.945.976	R. Padilhas 115	
19	João Maria Filho	83679		
20	Antônio Rafael de Almeida	MG-13.192.714		
21	Márcia da Conceição de Araújo de Oliveira	MG-8.131.137		
22	Edvaldo Araújo de Oliveira	MG-13.035.178		
23	Cristiane Correa de Souza	MG-14.494.944	Rua Maquari 110	

12M

11M

A Sua Senhoria o Senhor
JOANILSON LAERTE BARBOSA FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 7º andar
70.044-900 – Brasília - DF

Ministério das Comunicações
70
6

Em 06 de julho de 2006

Assunto: **Manifestações de apoio referente à Associação Comunitária Assistencial Beneficente Getsêmani.**

Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, para os devidos fins, documentações relativas às manifestações de apoio dos munícipes da cidade de Bom Despacho/MG, referente à entidade anteriormente mencionada, solicitando-lhe a gentileza de anexá-las ao processo nº 53.000.053.615/2006-07.

Atenciosamente,

Amarildo Ferreira Borges

Pastor AMARILDO FERREIRA BORGES
Representante Legal da Entidade

Radcom
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 065785/2006-26

AES/SC

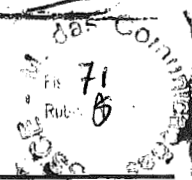
18/07/2006-10:14





e forma em 17/05/06
Nome legível: James
Assinatura: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



INTERESSADO: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI**
Bom Despacho/MG.

ASSUNTO: **Requerimento para autorização Execução do Serviço** CÓDIGO:
de Radiodifusão Comunitária.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

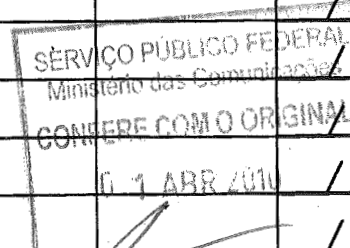
OUTROS DADOS: **Processo nº**

53000 053615/2006-07

SEDCC/COGM/OM
17/05/2006-14:31

M O V I M E N T A Ç Õ E S

S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /



AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.
DIRETORIA DE FINANÇAS

PMMG - DIRETORIA DE FINANÇAS
Em 24/08/06
AO ☐ DIRETOR
☐ SUBDIRETOR
☐ DF-1 PROT. ENTRADA
☐ DF-2
☐ DF-3 PROT. SAÍDA 5404
☒ DF-4
☐ AUDITORIA SETORIAL
PROTOCOLISTA

Ofício nº 4.186/2006 – DF

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2006.

Assunto: Serviço de Radiodifusão Comunitária
Ref.: Of. Nr 4.171/2005-DF de 13Out2005
Of. Nr 4.037/2006-DF de 08Fev2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

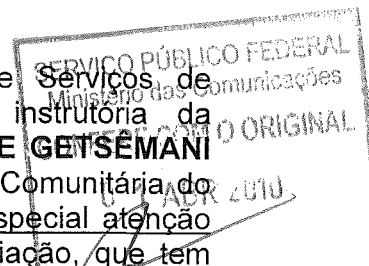
53000 074301/2006-30

SEDOC/COOM/OM

01.09.2006-11:16

Prezado Ministro,

1. Honra-me, novamente, dirigir-me à presença de V. Ex^a para cumprimentá-lo e, na oportunidade solicitar sua especial fineza de desconsiderar minhas manifestações formais de apoio individual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM DESPACHO, constante dos ofícios de referência.
2. Citada Associação protocolou documentação instrutória nesse Ministério visando sua habilitação para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Bom Despacho, que teve, inicialmente, meu total apoio, inclusive originando a contemplação da localidade de Bom Despacho no Aviso nr 01/2006 de habilitação para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
3. Entretanto, tomei conhecimento e pude certificar pessoalmente, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM DESPACHO já era executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária sem a devida autorização desse Ministério, motivo que leva-me comunicar oficialmente a esse insigne Ministro e solicitar-lhe desconsiderar minhas manifestações de apoio individual a esta Associação para suas pretensões de se habilitar à concessão da exploração de Rádio Comunitária.
4. Mas, sabedor que também tramita na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica desse Ministério a documentação instrutória da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICIENTE GETSEMANI para sua habilitação na prestação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária do Município de Bom Despacho, gostaria de poder contar com a especial atenção deste insigne Ministro com os interesses dessa laboriosa Associação, que tem prestado incontáveis e relevantes serviços religiosos, sociais e humanitários para a Comunidade Bondespachense.



PRDC: N? 53000 053/45/05.

CE-M das Comunicações
74

5. Assim, pelos motivos acima citados, declaro neste ofício minha total e irrestrita manifestação de apoio individual a favor da habilitação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICIENTE GETSÊMANI para prestação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Despacho/MG.

6. Certo de poder contar, mais uma vez, com seu prestimoso apoio com as causas sociais dos cidadãos mineiros e Bondespachense, antecipo os meus profundos agradecimentos e renovo os votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

JEFFERSON RODNEY DE OLIVEIRA, TEN CEL PM
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE FINANÇAS DA PMMG

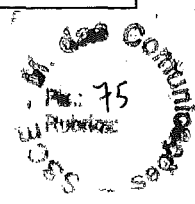
Exmo Senhor Senador Hélio Costa
DD Ministro de Estado das Comunicações
Esplanadas dos Ministérios – Bloco R – 8º Andar
Brasília - DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

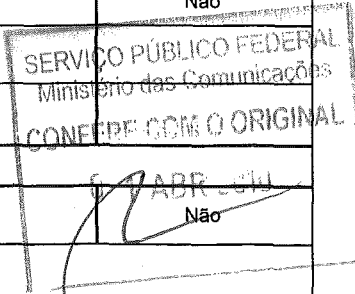
Número: 53000.053145/05 Localidade/UF: Bom Despacho/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S4503	19S4411
Longitude	45W1717	45W1508

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.08

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
	Rua Adão Ferreira da Silva, nº 103 - Aeroporto II.				
2.1.	Endereço do Studio				
	Rua Adão Ferreira da Silva, nº 103 - Aeroporto II.				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância		Status	
	53000.063301/06	240,00		PAN	
	53000.003445/01	250,00		EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância
	4	53710.000295/99	Bom Despacho	MG	330,00
	Status				
	EX2				
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				OUTROS
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
	Rua Adão Ferreira da Silva, nº 103 - Aeroporto II.				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim



Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8 000 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de dezembro de 2006.

Ao Senhor

AMARILDO FERREIRA BORGES

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani

Rua Artur Alves Duarte, 329 – Bairro São Vicente

35600-000 – Bom Despacho - MG

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.053145/05, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.053145/05	Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani	Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo	215 Pontos
53000003445/01	Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho	Rua Espinosa, nº 2381 – Bairro JK	73 Pontos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas



a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

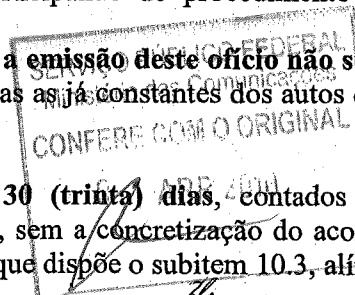
3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea

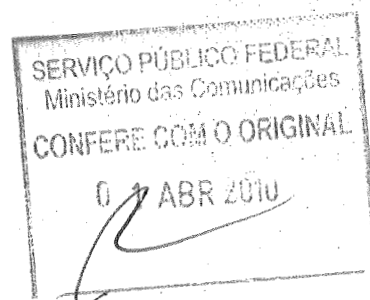




“b” da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8 000 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de dezembro de 2006.

Ao Senhor
AMARILDO FERREIRA BORGES
Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani
Rua Artur Alves Duarte, 329 – Bairro São Vicente
35600-000 – Bom Despacho - MG

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhor Representante,

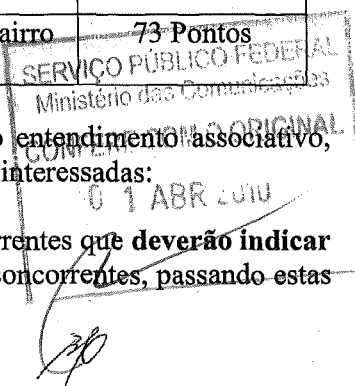
Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.053145/05, informamos a V. S^a. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.053145/05	Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani	Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo	215 Pontos
53000003445/01	Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho	Rua Espinosa, nº 2381 – Bairro JK	73 Pontos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas



vaf/DOS/SSCE-MC

Min. das Com.
Rubrica: 180
2004

a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

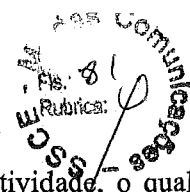
3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

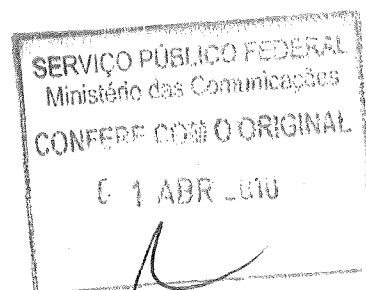
Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea



“b” da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

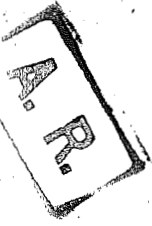

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



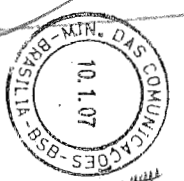


of nº 8000/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC
AMARILDO FERREIRA BORGES
ASSOC. COMUNIT. ASSIST. E BENEF. GETSEMANI
RUA ARTUR ALVES DUARTE 329 - BAIRRO SÃO VICENTE
35.600-000
BOM DESPACHO/MG

13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010



M-72137
F-20137
BRASIL CORREIO
0610

AO REMETENTE

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEFONOS

☒ Mudou-se ☐ Falendo
☐ Desconhecido ☐ Ausente
☐ Recusado ☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o nº indicado

☐ Informa ao segun. pelo porteiro
ou outro

REMITENTE AO SERVIÇO POSTAL

EM _____

EM _____

EM _____ Responsável

76240303-8



CORREIOS

PESO (WEIGHT) (kg)

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

REGISTRADO URGENTE

REGISTERED PRIORITY

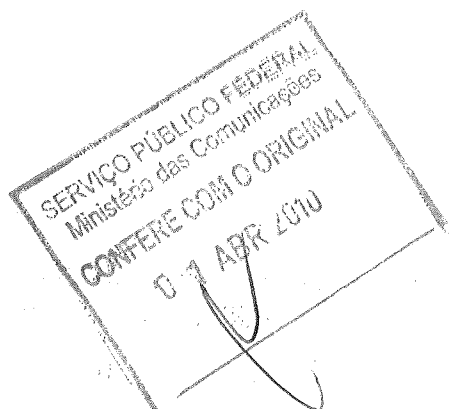
5 3 5 8 2 7 4 0 5

BR

RB

5 3 5 8 2 7 4 0 5

BR



REMETENTE:

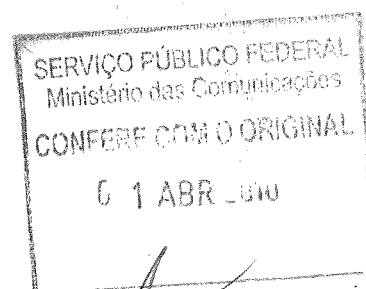
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Espanlada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
044-900 - Brasília-DF

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME / RAZÃO SOC			
ENDEREÇO / ADR			
of nº8000/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC AMARILDO FERREIRA BORGES ASSOC. COMUNIT. ASSIST. E BENEF. GETSEMANI RUA ARTUR ALVES DUARTE 329- BAIRRO SÃO VICENTE 35.600-000 BOM DESPACHO/MG			
CEP / CODE POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CO			
☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE DORS			

75240203-0

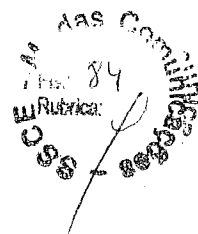
FC0463 / 15

114 x 165 mm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010

RECEBEMOS DEVOÇÃO 2010		PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR		CIDADE / LOCALITE	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		UF	
BRASIL		BRASIL	
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		DATA DE REGISTRO / DATE DE REGISTRE	
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		AVISOS DE RECEBIMENTO	
RB 5 3 5 6 2 7 4 0 5 BR		AR	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 494 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de fevereiro de 2007.

Ao Senhor

AMARILDO FERREIRA BORGES

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani

Rua Adão Ferreira Silva

35600-000 – Bom Despacho - MG

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.003445/01, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.053145/05	Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani	Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo	215 Pontos
53000003445/01	Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho	Rua Espinosa, nº 2381 – Bairro JK	73 Pontos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas



a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

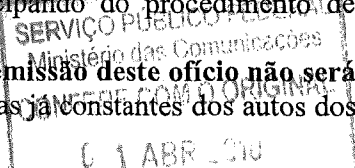
- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total**, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;



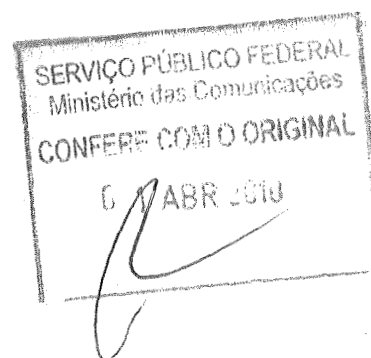
Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea

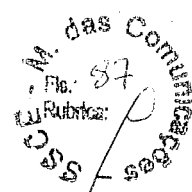


“b” da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 494 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de fevereiro de 2007.

Ao Senhor

AMARILDO FERREIRA BORGES

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani

Rua Adão Ferreira Silva

35600-000 – Bom Despacho - MG

Assunto: Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Senhor Representante,

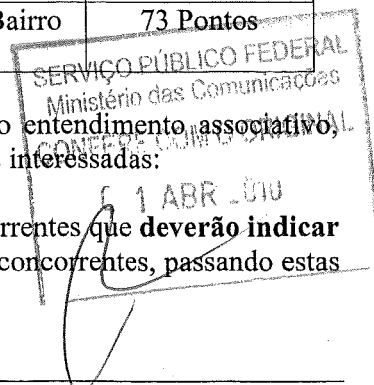
Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.003445/01, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

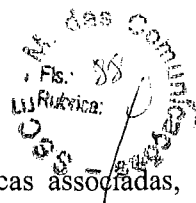
Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.053145/05	Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani	Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo	215 Pontos
53000003445/01	Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho	Rua Espinosa, nº 2381 – Bairro JK	73 Pontos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes, que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas



vaf/DOS/SSCE-MC



a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

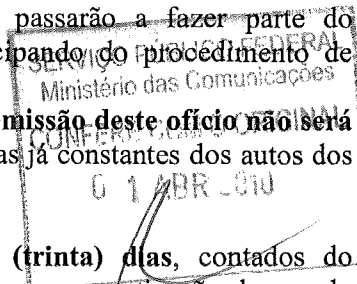
- a) as Atas de Assembleias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembleias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

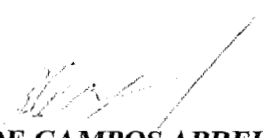
- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

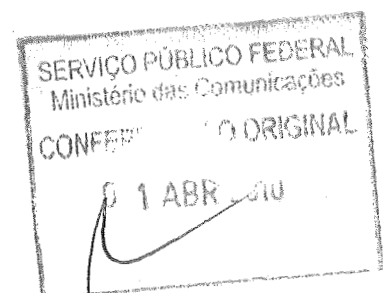


Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea

“b” da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



RECEBUE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
1970

1970

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Dúbia de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

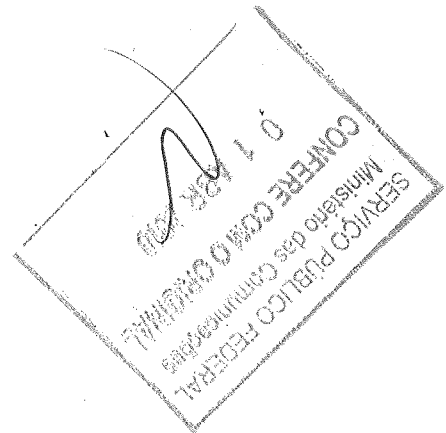
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME / RAZÃO SOCIAL DO DEST		
ENDEREÇO / ADRESSE		
CEP / CODE POSTAL		
of n°494/RADCOMDOS/SSCE-MC AMARILDO FERREIRA BORGES ASSOC. COMUNIT. ASSIST. E BENEF. GETSEMANI RUA ADAO FERREIRA SILVA 35.600-000 BOM DESPACHO/MG		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SU)		
☐ PRIORITARIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm





 CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
AGÊNCIA MINICOM		

RB 9 3 3 3 1 3 6 1 5 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
☐	☐	☐
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços	
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF	
	CIDADE / LOCALITÉ	UF
		BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 962 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de março de 2007.

Ao Senhor

AMARILDO FERREIRA BORGES

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani

Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo

35600-000 – Bom Despacho - MG

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.053145/05, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.053145/05	Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani	Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo	215 Pontos
53000003445/01	Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho	Rua Espinosa, nº 2381 – Bairro JK	73 Pontos

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas



a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

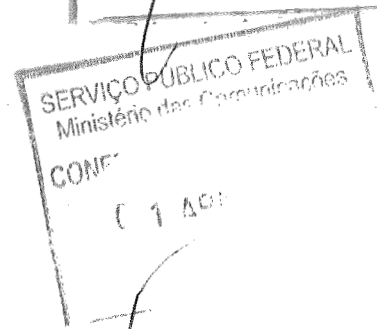
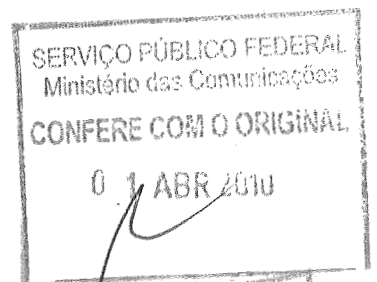
Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea



“b” da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



21º ACO Bom Despacho/MS
53145105

02



Ofício n.º 010/2007/ACABG

Brasília, 6 de março de 2007

A Sua Senhoria a Senhora
ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do
Ministério das Comunicações – Esplanada dos Ministérios, Bloco “R” sobreloja
70044-900 – Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016001/2007-17

SEAPA/SC

14032007-11:13

Assunto: **Ofício nº 494/07/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 05 de fevereiro de 2007.**

SEDOA

Senhora Secretária,

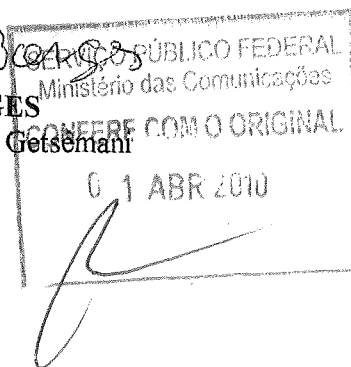
1. Ao cumprimentá-la cordialmente, acusamos com satisfação, o recebimento do expediente em referência e informamos a Vossa Senhoria que, relativamente ao entendimento associativo entre os interessados, a Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani não fará acordo com a outra entidade participante.

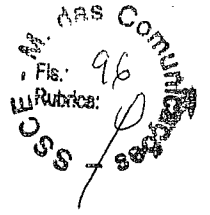
2. Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos a Vossa Senhoria os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Amarildo Ferreira Borges

Pastor AMARILDO FERREIRA BORGES
Presidente da Associação Comunitária Assistencial Getsêmani





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.053145/05

LOCALIDADE: Bom Despacho - MG

ENTIDADE: Associação Comunitária e Beneficente Getsemani

Aviso : 21º Publicação no DOU do dia : 22/05/2006 Prazo expirou em: 06/07/2006

Canal : 200 / Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: 1ª Análise

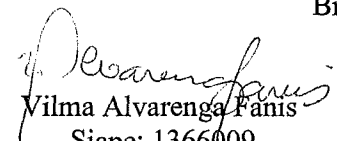
☐ Única entidade no local/bairro

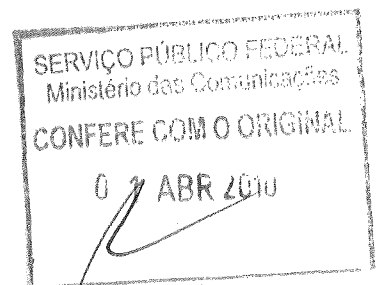
☒ Com concorrente arquivado

DESPACHO JURÍDICO

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que (X) muito embora tenha manifestado interesse no acordo com a outra requerente na mesma área de execução do serviço foram oficiadas para tentativa associativa mas não tiveram interesse no mesmo e ainda, por contar com menos manifestações em apoio válidos a concorrente teve, seu processo arquivado.

Brasília, 23 de março de 2007.


Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

das Comunicações
 97
 Rubrica: P
 97

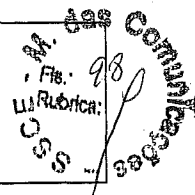
Identificação do Processo

Número: 53000.053145/05 Localidade/UF: Bom Despacho/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
(fls 01)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não			
Não consta dentre seus objetivos.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
A Ata de Fundação e Eleição datada em 16/09/05 (fls 41) e o Estatuto Social (fls 42 a 47) encontram-se devidamente registrados no Livro A-6 do Registro de Pessoas Jurídicas.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
(fls 14 a 22 e 52 a 69) contendo 215 manifestações válidas conforme contagem feita pelos Funcionários do ICP.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não			
A Entidade não encaminhou.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
(fls 29)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
(fls 27)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
(fls 49) nº 07.615.898/0001-51 - Ativa					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos/art. 6º Validade: 16/09/2007			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Amarildo Ferreira Borges	528.463.346-68	Presidente	Não	Não	Sim
Libério José Assunção	131.279.856-49	Vice Presidente	Não	Sim	Sim
Cirlene de Fátima Rezende Borges	908.432.666-00	1º Secretário	Não	Não	Sim
Raimundo Francisco de Assis	344.037.956-68	2º Secretário	Não	Não	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.053145/05 Localidade/UF: Bom Despacho/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Adenice Borges e Assunção	749.593.526-04	1º Tesoureiro	Não	Não	Sim
Alencar Aparecido da Silva	004.531.656-21	2º Tesoureiro	Não	Não	Sim

Fiel cumprimento das normas (fls 28)
Sede (fls 30) Rua Adão Ferreira da Silva, nº 103 - Bairro Aeroporto II
Relação dos associados (fls 48)
Comprovante de depósito da taxa (fls 23)
Declaração de que a Entidade não possui vínculos (não)

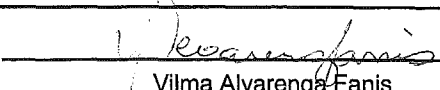
13. Conclusão da Análise

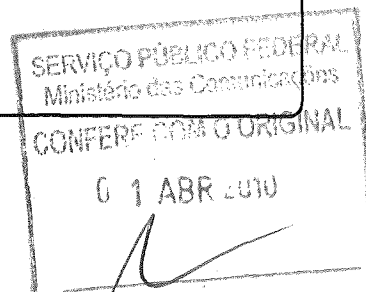
A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) cópia do Estatuto Social contendo as alterações abaixo elencadas:
 - inclusão de dispositivo constando o endereço da sede;
 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária" e as finalidades do Serviço de Radiodifusão;
 - adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados;
 - adequação dos artigos referentes à Assembleia Geral;
 - inclusão de dispositivo em substituição ao disposto no art. 6º do Estatuto Social que indique todos os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa;
 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;
 - adequação do §2º do artigo 26 para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";
 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;
 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos e naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos;
- 2) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos;
- 3) declaração constando a denominação fantasia da emissora;
- 4) declaração de que a Entidade não possui vínculos de subordinação.

É o relatório.

A Consideração Superior.


Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1386009
SERAC/CORAC/DEOC/SC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1648 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de abril de 2007.

Ao Senhor

AMARILDO FERREIRA BORGES

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani

Rua Leopoldina, n.º 220 - Realengo

35600-000 - Bom Despacho - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053145/05, na localidade de **Bom Despacho - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** OK p 102

1) inclusão de dispositivo constando o) endereço da sede, OK p 102

2) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998; OK p 102 e 103

3) adequação dos artigos que tratam dos critérios para **ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados; assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;** OK p 103 e 104.

4) adequação dos artigos referentes à Assembléia Geral para que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos"; *OK p 104*.

5) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art. 6º do Estatuto Social, para que indique: todos os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa.

Obs: Consta no referido artigo os cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro. *na*

6) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; *OK p 103*.

7) adequação do § 2º do art. 26 para que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade"; *OK p 103*

8) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; *OK p 103*

9) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; *OK p 105*.

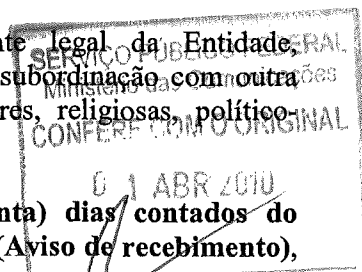
b) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; *na*

c) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "I" da Norma Complementar 01/2004; *na*

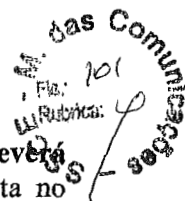
d) Encaminhar documento assinado pelo representante legal da Entidade, declarando que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais. *na*

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das



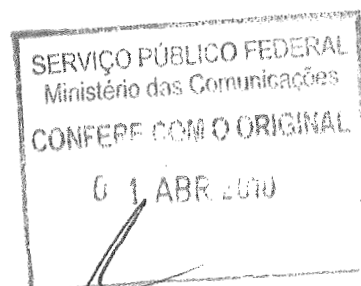
exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.



Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



21: 53345/05 14
EXIG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL
E BENEFICENTE GETSÊMANI

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

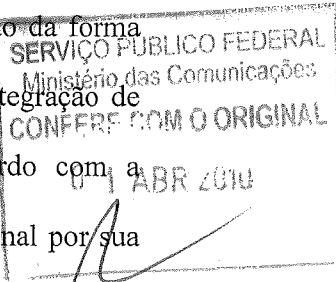
Art. 1.º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSÊMANI, doravante denominada ACABAGENI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Bom Despacho - MG, com sede, na Rua Adão Ferreira da Silva, 103 - Bairro São Vicente nesta cidade.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSÊMANI utilizará como denominação fantasia a ACABAGENI e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSÊMANI tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- f) Proporcionar a melhoria do convívio entre os associados, através da integração de seus participantes;
- g) Criar e administrar obras, serviços e centros comunitários de acordo com a necessidade local;
- h) Promover educação de base, orientação vocacional e formação profissional por sua conta, ou em cooperação com entidades públicas e particulares;
- i) adquirir, produzir e distribuir literatura educativa sobre higiene, bons hábitos esclarecedores sobre os perigos dos males sociais, inclusive usando recursos audiovisuais e outros;
- j) Promover orientação dada por profissionais competentes, de caráter médico e psicológico na formação dos futuros lares e na orientação dos filhos;



82208

- k) Colaborar com as iniciativas públicas e particulares que visem o bem estar social;
l) Combater e orientar sobre os males tais como, o alcoolismo, tabagismo, tóxicos de modo geral, etc.;
m) Assistir crianças pobres, assim como também as mães solteiras, gestantes carentes, buscando tudo que visa o bem estar da pessoa humana;
n) Proporcionar aos associados e dependentes a atividades econômicas, culturais e desportivas.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

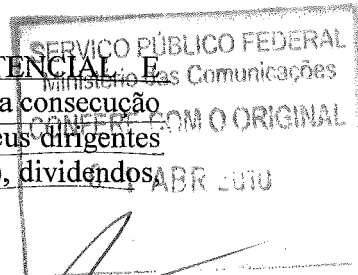
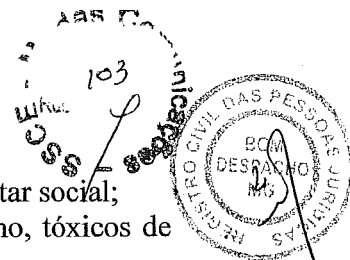
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito e emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções .

Art. 4.º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSÊMANI, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5.º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.





Art. 6.º - A ACABAGENI, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos.

III – Honorários.

Art. 7.º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8.º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2.º do art. 12;

b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação deverá submetê-la à assembléia geral, convocada especialmente para este fim para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 – São órgãos da ACABAGENI

a) Assembléia Geral;

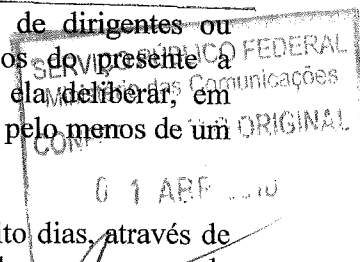
b) Diretoria;

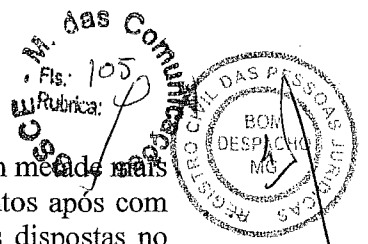
c) Conselho comunitário.

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACABAGENI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia trinta e um do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1.º.

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços do presente a assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicação afixado na sede da ACABAGENI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.





§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com ~~meia~~ mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis, ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACABAGENI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em assembléia geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACABAGENI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em assembléia geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 - (dez) anos e maiores de 18 - (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

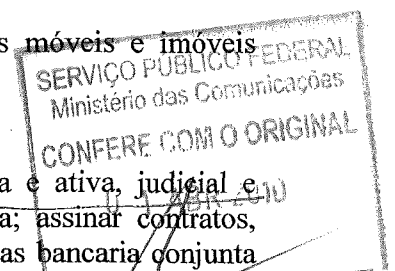
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e assembléias gerais;
- c) Representar a ACABAGENI em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACABAGENI;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens ~~móveis e imóveis~~ mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada Dirigente:

- a) Ao presidente compete: Representar a ACABAGENI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar contas bancária conjunta da entidade com as demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários à Administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar



conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ACABAGENI, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas, e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; Promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O conselho comunitário eleito em assembléia geral para mandato igual ao da Diretoria será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, ou de moradores, desde que legalmente constituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O conselho comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como de referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

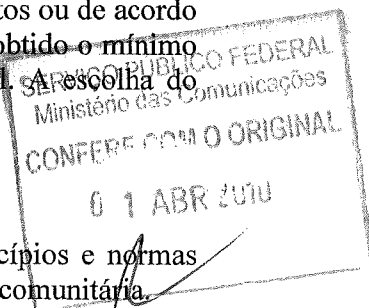
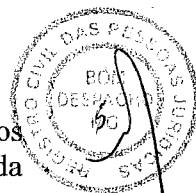
§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

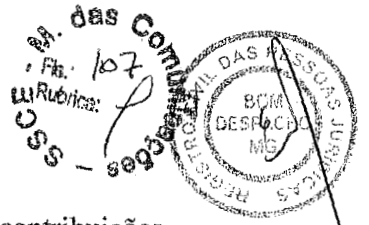
§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.





VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O patrimônio e receita da ACABAGENI serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos e exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sobre forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da ACABAGENI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinada a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recursos à Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral no dia 09 de Maio de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

x Amarildo Ferreira Borges
x Lúcio José Amuniz
x Maria Adenice Borges e Assunção
+ André Luis de Assis

Bom Despacho – MG, 10 de Maio de 2007.

* Silene de Katima R. Borges
Hermundo Francisco de Assis
x Vinícius Rayalla Pinto
x Alencar e Silva
61 ABR 2007

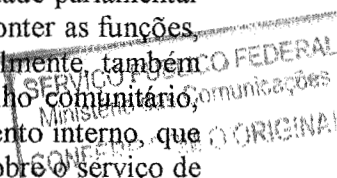
Dra. Luciana S. Gontijo Costa
OAB/MG - 95.762

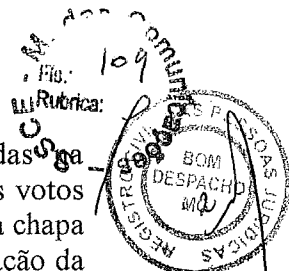
CÓPIA FIEL



Ata da reunião Geral extraordinária da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, com endereço á rua Adão Ferreira da Silva, nº 103, Bairro São Vicente, nesta cidade, reunião acontecida das 19:00 horas às 21:00 horas da presente data, reunião convocada para ser discutida e votada entre outras coisas, a adequação do Estatuto às exigências normativas do novo código civil; a inserção do objetivo dos serviços de Radiodifusão Comunitária; a regulamentação dos cargos da Diretoria e duração de seus mandatos e competências; criação e competência do Conselho Comunitário, a forma e as condições de regulamentação das eleições para a diretoria; forma de arrecadação de Receitas e a destinação Patrimonial; Reforma do estatuto.

Às 19:00 horas foi aberta a reunião, quando o presidente Amarildo Ferreira Borges, fez a ratificação dos presentes e constatou que não havia a presença legal de pelo menos a metade mais um dos membros, em seguida determinou sua suspensão até às 19:30 horas, para a segunda chamada, às 19:30 horas foi reaberta a reunião com presença comprovada de mais de um terço dos membros, após a ratificação feita pelo presidente para os presentes, dos motivos da convocação, o que foi de aceitação unânime, em seguida o presidente fez a leitura e efetuou a explicação das modificações necessárias no estatuto, bem como passou a palavra ao Sr. Julio Marcos da Silva, contador da Associação, C.R.C./MG 33171, que fez as explanações técnicas, bem como as justificativas das necessárias alterações estatutárias, que a partir desta data, caso aprovadas, passarão a integrar o respectivo estatuto, a seguir: que o código civil em vigência exige que a associação em atividade tem que se adequar às suas exigências, para os efeitos jurídicos necessários, que também foi proposto pelo presidente na pessoa do contador que a Associação comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani para efeitos de agilização, celeridade e economia poderá possuir o nome fantasia, ou ser representada pela sigla " ACABAGENI ", que é o abreviamento com as sílabas iniciais de todo o nome da Associação, o que de pronto foi aprovado por unanimidade, ato continuo a palavra voltou ao presidente que fez as seguintes propostas de alterações no estatuto: que nos objetivos da ACABAGENI estará o de executar serviços de RADIOFUSAO COMINITARIA, que a Diretoria será composta pelos seguintes cargos, diretor geral, diretor administrativo, diretor de operações, que serão eleitos em assembléia geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição, explicou que a diretoria poderá ser substituída, ao final do mandato, no todo ou em parte, respeitadas as disposições e a decisão em assembléia geral, só poderão fazer parte da diretoria, brasileiros natos ou naturalizados, há mais de dez anos, maiores de dezoito anos ou emancipados, que residam na área de abrangência da associação, não poderão fazer parte cidadãos que estejam em mandato eletivo que lis assegure imunidade parlamentar ou função que decorra foro especial, orientou que o estatuto terá que conter as funções, as competências e as obrigações respectivas de cada diretor individualmente, também foi esclarecido pelo presidente a necessidade da criação de um conselho comunitário, que possua a competência organizacional por intermédio de um regimento interno, que terá de cumprir as obrigações regulamentadas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, que terá entre outras obrigações, a de periodicamente elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, esse conselho terá que ser composto por cinco membros que sejam representantes de entidades da comunidade local, associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, em seguida o presidente esclareceu que as chapas para concorrerem a diretoria, terão que entregarem a relação de suas composições, por meio de requerimento dirigido a comissão eleitoral, contendo a identificação de cada integrante, bem como com seu expresso consentimento, e terão que ser entregues até três dias antes da assembléia geral para eleição, não podendo um mesmo candidato fazer parte de mais





de uma chapa, podendo apenas concorrer como candidatos, pessoas filiadas à associação, e obterá o vencimento na eleição a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos, sendo necessário no mínimo vinte por cento dos votos válidos, para que a chapa seja declarada vencedora, também foi esclarecido pelo presidente que a programação da radiodifusão terá que obedecer a legislação vigente para o caso, e, que é proibida a transferência da outorga e da formação de redes, salvo os casos previstos em lei, também foi esclarecido pelo presidente que o patrimônio e a receita da associação terão as finalidades determinadas pela assembleia geral convocada para este fim, assembleia esta, que definirá quais e como serão as formas de receita e em que será investido como forma de patrimônio, esclareceu também que apenas a assembleia geral extraordinária é que poderá reformar o estatuto ou dissolver a associação, com convocação específica para esta finalidade. Ato contínuo, após a aprovação por unanimidade de todos os assuntos apresentados nesta reunião, o presidente abriu um espaço de tempo de vinte minutos para que houvesse inscrições para a composição do conselho comunitário, após este tempo por processo de votação, com chapa única, foi eleito para compor o conselho comunitário os seguintes integrantes:

- A) Sebastião Gontijo dos Santos; RG: M-2 348.819; Rua: Oliveira nº955 Bairro: S.Vicente. Associação de Moradores.
- B) Antônio Mateus de Freitas; CPF:389.476.846-00; Rua: Araçuaí nº555 Bairro: S.Vicente. Representante Cristalino Futebol Clube.
- C) Joaquim Antônio de Souza; RG: M-4 423.158; Rua: Adão Ferreira da Silva nº83 Bairro: S.Vicente. Vereador
- D) Francisco Carlos Ferreira; RG: M-3 076.584. Representante dos Comerciantes. Bairro São Vicente.
- E) José Aparecido Barbosa; RG: M-5 323.232; Rua: D nº42 Bairro: S.Vicente. Pastor da Igreja Deus é Amor.

Ao final da reunião decidiu-se que os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, de ofício ou a requerimento do associado que se achar prejudicado.

Esta reunião que formalizou entre outras coisas o estatuto atual da ACABAGENI foi aprovado por unanimidade dos presentes, que totalizam mais de um terço dos filiados, por unanimidade também decidiu-se que o novo estatuto entrará em vigor na data de sua inscrição no registro jurídico competente, após as discussões e aprovação, determinou Sr. Presidente que eu CIRLENE DE FATIMA RESENDE BORGES, secretária de seu cargo, redigisse esta ata que depois de lida e aprovada, fosse assinada pelos presentes para que fosse em seguida registrada para que obtivesse todos os seus efeitos legais.

Bom Despacho 09 de maio 2007

Presidente Amarildo Ferreira Borges Vice-Presidente Roberto José da Silva
Secretária Cirlema de Fatima R. Borges 2º Secretário Renando Francisco de Assis
Tesoureiro Maria Adenise Borges e Silva 2º Tesoureiro Almeida Maciel de S.
Membro do C.Fiscal André Luis de Azevedo Membro do C.Fiscal Vinicius Ruy de Azevedo

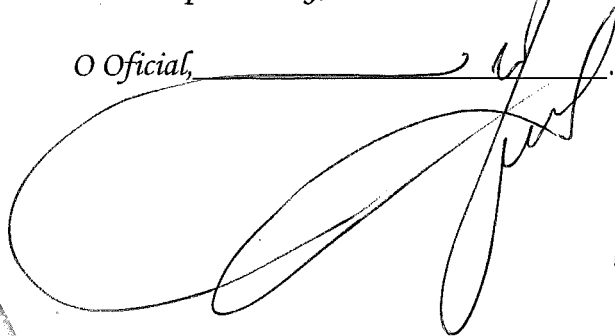


*** SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS ***
PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE
BOM DESPACHO – MINAS GERAIS

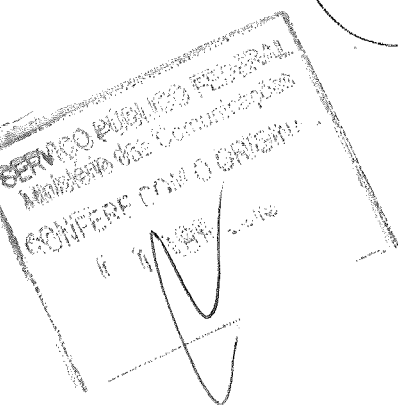
*Apresentado hoje para registro. Registrado
sob o número 1.048 no livro A-6, fls. 197.*

Bom Despacho-MG, 11 de maio de 2007.

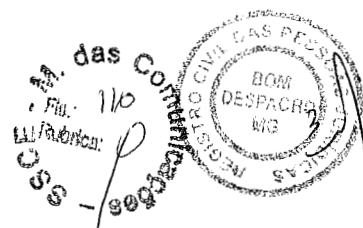
O Oficial,



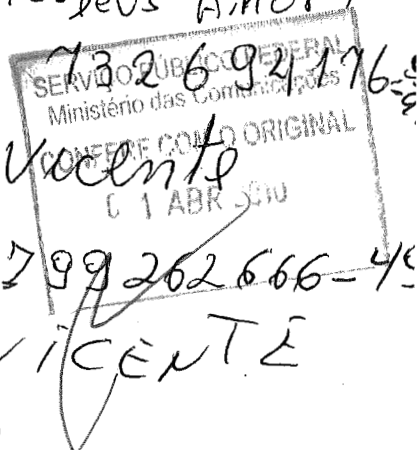
Emolumentos	35,98
Tx. Fisc. Jud	12,01
Recivil	2,16
Total:	50,15



ASSOCIADOS:



- ① Sebastião Jantti do Norte
Rua Oliveira 955 B. São Vicente RJ
RG. M2. 348 819
- ② Nilza Maria Borges Machado - CPF 667150246-34
Avenida Guarujá nº 85 B. São Vicente RJ.
- ③ Roberto Sebastião de Laya CPF 102497147-68 RJ
Avenida Guarujá nº 75 Bairro São Vicente.
- ④ Rosa Maria Helena Gonçalves BCPF 930567536.
Rua Fortaleza nº 206 Bairro São Vicente
- ⑤ Silvio José Gonçalves CPF 414335626-34
Rua Fortaleza nº 206 Bairro: São Vicente
- ⑥ José Apaulino Barbosa M-5323232
Rua = D - nº 42 Bairro São Vicente
REPRESENTANTE
(Deus Amor)
- ⑦ Sônia Maria de Melo CPF 732692176-4
R: Montigueira 261. São Vicente
- ⑧ Helio José Pinto - CPF 799262666-4
R = MONTIQUEIRA - 261. B - SÃO VICENTE
- ⑨ Hamilton Pereira Filho CPF 768.208.156-20
Rua sete lagoa nº 178 B. Bairro São Vicente.



ASSOCIADOS:

(10) → Elide Cristiana da Silva RG 15.248.492
Rua Araxá 1680 São Vicente

(11) → Maria Aírio de Senos RG. 11.404.910

Rua Araxá nº 1670 B. São Vicente

(12) → Jimeni Aparecida dos Santos Silva RG: Mg 10.321.615
Rua Abaete nº 728. B. São Vicente.

(13) Antonio Figueiredo dos Santos - MG-928.6.699
Rua Abaete nº 740

CPF 304.013.056-00

(14) Maria dos Graços de Oliveira → RG. MG-16.012.405
Rua Abaete nº 740. Bairro São Vicente

(15) Wellington Campos de Azeis CPF. 0696637.636-44
R. Abaete Nº 820 B. São Vicente

(16) Washington Reis 587-686886-87
Rua Araxá. 1680 São Vicente

(17) Antonio Cláudio de Freitas
R. ARAÇUAÍ 555. B. SANTA MARTA
P.P.F 389 476 846-00, BOM. DESPACHO

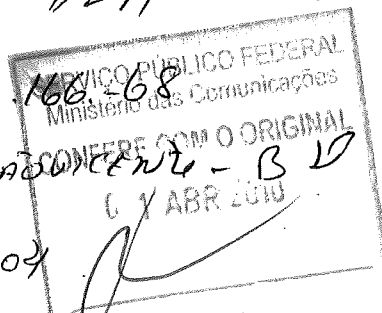
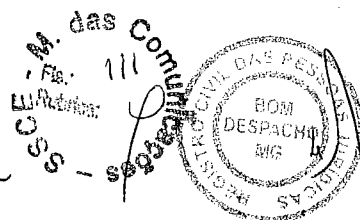
(18) → Geraldo Pêlo 3/6 Pêlo - CPF 541.070.166-68
RUA. ARAÇUAÍ 567 Bairro SANTA MARTA - SÃO VICENTE - B 10

(19) Geraldo Magalhães Vitor CPF 865.958.306-04
RUA ARAÇUAÍ 567 - Bairro SÃO VICENTE B 10

(20) → Geralda Lúcia Gonçalves Campos CPF-908630626-87
RUA. ANT. ALVES DUARTE Nº 458 Bairro SÃO VICENTE

(21) → ~~Proclamação~~ M-3076584 Subtenente do 1º Reg. e
Bairro São Vicente

(22) Joaquim Antonio de Souza M-4.423.158
Rua Adão Ferreira da Silva 83, Bairro S. Vicente



ASSOCIADOS:



SEBASTIÃO GONTIJO DOS SANTOS
Rua Oliveira, 955 – Bairro São Vicente
RG M2348819

NILZA MARIA BORGES MACHADO
CPF. 667.150.246-34
AV. Guarujá, 85 – Bairro São Vicente
BOM Despacho – MG

ROBERTO SEBASTIÃO DE SOUZA
CPF. 102.497.147-68
AV. Guarujá, 75 – Bairro São Vicente
BOM Despacho – MG

ROSA MARIA MASCENA GONÇALVES
CPF. 930.567.536-00
Rua Fortaleza, 206 – Bairro São Vicente
Bom Despacho – MG

SILVO JOSE GONÇALVES
CPF. 714.335.626-34
Rua Fortaleza, 206 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO – MG

JOSÉ APARECIDO BARBOSA
RG M5323232
Rua D, 42 – Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

SONIA MARIA DE MELO
CPF. 732.694.176-91
Rua Mantiqueira, 261 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

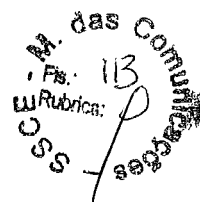
HELIO JOSE PINTO
CPF. 799.262.666-49
Rua Mantiqueira, 261 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

AMILTON JOSE PEREIRA FILHO
CPF. 768.208.156-20
Rua Sete Lagoas, 178 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

CLEIDE CRISTIANA DA SILVA
RG. 15248492
Rua Araxa, 1680 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO



MARIA AUREA DE LEMOS
RG. 11404910
Rua Araxa, 1670- Bairro São Vicente
BOM DESPACHO



SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
RG. MG-10.321.615
Rua Abaeté, 728 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
RG. MG9286699
Rua Abaeté, 740 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
RG MG16012405
Rua Abaeté, 740 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

WELLINGTON CAMPOS DE ASSIS
CPF. 069.637.136-77
Rua Abaeté, 820 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

WASHINGTON SILVA
CPF. 587.686.886-87
Rua Araxa, 1680 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

ANTONIO MATEUS DE FREITAS
CPF. 389.476.846-00
Rua Araçuaí, 555 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

GERALDO PEDRO VIDAL
CPF. 541.070.166-68
Rua Araçuaí, 567 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

GERALDO MAJELA VIDAL
CPF. 865.958.306-04
Rua Araçuaí, 567 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

GERALDA LUCIA GONÇALVES CAMPOS
CPF. 908.630.626-87
Rua Artur Alves Duarte, 648 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

FRANCISCO CARLOS FERREIRA
RG. M-3076584



Supermercado Cruzeiro, 200 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO

JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA
RG M-4423158

Rua Adão Ferreira da Silva, 83 - Bairro São Vicente
BOM DESPACHO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1678 /07/SSR/DOUL-MC

de 09 /04 /2007

Processo nº 53.000.053.145/05 Localidade: Bom Despacho - MG

Entidade: Associação Comunitária Pristencial e Beneficente Getsemani

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente viável. Fazer projeto técnico.

Brasília, 06 /06 /2007 Engenheiro(a) responsável: Neide Aparecida da Silva

FANTASIA: (não encaminhada) SIAPE: 13370.76

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

- () Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (f. 98) - Rua Adão Fereira da Silva, nº 103 - Bairro Augusto II

Observações: Ato de Exatidão para adequação aos cargos elencados no art. 12 do ES, 7.1 dos estatutos, declaração de denominação fantasia e declaração de que a fantasia não possui vínculo.

DIRETORIA: (f. 97) - Ato de 16/09/05 - mandato de 04 anos. Válido até 16/09/09 - (registrado) - uso.

denominação - Ato (f. 41)

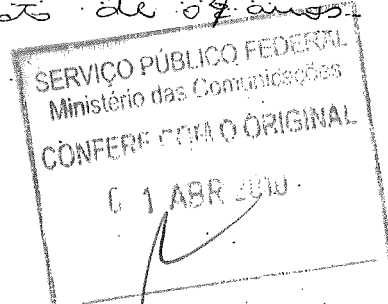
- Estatuto (f. 102)

CNPJ - (f. 49)

Brasília, 29 /05 /2007

Analista responsável: Fátima Alivarenga Fanis

Vilma de Fátima Alivarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1368009
SERAC/CORAC/DEOC/SC





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3211 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de junho de 2007.

Ao Senhor
AMARILDO FERREIRA BORGES
Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani.
Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo.
35600-000/Bom Despacho - MG

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053145/05, na localidade de **Bom Despacho - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

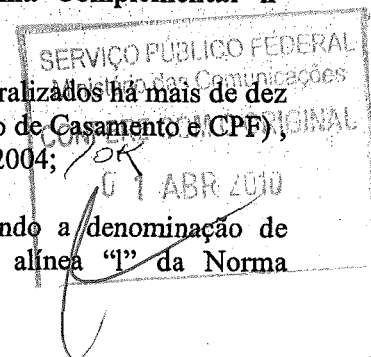
- toda documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da Ata de eleição para adequação aos cargos elencados no art 12º do Estatuto Social, onde consta os cargos de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações que não coincidem com os cargos eleitos na Ata de 16/09/05, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004; *OK 142*

b) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*

c) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar 01/2004; *NAS*

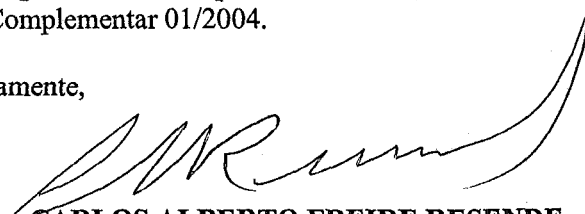


d) Encaminhar documento, assinado pelo atual representante legal da entidade, declarando que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

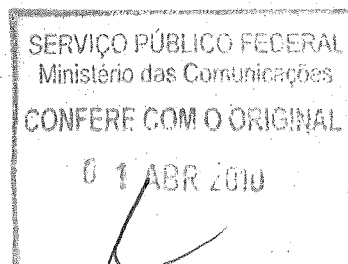
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



21-EX16.
53345105



Declaração de Nacionalidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043329/2007-14
SEAPA/SC
03/08/2007-09:30

Amarildo Ferreira Borges diretor geral da ACABAGENI declaro para os devidos fins que é residente à Rua Leopoldina, 220, Bairro Realengo-Bom Despacho - Minas Gerais, portador do CPF: 528.463.346-68, e RG: M-3.758.926.

Que é brasileiro nato, casado, natural da cidade de Bom Despacho-Minas Gerais e que reside no atual endereço há mais de 10 anos.

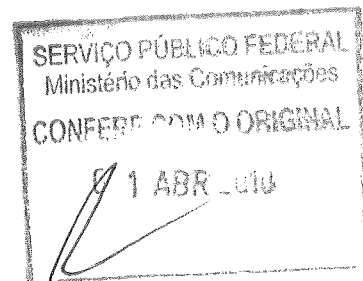
É arremetido, anexo a esta declaração, às cópias dos documentos comprobatórios:

Certidão de casamento
Carteira de identidade
C.P.F
C.T.P.S

Por ser verdade, firmo presente sob as penas da lei.

Bom Despacho -Minas Gerais
19/07/2007

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges
Diretor Geral



Empl.: 2,38 Tx FiscoJud: 0,09 RecvW 0,14 Total 3,3.



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG	
Reconheço Verdadeira (s) a(s) firma (s) de	
<i>Amarildo Ferreira Borges</i>	
Indicada	
Dout. fé. Bom Despacho, 31 JUL 2007	
Em testº da verdade.	
SEVENIO MAURO VIEIRA - TAB.	
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA - TAB. SUBST.	

53345105

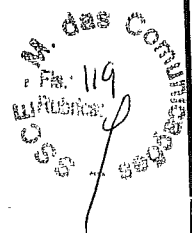
República Federativa do Brasil



REGISTRO

Cartório de Registro Civil de Bom Despacho

Ministério da Justiça



BOM DESPACHO - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL da Cidade de Bom Despacho,
Estado de Minas Gerais.
Oficial: JOSÉ LEMBI DE CARVALHO
Esc. Subtª: MARLENE CARDOSO DE CARVALHO

CASAMENTO N. 2536

CERTIFICO que às fls. 181 do Livro de Registro de Casamento nº 35 B,
foi feito o assento de casamento do Sr. Amarildo Ferreira Borges
e Cirlene de Fátima Re-
sende
que passou a ter o nome de Cirlene de Fátima Resende Borges.

realizado perante o Juiz Guilherme Rodrigues Filho
e as testemunhas Jorge Aparecido Rodrigues e Jose Francisco
da Silva
no dia 04 de abril de 1986.

Ele, solteiro, operador de máquina, nascido neste
distrito, aos 24 de março de 1965, filho de Jo-
aquim Ferreira Borges e Maria Francisca Borges.

Ela, solteira, do lar, nascida em Jacones, aos
09 de julho de 1967, filha de Sebastião Luiz de
Resende e Maria Perpetua Resende.

O casamento foi feito sob o regime de Comunhão Parcial de Bens
Foram apresentados os documentos exigidos pela lei.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Despacho, 07 de abril de 1986.

OFICIAL

Firma no
Tabelião Penafiel
Av. Rio Branco, 120 - Sobreloja - Rio

Firma no
Cartório Mário Pinto Correa
Av. Soares Cabral, 225 - B. Hte.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: M-3.758.926 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/85

NOME: AMARILDO FERREIRA BORGES

FILIAÇÃO: JOAQUIM FERREIRA BORGES MARIA FRANCISCA BORGES

NATURALIDADE: BOM DESPACHO-MG

DOC ORIGEM: RC LV-39A FL-25 BOM DESPACHO

CPF: 52846334668

BELO HORIZONTE, MG

DATA DE NASCIMENTO: 24/03/65

RAPI/MARCELO MACHADO

LEINº 7.116 DE 27/05/63

CIC

NASCIMENTO: 24-03-65 INSCRIÇÃO NO CPF: 528 463 346 68

CONTRIBUINTE: AMARILDO FERREIRA BORGES

Assinatura: Nivaldo
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Amarildo Ferreira Borges

Loc. Nasc.: Bom Despacho, MG Est.: Data: 24/03/65

Filiação: Joaquim Ferreira Borges e Maria Francisca Borges

Doc. Nº: C.T. N-3.758.926-558/MG

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. Nº: /

Exp. em: / / Estado: /

Obs.: /

Data Emissão: 03/10/2000 DRT-PA-BOM DESPACHO-MG

Assinatura do Funcionário: Nivaldo

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome:

Doc.:

Nome:

Doc.:

Nome:

Doc.:

Est. Civil:

Doc.:

Est. Civil:

Doc.:

Nascimento:

Doc.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONF. ORIGINAL

1-ARP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Amarildo Ferreira Borges
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Amarildo Ferreira Borges
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

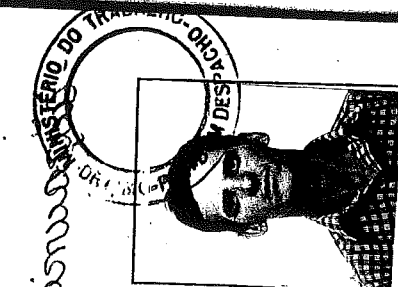
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

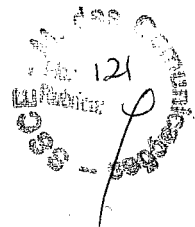


- 2ª via - original -

Número 33.489 Série 0015/MS

Amarildo Ferreira Borges
ASSINATURA DO PORTADOR

Declaração de Nacionalidade



Libério José Assunção suplente da ACABAGENI declaro para os devidos fins que é residente à Avenida Rio Branco, 63, Centro -Bom Despacho- Minas Gerais, portador do CPF: 131.279.856-49, e RG: M-1.723.075.

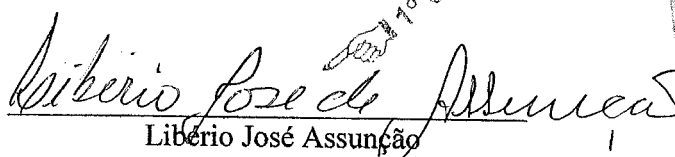
Que é brasileiro nato, casado, natural da cidade de Bom Despacho -Minas Gerais, e, que reside no atual endereço a mais de 10 anos.

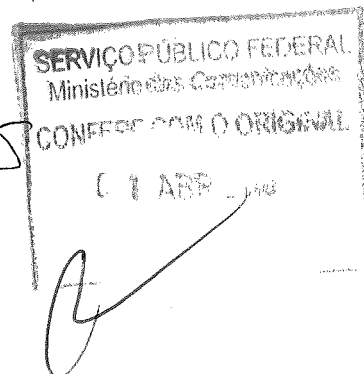
É arremetido, anexo a esta declaração, às cópias dos documentos comprobatórios:

Certidão de casamento
Carteira de identidade
C.P.F
C.T.P.S

Por ser verdade, firmo presente sob as penas da lei.

Bom Despacho -Minas Gerais
19/07/2007

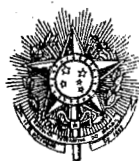

Libério José Assunção
Suplente



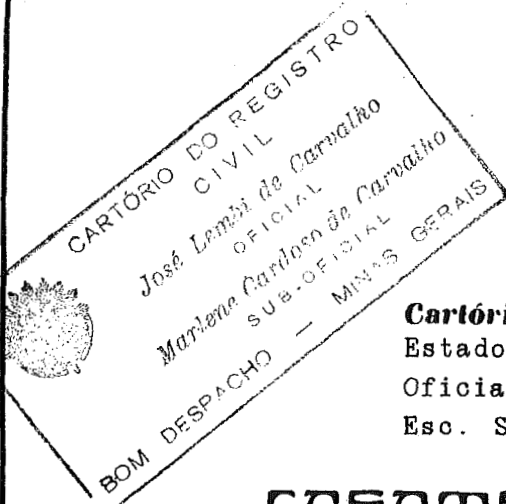
2,38 Tx Fisc. JUD: 0,79 Recvii 0,14 Total 3,31

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de	
Libério José Assunção, Indi	
casado	
Dout fe. Bom Despacho	
Em test. da verdade.	
31 JUL 2007	
SEVENIO MAURO AZ GONTIJO - TAB.	
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA - TAB. SUBST	

República Federativa do Brasil



FIRMA NO
TABELÃO PENARIEL
Av. Rio Branco, 120 - Sobrelaje - Rio



Cartório do Registro Civil da cidade de Bom Despacho,
Estado de Minas Gerais.

Oficial: **José Lembi de Carvalho**

Esc. Subst: **Marlene Cardoso de Carvalho**

CASAMENTO N. 5.881

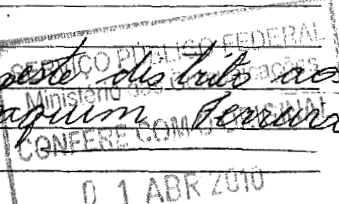
CERTIFICO que as fls. 289 do livro de registro de casamento nº 29
B, foi feito o assento de casamento do Sr. Guilherme José de Azevedo
e Maria Adenice Borges

que passou a ter o nome de Maria Adenice Borges e Azevedo

realizado perante o Juiz Guilhermino Rodrigues Filho
e as testemunhas Benedito Antônio do Amaral e Antônio
Proença do Amaral
no dia 28 de dezembro de 1974

Ele solteiro, motorista, nascido neste distrito aos 06 de novem
bro de 1952. Filho de Irair José de Azevedo e Rai
munda Maria de Azevedo

Ela, solteira, professora pública, nascida neste distrito aos
24 de agosto de 1952. Filha de Jaquim Ferreira
Borges e Maria Francisca Borges



O casamento sob o regime de comunhão universal de bens
Observações Foram apresentados os documentos exigidos pela lei.



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) 131279856
CONTROLE 49
VALIDO ATÉ 30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE LIBERIO JOSE ASSUNCAO

EXPECIDU PELA SEXTA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NASCIMENTO 06/11/52

TIPA VALIDADE, CONDIÇÃO DE TITULO DA APRESENTAÇÃO DA CARTÃO DE IDENTIDADE

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

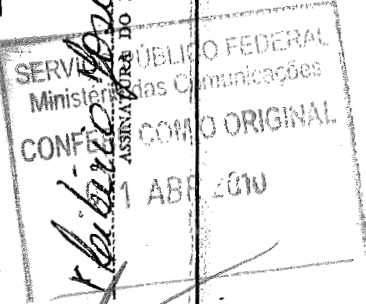
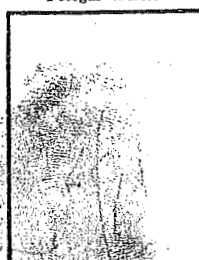
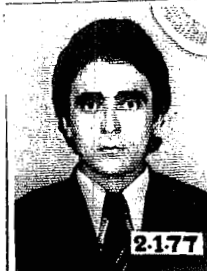
A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série 681
Número 73.132

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 1960

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS
 FÍSICAS CPMF E SE SÃO NECESSÁRIOS NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
 PARA QUALQUER PRESENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO
 LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Walter Jorge Almeida
 APROVADO PELA INSTITUIÇÃO NORMATIVA SPM Nº 200/80 CPMF Nº 0

Assinatura do Funcionario
A. J. A. M. 21/10/33

124
CURRÍCULO

Declaração de Nacionalidade

Maria Adenice Borges e Assunção diretora de execução da ACABAGENI declara para os devidos fins que é residente à Avenida Rio Branco, 63, Centro -Bom Despacho - Minas Gerais, portadora do CPF: 749.593.526-04, e RG: M-2.884.343.

Que é brasileira nata, casada, natural da cidade de Bom Despacho -Minas Gerais, e, que reside no atual endereço há mais de 10 anos.

É arremetido, anexo a esta declaração, às cópias dos documentos comprobatórios:

Certidão de casamento
Carteira de identidade
C.P.F
C.T.P.S

Por ser verdade, firmo presente sob as penas da lei.

Bom Despacho -Minas Gerais
19/07/2007

Maria Adenice Borges e Assunção
Maria Adenice Borges e Assunção
Diretora de Execução

1º OFÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010

Emol.: 2,38 Tx Fisc.Jud.: 0,79 Recvii 0,14 Total 3,31

BOM DESPACHO
MG
S
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AJU 86423

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG	
Reconheço verdadeira (s) a(s) firma(s) de	
<i>Maria Adenice Borges e Assunção</i>	
Indicada	
Dou fé. Bom Despacho	
Em testº da verdade.	
31 JUL 2007	
SEVENIO MAURO VAS GONTIJO - TAB.	
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA - TAB. SUBST	

República Federativa do Brasil



CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL
José Lembi de Carvalho
OFICIAL
Marlene Cardoso de Carvalho
SUB-OFICIAL
BOM DESPACHO - MINAS GERAIS

Cartório do Registro Civil da cidade de Bom Despacho,
Estado de Minas Gerais.

Oficial: **José Lembi de Carvalho**

Esc. Subtª: **Marlene Cardoso de Carvalho**

CASAMENTO N. 5.881 —

CERTIFICO que as fls. 289 do livro de registro de casamento n° 29
B, foi feito o assento de casamento do Sr. Guilherme José de Azevedo
e Maria Adenice Borges

que passou a ter o nome de Maria Adenice Borges e Azevedo

realizado perante o Juiz Guilhermino Rodrigues Filho
e as testemunhas Peregrino Antônio do Amaral e Antônio
Prozímio do Amaral
no dia 28 de dezembro de 1974

Ele solteiro, motorista, nascido neste distrito aos 06 de novem-
bro de 1952. Filho de Ivair José de Azevedo e Rai-
nunda Maria de Azevedo

Ela, solteira, professora pública, nascida neste distrito aos
24 de agosto de 1952. Filha de Joaquim Ferreira
Borges e Maria Francisca Borges

O casamento sob o regime de comunhão universal de bens
Observações Foram apresentados os documentos exigidos pela lei.

FIRMA NO
TABELÃO PENITIEL
Av. Rio Branco, 120 - Sobrelaje - Rio

FIRMA NO
Cartório Último de Carvalho
Edif. Acaiaça - Belo Horizonte

SELO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010

GEDULA DE IDENTIDADE

BOM DESPACHO-MG

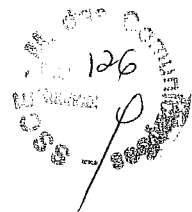
POLEGAR DIREITO

Maria Adenise Borges e Assunção

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

66330/4147

02 SET 1987

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM BOM DESPACHO

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

you also are obliged to use them, to prevent accidents and avoid occupational diseases.

Show to your new partner the dangers that surround work.

Each accident is a lesson that should be appreciated, to avoid greater misfortunes.

Every accident has a cause that is necessary to be researched, to avoid its repetition.

If you are injured, seek immediately the medical aid. Do not leave that "understandings" and "curious" concur for the aggravation of your injury.

If you are not an electrician, do not try to do electrical services.

Seek the medical aid immediately, if you are a victim of an accident, tomorrow will be too late.

Machines do not respect anyone; but you must respect them.

Attend to the recommendations of the Members of the CIPA and of their masters and chiefs.

Know always the rules of safety of the section where you work.

Converse and discuss in work predispose to accidents by dissatisfaction.

Read and reflect always on the teachings contained in notices and warnings about prevention of accidents.

Glasses, wristbands, ties and gloves must not be part of your work uniform.

Keep always the protective guards of the machines in their proper places.

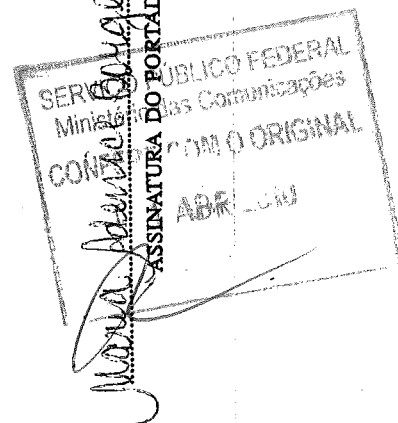
Repair the machine when you have to fix it or lubricate it.

Habituate yourself to work protected against accidents. Use equipment of protection adequate to your service.

Know the handling of extinguishers and other devices of combat to fire existing in your work place. You may need to use them some day.



Número 063840 Série 013346



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

NOME **Maria Adenice Borges e Assunção**

FILIAÇÃO **Joaquim Ferreira Borges**
Maria Francisca Borges

BOM DESPACHO-MS / 24/08/1952

NATURALIDADE **Paulista** DATA DO NASCIMENTO **22/09/1981**

Paulista

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

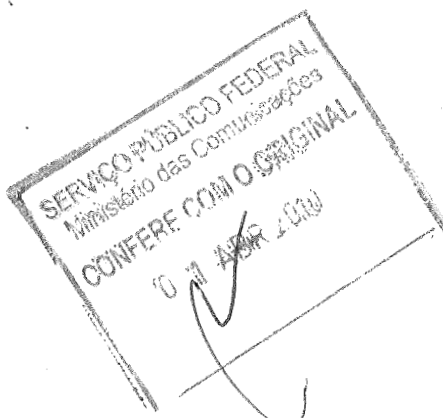
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: **749593526 04**

NOME COMPLETO
MARIA ADENICE BORGES E ASSUNÇÃO

NASCIMENTO
24.08.52

ASSINATURA
Maria Adenice Borges e Assunção

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Maria Adenice Borges e Assunção*

Loc. Nasc. *Bom Despacho* Est. *MG* Data *24/08/1952*

Filiação *Maria Francisca Borges e Joaquim*

Maria Borges

Doc. Nº *CT. M. 2.884.343 SSP/MG CC 5581 FLS 2.891 IV*

29 B. Bom Despacho MG

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / Estado

Obs.:

Data Emissão *29/02/2007* DRT *Maria Borges*

Assinatura do Funcionário *[Assinatura]*



9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

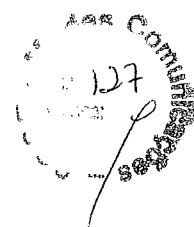
Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.



Declaração de Nacionalidade

Cirlene de Fátima Resende Borges diretora administrativa da ACABAGENI declara para os devidos fins que é residente à Rua Leopoldina, 220, Bairro Realengo -Bom Despacho - Minas Gerais, portadora do CPF: 908.432.666-00, e RG: MG-12.535.689.

Que é brasileira nata, casada, natural da cidade de Araújo's M.G, e, que reside no atual endereço há mais de 10 anos.

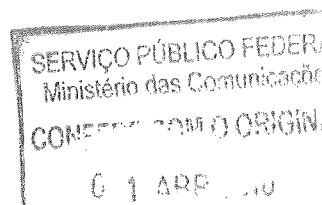
É arremetido, anexo a esta declaração, às cópias dos documentos comprobatórios:

Certidão de casamento
Carteira de identidade
C.P.F
C.T.P.S

Por ser verdade, firmo presente sob as penas da lei.

Bom Despacho -Minas Gerais
19/07/2007

Cirlene de Fátima R. Borges
Cirlene de Fátima Resende Borges
Diretora Administrativa.



Emol: 2,38 Tx Fisc.Jud: 0,40 Arreliu 14 Tabel a.c.

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG	
Reconheço verdadeira (s) a(s) firma (s) de	
<i>Cirlene de Fátima Resende Borges, Ind. Casada</i>	
Dou fé, Bom Despacho, 19 JUL 2007	
Em testº	da verdade.
SEVENIO MAURO VALL BONTIJO - TAB.	
EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA TAB. SUBST.	

República Federativa do Brasil

REGISTRO



128
1986

BOM DESPACHO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL da Cidade de Bom Despacho,
Estado de Minas Gerais.
Oficial: JOSÉ LEMBI DE CARVALHO
Esc. Subt.: MARLENE CARDOSO DE CARVALHO

CASAMENTO N. 2536

CERTIFICO que às fls. 181 do Livro de Registro de Casamento n° 35 B,
foi feito o assento de casamento do Sr. Amirildo Ferreira Borges
e Cirlene de Fátima Resende
que passou a ter o nome de Cirlene de Fátima Resende Borges

realizado perante o Juiz Guilherme Rodrigues Filho
e as testemunhas Jorge Aparecido Rodrigues e Jose Francisco da Silva
no dia 04 de abril de 1986

Ele, solteiro, operador de máquina, nascido neste distrito, aos 24 de março de 1965, filho de João Ferreira Borges e Maria Francisca Borges

Ela, solteira, do lar, nascida em Traíras, aos 09 de julho de 1967, filha de Sebastião Luiz de Resende e Maria Perpétua Resende

O casamento foi feito sob o regime de Comunhão Parcial de Bens
Foram apresentados os documentos exigidos pela lei.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
- Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

61 ABR 2010

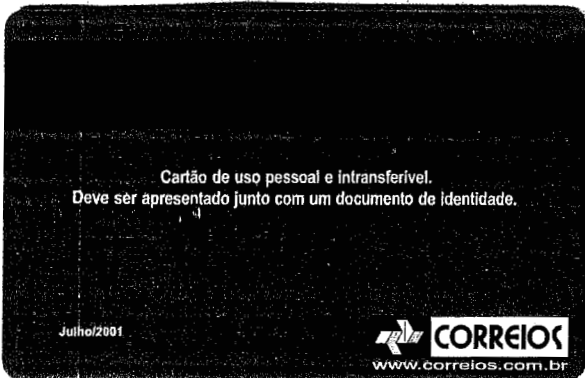
O referido é verdade e dou fé.

Bom Despacho, 07 de abril de 1986

OFICIAL

Firma no
Tabelião Penafiel
A. Rio Branco, 120 - Sobrelaje - Rio

Firma no
Tório Mário Pinto Correa
Av. Iwarc Cabral, 225 - B. Hte.



you also are obliged to use them, to prevent accidents and avoid professional diseases.

Show to your new companion the dangers that surround you at work.

Each accident is a fiction that must be appreciated, to avoid greater misfortunes.

Every accident has a cause that must be investigated, to avoid its repetition.

If you are injured, seek help immediately. Do not let "understandings" and "curious" interfere with the aggravation of your injury.

If you are not an electrician, do not try to do electrical services.

Seek medical help immediately, if you are the victim of an accident, it will be too late later.

Machines do not respect anyone; but you must respect them.

Attend to the recommendations of the Members of the CIPA and of your masters and bosses.

Know always the rules of safety of the section where you work.

Conversation and discussion at work predispose to accidents by distraction.

Read and reflect on the instructions contained in the cards and notices about prevention of accidents.

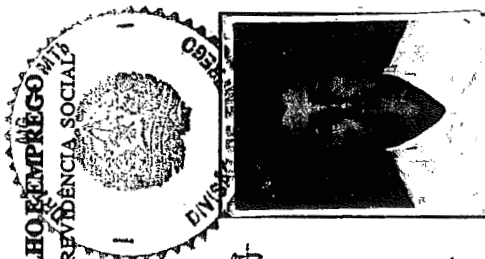
Old ties, wristbands, neckties and sleeves are not part of your work uniform.

Keep always the guards of the machines in their proper places.

Stop the machine when you have to fix it or lubricate it.

Habituate yourself to work protected against accidents. Use equipment of protection adequate to your service.

Know the handling of extinguishers and other devices for fighting fire existing in your work place. You may need to use them some day.



Número 063839 Série 0138 ug

Rilene de Fátima R. Borges
ASSINATURA DO PORTADOR



Declaração de Nacionalidade

Raimundo Francisco de Assis suplente da ACABAGENI declaro para os devidos fins que é residente à Rua Abaeté, 820, Novo Horizonte - Bom Despacho - Minas Gerais, portador do CPF: 344.037.956-68, e RG: M-7.671.337.

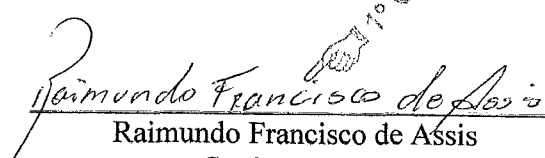
Que é brasileiro nato, casado, natural da cidade de Bom Despacho - Minas Gerais, e, que reside no atual endereço há mais de 10 anos.

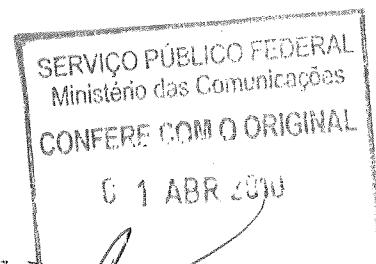
É arremetido, anexo a esta declaração, às cópias dos documentos comprobatórios:

Certidão de casamento
Carteira de identidade
C.P.F
C.T.P.S

Por ser verdade, firmo presente sob as penas da lei.

Bom Despacho - Minas Gerais
19/07/2007


Raimundo Francisco de Assis
Suplente



Emolp. 2,30 Tx Fisc. Jul. 0,72 Rec. Civ. 0,14 Total 3,16



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de	
<u>Raimundo Francisco de Assis</u>	
Indicador	
Dou fé. Bom Despacho	31 JUL 2007
Em testº	da verdade.
SEVENIO MAURO VIZ GONTIJO - TAB.	
EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA - TAB. SUBST.	

República Federativa do Brasil



Min. das Comunicações
Fls. 131
Rubrica:

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições
e curatelas Bom Despacho

Estado de Minas Gerais.

Oficial: Cassia Aparecida Araújo Santos

CASAMENTO Nº 6154

CERTIFICO que as fls. 41 — do Livro de Registro de Casamento nº 42 — B,
foi feito o assento de casamento do sr. Raimundo Francisco de Jesus
e Adalgisa Maria Campos

que passou a ter o nome de o mesmo

realizado perante o Juiz Eduard Luís Cardoso
e as testemunhas Teodoro José Assunção e Geraldo Fleixo Cândido

no dia 16 de março de 2001

Ele, solteiro, servente de pedreiro nascido neste município
em 05 de junho de 1955, filho de João Francisco
Filho e Raimunda Fleixa de Jesus

Ela, solteira, do lar, nascida em Engenho do Ribeirão,
neste município, em 09 de setembro de 1960, filha
de João Agostinho Campos e Joana Gomes Campos

O casamento foi sob o regime de Comunhão Parcial de Bens

Foram apresentados os documentos exigidos pela lei.

Observações:

Serviço de Registro Civil
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2001

O referido é verdade e dou fé.

Bom Despacho, 16 de março de 2001

Marley Luísa Cardoso
OFICIAL substa

Firma no 8º Ofício
Rua 03 de Dezembro, 50
Centro - São Paulo - SP

Firma - 4º Serviço Notarial
Av. dos Autonomistas, 2.548
São Paulo - SP (Osasco)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.671.337 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/92

NOME RAIMUNDO FRANCISCO DE ASSIS

FILIAÇÃO JOAO FRANCISCO FILHO RAIMUNDA ALEIXA DE JESUS

NATURALIDADE BOM DESPACHO-MG DATA DE NASCIMENTO 05/06/55

DCC ORIGEM NASC.LV-31A FL-206V BOM DESPACHO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

RELAÇÃO DE MATRÍCULA DA COSTA PII-113

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Raimundo F de Assis

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Raimundo Francisco de Assis

Loc. Nasc. Bom Despacho Est. MG Data 5/6/55

Filiação JOAO FRANCISCO FILHO RAIMUNDA ALEIXA DE JESUS

Doc. N° Identidade: M-7.671.337 SSP de 18/3/92

ESTRANGEIROS

Doc. Ident. N°

Estado

Obs.

Data Emissão 15/4/2000

Assinatura do Funcionário

Assinatura

Assinatura

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

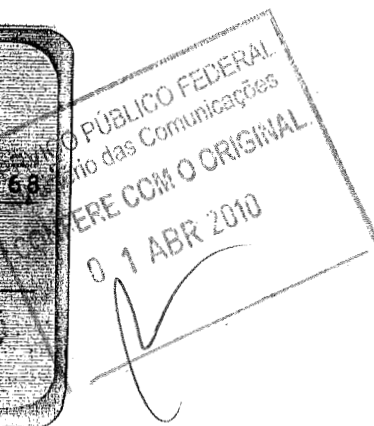
Doc.

Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRMADO ORIGINAL

01 ABR 2000



you are also obliged to use them, to prevent accidents and avoid professional diseases.

Show to your new companion the dangers that surround you at work.

Each accident is a lesson that must be appreciated, to avoid greater disasters.

Every accident has a cause that must be investigated, to avoid its repetition.

If you are injured, seek help immediately and get the appropriate medical care. Do not let yourself be "intimidated" and "curious" as they may worsen your injury.

If you are not an electrician, do not try to do electrical services.

Get immediate medical help, if you are a victim of an accident, it will be too late.

Machines do not respect anyone; but you must respect them.

Follow the recommendations of the members of the CIPA and of your masters and bosses.

Know the safety rules of the section where you work.

Conversation and discussion at work predispose to accidents by distraction.

Read and reflect on the instructions contained in the cards and notices about prevention of accidents.

Rings, bracelets, ties and long-sleeved shirts are not part of the work uniform.

Keep the protective guards of the machines in their proper places.

Fix the machine when you have to repair it or lubricate it.

Get used to working protected against accidents. Use the appropriate protective equipment for your service.

Know the use of extinguishers and other fire-fighting equipment in your work area. You may need to use them some day.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 16345 Série 424

Raimundo Francisco de Assis
ASSINATURA DO PORTADOR

133

Declaração de Nacionalidade

Alencar Aparecido da Silva suplente da ACABAGENI declaro para os devidos fins que é residente à Rua Abaeté, 728, São Vicente -Bom Despacho- Minas Gerais, portador do CPF: 004.531.656-21, e RG: MG-827.4383.

Que é brasileiro nato, casado, natural da cidade de Martinho Campos M.G, e, que reside no atual endereço há mais de 10 anos.

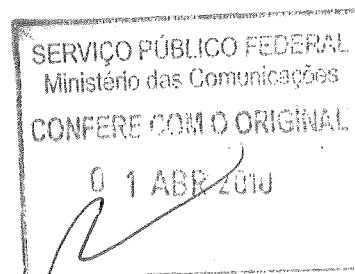
É arremetido, anexo a esta declaração, às cópias dos documentos comprobatórios:

Certidão de casamento
Carteira de identidade
C.P.F
C.T.P.S

Por ser verdade, firmo presente sob as penas da lei.

Bom Despacho -Minas Gerais
19/07/2007

Alencar Aparecido da Silva
Alencar Aparecido da Silva
Suplente



100,00 Ex. Fica. Anulo 0,79 Reduili 0,14 Total 3,37



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de	
<i>Alencar Aparecido da Silva</i>	
<i>Indiciador</i>	
Dou fé. Bom Despacho,	19 JUL 2007
Em testº	da verdade.
SEVENIO MAURO VAZ MONTIJO - TAB.	
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA - TAB. SUBST.	

República Federativa do Brasil



Marley Lúcia
Cardoso Borges

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais da Cidade de
Bom Despacho, Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais
Oficiala: MARLENE CARDOSO DE CARVALHO
Oficiala Subst.: MARLEY LÚCIA CARDOSO BORGES

CASAMENTO Nº 5169

CERTIFICO que as fls. 148 do Livro de Registro de Casamento nº 40 - B.
foi feito o assento de casamento do Sr. Alencar Apauca da Silva

e Simone Apauca dos Santos

que passou a ter o nome de Simone Apauca dos Santos Sil-
va

realizado perante o Juiz Edward Luís Cardoso
e as testemunhas Princípio Simão Filho e João Cassimiro
da Silva

no dia 11 de maio de 1975
Ele, solteiro, motorista, nascido em Martinho Campos,
m.º, aos 11 de maio de 1975, filho de Sarizifor
da Silva e Paula do Carmo Barros da Silva

Ela, solteira, balconista, nascida em Paragominas,
aos 26 de maio de 1976, filha de Antônio Fran-
cisco dos Santos e Marilda das Graças Alcina dos
Santos

O casamento foi sob o regime de comunhão parcial de bens

Foram apresentados os documentos exigidos pela lei

Observações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010

O referido é verdade e dou fê.

Bom Despacho, 30 de setembro de 1976

Marlene Cardoso de Carvalho
Oficiala

Firma no

Tabellão Penafiel

Av. Rio Branco, 120 - Sobrejia - Rio

Firma no

Cartório Mário Pinto Correa

Av. Álvares Cabral, 225 - B Hte.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.274.383 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/1975

NOME ALENCAR APARECIDO DA SILVA

FILIAÇÃO TARCIZIO JOSE DA SILVA

MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA

NATURALIDADE MARTINHO CAMPOS-MG DATA DE NASCIMENTO 11/1/1975

DCC ORIGEM CAS. LV-40B FL-148V

BOM DESPACHO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

PTT-1180

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ALENCAR APARECIDO DA SILVA

Loc. Nasc. MARTINHO CAMPOS-MG

Est. 11/1/75

Filiação TARCIZIO JOSE DA SILVA

MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA

Doc. nº Identidade: MG-8.274.383 SS PMB

Chegada ao Brasil em

Estado

Exp. em

Obs.

Data Emissão: 27.6.97

Assinatura do Funcionário

Repras. DRI

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

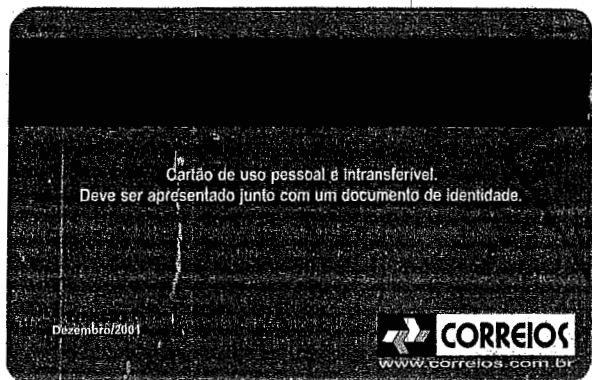
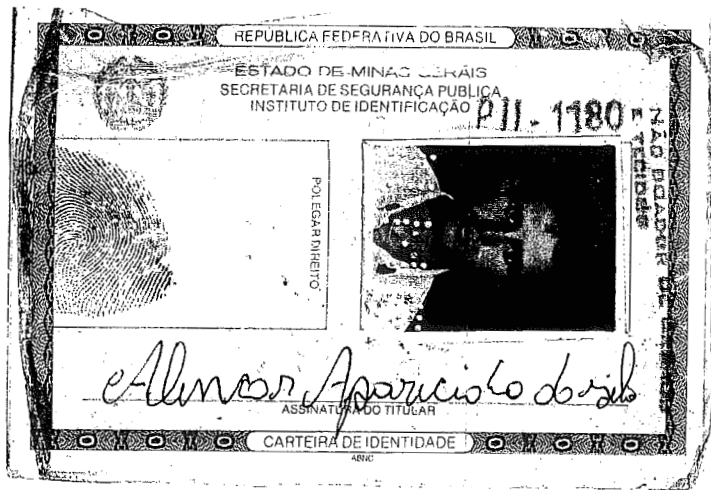
Doc.

Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

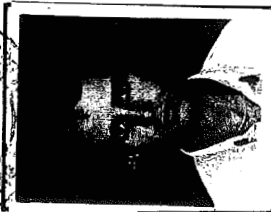
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO



SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

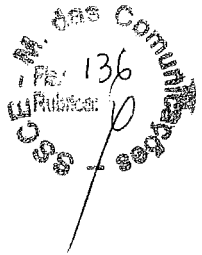
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

95- VIC"

Número 98.672

Série 0037

Almoor Aparício de Sá
ASSINATURA DO PORTADOR



Declaração de Nacionalidade

Vinicius Rayalla Pinto Membro do Conselho Fiscal da ACABAGENI declaro para os devidos fins que é residente à Rua Mantiqueira, 261, Bairro São Vicente -Bom Despacho -Minas Gerais, portador do CPF: 083.871.536-21, e RG: MG-11.367.283.

Que é brasileiro nato, casado, natural da cidade de Bom Despacho -Minas Gerais, e, que reside no atual endereço há mais de 10 anos.

É arremetido, anexo a esta declaração, às cópias dos documentos comprobatórios:

Certidão de casamento
Carteira de identidade
C.P.F
C.T.P.S

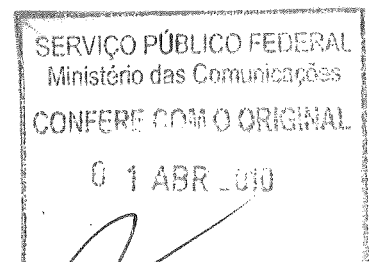
Por ser verdade, firmo presente sob as penas da lei.

Bom Despacho -Minas Gerais
19/07/2007

Vinicius Rayalla Pinto
Vinicius Rayalla Pinto
Membro do C. Fiscal.



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AJU 86425



Emol: 2,38 Tx Fisc.Jul: 0,70 Recibo 0,14 Total 3,22

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de	
<u>Vinicius Rayalla Pinto, Indiv</u>	
<u>casado</u>	
Dou fé. Bom Despacho	31 JUL 2007
Em testº	da verdade.
SEVENIO MAURO VZ GONTIJO - TAB.	
EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA TAB. SUBST.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE BOM DESPACHO - MG



Interina Cássia Aparecida Araújo Santos

Endereço: Praça da Matriz 492 sala 102
Bom Despacho - MG

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro 43 B, folha 283V, termo: 7242, consta o casamento de: VINÍCIUS RAYALLA PINTO e MARIA CRISTINA DE ASSIS, e após o casamento adotam o nome de: VINÍCIUS RAYALLA PINTO e MARIA CRISTINA DE ASSIS RAYALLA.

SENDO ELE NATURAL: município de BOM DESPACHO - MG., nascido aos 25/02/1986 (vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis), filho de HÉLIO JOSÉ PINTO e SÔNIA MARIA DE MELO. Profissão: AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO

SENDO ELA NATURAL: município de BOM DESPACHO - MG., nascida aos 17/12/1986 (dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis), filha de RAIMUNDO FRANCISCO DE ASSIS e ADALGISA MARIA CAMPOS. Profissão: DO LAR
O casamento foi realizado aos 03/11/2006, sob o regime de: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Foram testemunhas do ato do casamento as constantes no termo.

Observação: NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Bom Despacho - MG, 03 de novembro de 2006.

Cássia Aparecida Araújo Santos

Bel. Interina Cássia Aparecida Araújo Santos
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2007



Emolumentos.....	121,20
Recampe.....	1,28
Taxa Fiscalização.....	6,53
Valor do Objeto.....	145,01



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

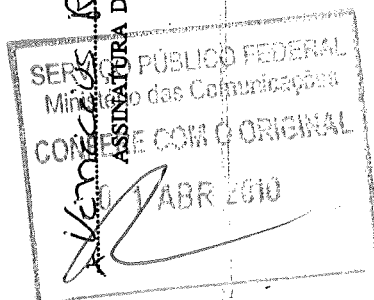
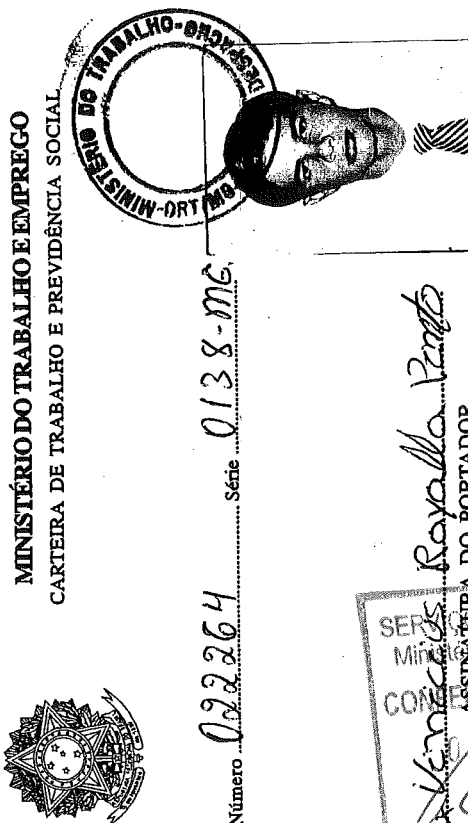
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



REGISTRO GERAL MG-11.367.283 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2004

NOME VINICIUS RAYALLA PINTO

FILIAÇÃO HELIO JOSE PINTO SONIA MARIA DE MELO

NATURALIDADE BOM DESPACHO-MG DATA DE NASCIMENTO 25/2/1986

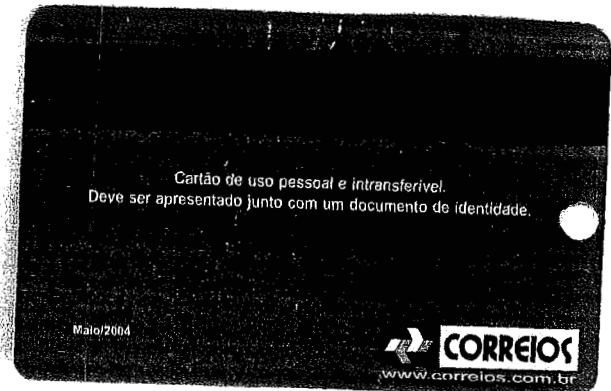
DOC. ORIGEM NASC. LV-55A FL-253 BOM DESPACHO-MG

CPF PII-1186

ASSINATURA DO DIRETOR JIVENE MELO BRAUN

2.VIA

DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome VINICIUS RAYALLA PINTO

Loc. Nasc. Bom Despacho Est. MG Data 25/02/86

Filiação Helio Jose Sonia Maria de Melo

Doc. Nº 9354 LV-55A FL-253 BOM DESPACHO-MG

Chegada ao Brasil em / /

Exp. em / /

Obs.: Data Emissão 13/02/04



Assinatura do Funcionário
JIVENE MELO BRAUN
Repres. DRT.

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Fl. 139
CO
99

Declaração de Nacionalidade

André Luís de Assis Membro do Conselho Fiscal da ACABAGENI declaro para os devidos fins que é residente à Rua Adão Ferreira da Silva, 84, Bairro Aeroporto II -Bom Despacho - Minas Gerais, portador do CPF: 060.134.866-46, e RG: MG-13.066.934.

Que é brasileiro nato, casado, natural da cidade de Bom Despacho -Minas Gerais, e, que reside no atual endereço há mais de 10 anos.

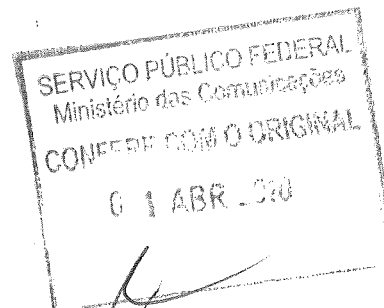
É arremetido, anexo a esta declaração, às cópias dos documentos comprobatórios:

Certidão de casamento
Carteira de identidade
C.P.F
C.T.P.S

Por ser verdade, firmo presente sob as penas da lei.

Bom Despacho -Minas Gerais
19/07/2007

André Luís de Assis
André Luís de Assis
Membro do C. Fiscal



2,30 Tx Fisc.Jud.: 0,79 Recivil 0,14 Total 3,31

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de	
<u>André Luís de Assis</u>	
31 JUL 2007	
Dou fé, Bom Despacho	Em testº _____ da verdade.
SEVENIO MAURO AZ GONTIJO - TAB.	
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA - TAB. SUBST.	

República Federativa do Brasil



140
190



Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Curatelas **Bom Despacho**

Estado de Minas Gerais.

Oficial Interina **Cássia Aparecida Araújo Santos**

CASAMENTO Nº 1103

CERTIFICO que as fls. 216 - do Livro de Registro de Casamento nº 43 - B, foi feito o assento de casamento do sr. André Luis de Jesus

que passou a ter o nome de Cintia Resende Borges de Jesus

realizado perante o Juiz Eduard Luis Cardoso - ad-hoc

e as testemunhas Raimundo Francisco de Jesus e Cláudio Alberto dos Santos

no dia 24 de março de 2006

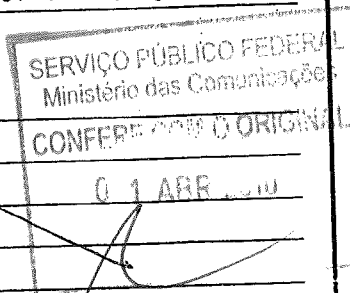
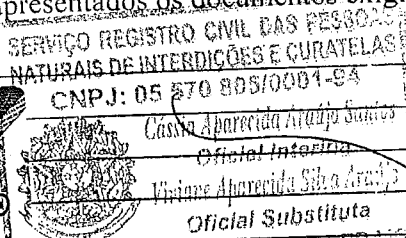
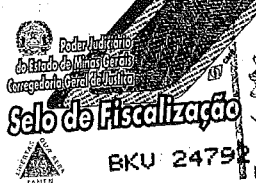
Ele, solteiro, auxiliar de depósito, nascido nesta cidade, aos 07 de julho de 1983, filho de Osvaldo Alexis Jesus e de Maria Auxiliadora de Jesus

Ela, solteira, instrutora de informática, nascida nesta cidade, aos 27 de fevereiro de 1987, filha de Mauro Teixeira Borges e de Cirlene de Estelina Resende Borges

O casamento foi sob o regime de Comunhão parcial de bens

Foram apresentados os documentos exigidos pela lei.

Observações:



O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos.....	121,20
Recampe.....	1,28
Taxa Fiscalização.....	16,53
Valor do Objeto.....	145,01

Bom Despacho, 24 de março de 2006.
Cássia Aparecida Araújo Santos
OFICIAL inf 19

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.066.934 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2000

NOME ANDRE LUIS DE ASSIS

FILIAÇÃO OSVALDO ALEIXO ASSIS MARIA AUXILIADORA DE ASSIS

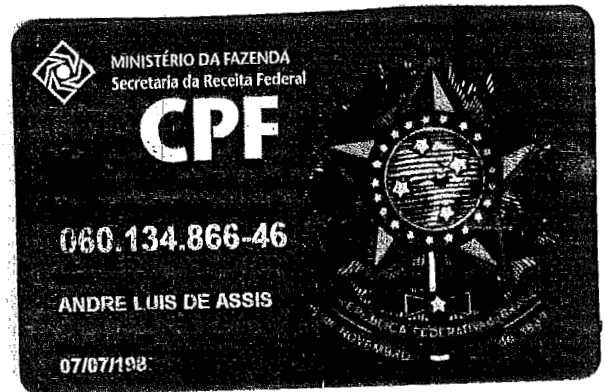
NATURALIDADE BOM DESPACHO-MG DATA DE NASCIMENTO 7/7/1983

DOC. ORIGEM NASC. LV-54A FL-26V BOM DESPACHO-MG

CPF

PII-1180 ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI Nº 118 DE 20/08/83



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Andre Luis de Assis

Loc. Nasc. Bom Despacho Est. MG Data 07/07/83

Filiação Osvaldo Aleixo Assis Maria Auxiliadora de Assis

Doc. Nº CLM 13.066.934-550 MG

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Estado

Exp. em / /

Obs. 22.10.2002

Data Emissão 22.10.2002

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

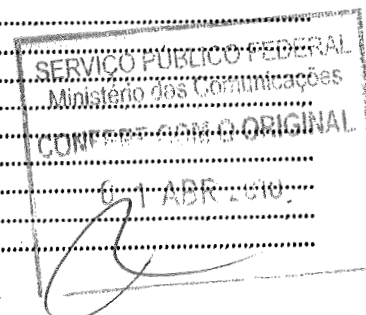
Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

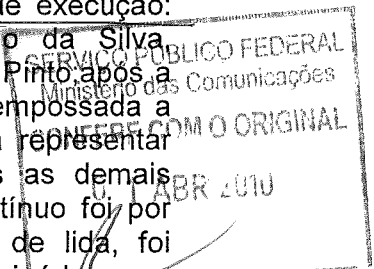
Doc.





Cópia

Ata da reunião extraordinária Geral, da ACABAGENI, realizada a partir das 15:00 horas do dia 10/06/2007, com final previsto para às 18:00 horas da mesma data, reunião extraordinária Geral feita com o objetivo de realizar a eleição da nova diretoria desta Associação, a reunião foi aberta pelo presidente atual, Amarildo Ferreira Borges, que esclareceu a todos os presentes, que conforme o edital publicado e encaminhado a todos os filiados, será realizado nesta oportunidade a eleição para a diretoria da ACABAGENI, com duração de mandato por quatro anos, e, esclarecendo conforme o edital de que é permitido a reeleição, que de acordo com o edital as inscrições para as chapas interessadas em concorrer á eleição, encerrou-se na data de 07/06/2007, oportunidade na qual aconteceu apenas a inscrição de uma chapa, nos moldes do estatuto vigente e no edital de convocação, com a seguinte composição: candidato a diretor geral: Amarildo Ferreira Borges, suplente: Libério José de Assunção; diretor Administrativo: Cirlene de Fátima Resende Borges, suplente: Raimundo Francisco de Assis; diretor de execução: Maria Adenice Borges e Assunção, Suplente: Alencar Aparecido da Silva; Conselho Fiscal: André Luís de Assis e Vinícius Rayalla Pinto; e sendo que, aconteceu a inscrição de uma única chapa, iniciou-se o processo de votação, porém, foi notificado pelo presidente que a chapa teria que obter no mínimo cinquenta por cento mais um dos votos válidos, ao passo que caso existisse mais de uma chapa, para sagrar-se vencedora, teria que obter o maior número de votos úteis desde que atingisse conjuntamente um percentual mínimo de vinte por cento dos votos válidos: em seguida; iniciou-se o processo de votação, que encerrou-se às 18:00 horas, com cédula que especificava se seria favorável ou contra a eleição da única chapa apresentada, após às 18:00 horas iniciou-se o processo de apuração, onde constatou-se que votaram vinte seis filiados que decidiram por unanimidade pela eleição pelos vinte seis votos úteis; que para os próximos quatro anos ficam eleitos para o diretor geral: Amarildo Ferreira Borges, suplente: Libério José de Assunção, diretor administrativo: Cirlene de Fátima Resende Borges, suplente: Raimundo Francisco de Assis; diretor de execução: Maria Adenice Borges e Assunção, suplente: Alencar Aparecido da Silva, membros do conselho fiscal: André Luís de Assis e Vinícius Rayalla Pinto, após a proclamação do resultado, na presença de todos os presentes, foi empossada a nova diretoria para o mandato de quatro anos, com poderes para representar administrativamente; juridicamente, patrimonialmente e para todas as demais necessidades da administração em geral da ACABAGENI, ato contínuo foi por mim diretora administrativa relatada a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes, que se prontificaram a assiná-la como forma de ratificação de sua aprovação por unanimidade, e após as assinaturas foi encerrada, para que possa possuir os seus efeitos legais imediatamente.



Bom Despacho, 10/06/2007 às 19 horas e 28 minutos.

Cirlene de Fátima R. Borges Amarildo Ferreira Borges Libério José de Assunção
Washington Reis Raimundo Francisco de Assis Vinícius Rayalla Pinto
Hamilton Pereira Filho Volnei M. Modesto Nilza Maria Borges Machado Roberto Sebastião Sany
Marcelina de Oliveira Maria Luíza de Assis Antônio F. Santos
Gervásio Nogueira de Sousa
Amone Jr. Jô Lima - [assinatura] Nilza Palomo da Silva
Rosa Maria Malena Gonçalves Dilvo José Gonçalves André Luís de Assis
Sônia Maria de Melo Wellington Campos de Assis
Helio Zoff Raimundo Francisco de Assis Maria Adenice B. e Assunção

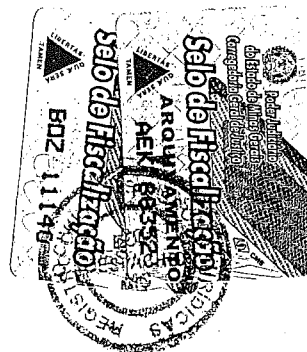
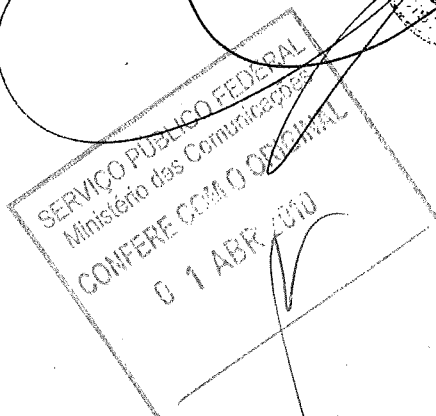
*** SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS ***
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
BOM DESPACHO – MINAS GERAIS

Apresentado hoje para registro. Registrado
sob o número 1.065 no livro A-6, fls. 210.

Bom Despacho-MG, 12 de julho de 2007.

O Oficial,

Emolumentos	25,96
Tx. Fisc. Jud	8,66
Recivil	1,56
Total:	36,18



Emol.: 2,80 Tx Fisc. Jud.: 0,79 Recivil 0,14 Total 3,3*



1º SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel,
do documento que me foi apresentado.

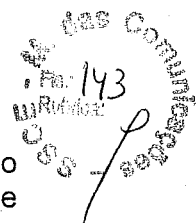
31 JUL 2007

Em Teste _____ da Verdade.

Tabellão: _____

Tab. Subst.: _____

Cópia



Ata da reunião ordinária da diretoria da ACABAGENI acontecida às 18 horas do dia 21/05/07, com a presença de todos os membros da diretoria. Reunião esta que é feita para o cumprimento das orientações previstas no estatuto atual desta associação, que prevê a eleição da diretoria que passará a ser composta por diretor geral, titular e suplente, diretor administrativo, titular e suplente e diretor de execução, titular e suplente com mandato de quatro anos de duração e permitida a reeleição, decidiu-se que a reunião geral extraordinária para eleição acontecerá no dia 10/06/07 onde concorrerão todas as chapas inscritas, uma vez que, sejam compostas por filiados da ACABAGENI, que residam na área de sua abrangência. Decidiu-se que as chapas poderão se inscreverem na sede da Associação até setenta e duas horas antes do início da votação, que acontecerá, na sede da Associação das 15:00 horas até às 18:00 horas, do dia 10/06/07, saindo vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos úteis, com obtenção de no mínimo de 20% dos votos válidos. Decidiu-se que será feito um edital de convocação para inscrição das chapas e da convocação para a eleição, o edital será colocado a disposição de todos os interessados a partir do dia 25/05/07 em seguida foi colocada em discussão e votação a presente ata, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade de toda a diretoria que para ratificá-la, a assinam com a convicção da expressão da vontade de cada um. Em seguida encerrou-se a reunião.

Bom Despacho, 21 de maio de 2007, às 19:30 horas.

Presidente

Amarildo Ferreira Borges

Amarildo Ferreira Borges

Secretário

Cirlene de Fátima R. Borges

Cirlene de Fátima R. Borges

Tesoureiro

Maria Adenice Borges e Assunção

Maria Adenice Borges e Assunção

Membro do C. Fiscal

André Luís de Assis

André Luís de Assis

Vice Presidente

Libério José de Assunção

Libério José de Assunção

2º Secretário

Raimundo Francisco de Assis

Raimundo Francisco de Assis

2º Tesoureiro

Alencar Aparecido da Silva

Alencar Aparecido da Silva

Membro do C. Fiscal

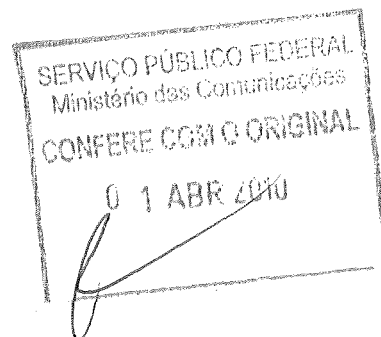
Vinícius Rayalla Pinto

Vinícius Rayalla Pinto

Envol.: 2,35 Tx Fisc. Jud.: 0,79 Recivil 0,14 Total 3,31



1º SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel,
do documento que me foi apresentado.
31 JUL 2007
Em Teste _____ da verdade.
Tabellão: _____
Tab. Subst.: _____



*** SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS ***
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
BOM DESPACHO – MINAS GERAIS

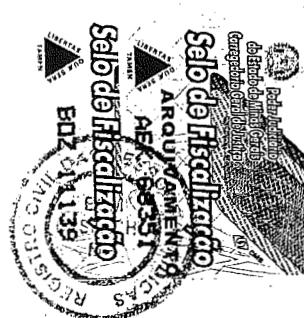
Apresentado hoje para registro. Registrado
sob o número 1.064 no livro A-6, fls. 210.

Bom Despacho-MG, 10 de julho de 2007.

O Oficial,



Emolumentos	25,96
Tx. Fisc. Jud	8,66
Recivil	1,56
Total:	36,18



- M. das Communica
 - Nr. 144
 - Fabrica:
 - 1944

de 15 106 1200 7.

Entidade: Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Observações:**

Analista responsável:

SIAPÉ:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (es 98) Rua Adão Pereira da Silva, nº 103 - Bairro Peropóssos II.

Observações:

NOVA Ata de Elenco para substituição de membros, do
Fantasia, declaração de que a Entidade não possui
vinculos de subordinação.

DIRETORIA: (ps142) - Ata de 10/06/07 - mandato de 04 anos.
Válida até 10/06/11 - (registrada) - verso.

Denominacao - Ata (pgs 41)
- Estatuto (pgs 102).

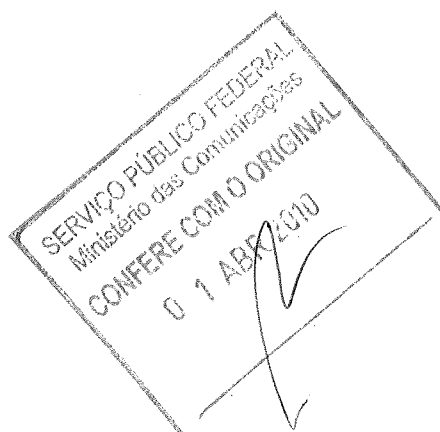
COPS - (ps 49) - Ativa.

Analista responsável:

SHAPE:

SIAPE: _____
 Vilma de Fátima Albuquerque Farias
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1366009
 SERAC/CORAC/DEOC/SC

- Diretor Geral - Amarello Ferreira Borges. BM F
- " Adm - Celine de Fátima Resende Borges. BM F.
- " Execuf - Maria Adenice Borges e Assunção. BM F



Min. das Comunicações
F. 145
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4295 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Ao Senhor

AMARILDO FERREIRA BORGES

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani.

Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo.

35600-000/Bom Despacho - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053145/05, na localidade de **Bom Despacho - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

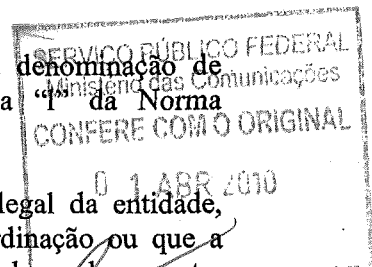
- toda documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que a Ata datada em 10/06/2007 para eleição da nova Diretoria, não supre a exigência, tendo em vista que mais de 50% dos membros pertencem a uma mesma família (Borges), gerando vínculo familiar, o que descaracteriza o caráter comunitário da Associação e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004; /OK 153

b) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar 01/2004; /OK 151

c) Encaminhar documento, assinado pelo atual representante legal da entidade, declarando que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra



entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, políticas partidárias ou comerciais. *OK 152.*

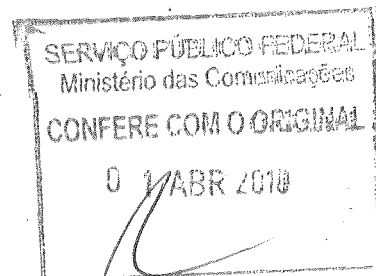


Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

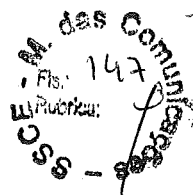
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



21.º.º.º.º.º.º.



ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4295 de 10/08/2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53000.053145/05

53000 053113/2007-59

Local: Bom Despacho. UF: MG

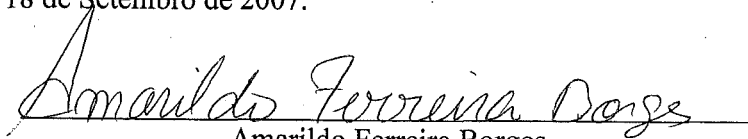
SEAPA/SC

25/09/2007-11:30

SEMP

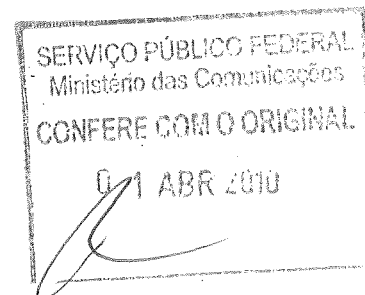
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Bom Despacho, 18 de Setembro de 2007.
(local e data)


Amarildo Ferreira Borges

Nome do representante da entidade: Amarildo Ferreira Borges
CPF: 528.463.346 - 68

Endereço para correspondência : Rua Leopoldina, 220 Bairro Realengo, na cidade de Bom Despacho, Estado Minas Gerais, CEP 35.600-000,
Telefone para contato: 037- 3522-4759;



ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
ACF GONTIJO E LOTERICA LTDA
207 9089-12 - ACF GONTIJO
PRAÇA DA MATRIZ N.34 - CENTRO
BOM DESPACHO - MG - 35600-000
CNPJ: 03.564.405/0001-40 - IE: ISENTA
DATA: 18/09/2007 HORARIO: 18:04 **DH**
OPERADOR 106 - RAQUEL
ATENDIMENTO NUMERO: 0017
ASS. COMUNITARIA ASS. E BENEFICIENTE GETSEMANI
COMPROVANTE DO CLIENTE
RB290684567PR - CARTA REGISTRADA COMERCIAL
DEST: MINISTERIO DAS TELECOMUNICAÇÕES
CEP: 70044-900-BRASILIA-DF
PESO (g): 20 PREÇO: 6,10
ADIC: AR 2,60
DECLARO QUE NAO DESEJO POSTAR O CONTEUDO
DESTA REMESSA COM SEGURO
ANOTAÇÕES:

TOTAL: 1 6,10

VALOR A PAGAR	6,10
VALOR RECEBIDO	6,10
TROCO	0,00

OBJETOS POSTADOS APÓS HORARIO LIMITE

OS PRAZOS PADRÃO DO SEDEX (40010) E PAC (41016)
ESTÃO TEMPORARIAMENTE SUSPENSOS. NÃO CABENDO ENE-
NTUAIS INDENIZAÇÕES.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFECIONADO ORIGINAL

1 ABR 2007

21.06.06.

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
ACF GONTIJO E LOTERICA LTDA
20908962 - ACF GONTIJO
PRACA DA MATRIZ N.34 - CENTRO
BOM DESPACHO - MG - 35600-000
CNPJ: 03.564.405/0001-40 - IE: ISENTA
DATA: 18/09/2007 HORARIO: 18:04 **DH**
OPERADOR 106 - RAQUEL

ATENDIMENTO NUMERO: 0017

ASS. COMUNITARIA ASS. E BENEFICIENTE GETSEMANI

COMPROVANTE DO CLIENTE

RB290684567BR - CARTA REGISTRADA COMERCIAL

DEST: MINISTERIO DAS TELECOMUNICAÇÕES

CEP: 70044-900-BRASILIA-DF

PESO (g): 20

PREÇO: 6,10

ADIC: AR 2,60

DECLARO QUE NAO DESEJO POSTAR O CONTEUDO

DESTA REMESSA COM SEGURO

ANOTACOES:

TOTAL: 1 6,10

VALOR A PAGAR 6,10

VALOR RECEBIDO 6,10

TROCO 0,00

OBJETOS POSTADOS APÓS HORARIO LIMITE

OS PRAZOS PADRÃO DO SEDEX (40010) E PAC (41016)
ESTÃO TEMPORARIAMENTE SUSPENSOS. NÃO CABENDO EVENTUAIS INDENIZAÇÕES.

Obs.: Comprovante de postagem
de correspondência antes
de expirar o prazo mencionado.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 0305042007-08

RECIBO

25/04/2007 10:05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010



Minicam

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

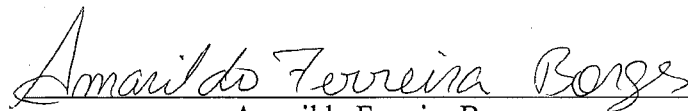
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4295 de 10/08/2007

Processo nº: 53000.053145/05

Local: Bom Despacho UF: MG

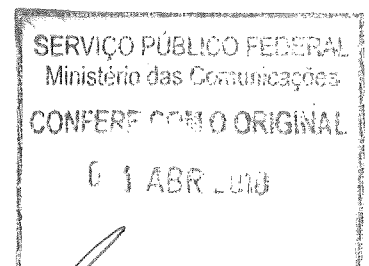
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Bom Despacho, 18 de Setembro de 2007.


Amarildo Ferreira Borges

Nome do representante da entidade: Amarildo Ferreira Borges
CPF: 528.463.346 - 68

Endereço para correspondência : Rua Leopoldina, 220 Bairro Realengo, na cidade de Bom Despacho, Estado Minas Gerais, CEP 35.600-000,
Telefone para contato: 037- 3522-4759;



ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.



ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

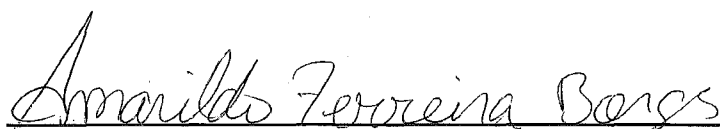
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4295 de 10/08/2007

Processo nº: 53000.053145/05

Local: Bom Despacho UF: MG

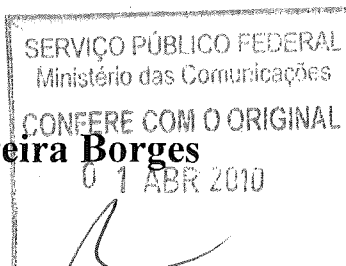
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Bom Despacho, 18 de Setembro de 2007.



Amarildo Ferreira Borges

Nome do representante da entidade: Amarildo Ferreira Borges
CPF: 528.463.346 - 68

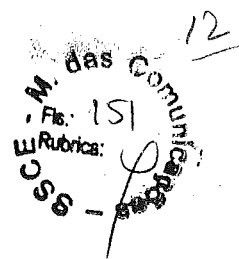


Endereço para correspondência : Rua Leopoldina, 220 Bairro Realengo, na cidade de Bom Despacho, Estado Minas Gerais, CEP 35.600-000,

Telefone para contato: 037- 3522-4759;

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

21-EX16,
53145105



DECLARAÇÃO

Eu, Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, declaro que a denominação de fantasia da emissora da Rádio Comunitária será Rádio Presente FM.

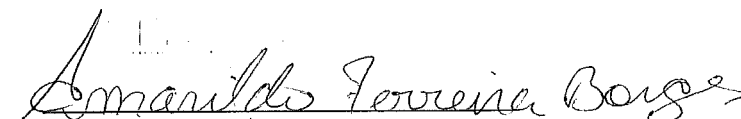
MG: Bom Despacho, 17 de Outubro de 2007

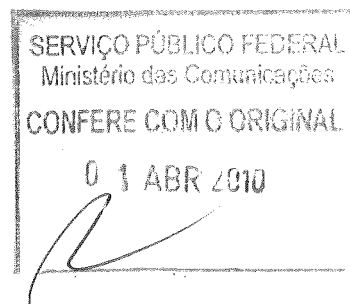
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 061071/2007-20

SEAPA/SC

29/10/2007-09:43


Amarildo Ferreira Borges



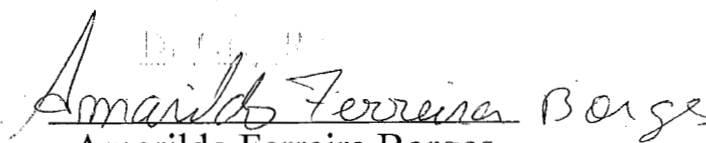
83558

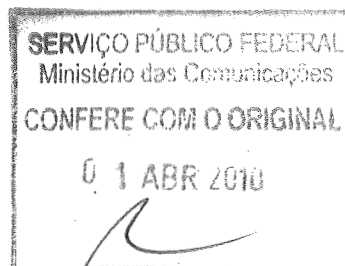


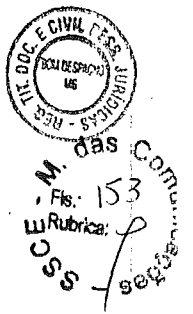
DECLARAÇÃO

Eu, Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, declaro que a mesma não possui qualquer vínculo a qualquer outra entidade mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Bom Despacho, 17 de Outubro de 2007

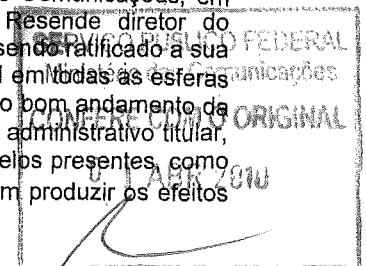

Amarildo Ferreira Borges





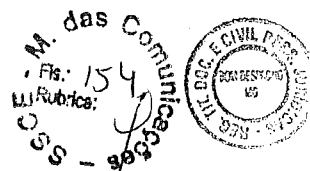
Ata da reunião acontecida no dia nove de setembro de dois mil e sete, a partir das 18 horas, reunião convocada para a eleição e posse da nova diretoria da ACABAGENI, reunião aberta pelo atual presidente Amarildo Ferreira Borges, que após a abertura da reunião, esclareceu aos presentes que essa eleição foi convocada em razão de que, conforme foi decidido na reunião do dia vinte e dois de Agosto de dois mil e sete, a atual diretoria renunciaria em razão da orientação recebida do Ministério das Comunicações, que orientou no sentido de proibir a partir de vinte e dois de Agosto de dois mil e sete a participação de mais de um integrante de cada família na diretoria, prevalecendo as determinações anteriores de que, só poderá concorrer a cargo da diretoria, cidadãos que estejam filiados na ACABAGENI, em gozo do direito de cidadania, que vislumbrem o trabalho voluntário, não onerado e que dediquem a causa social, sem objetivos pessoais, em seguida foi esclarecido que o período de inscrição de chapas foi compreendido entre os dias primeiro de Setembro de dois mil e sete à oito de setembro de dois mil e sete com a previsão de eleição na presente data, conforme o edital de convocação publicado em vinte e seis de Agosto de dois mil e sete, esclarecendo que foi inscrita apenas uma chapa, com integrantes que preenchem os pré-requisitos do edital, ou seja, todos filiados a ACABAGENI, maiores, capazes, voluntários e imbuídos no interesse comum, brasileiros natos, em seguida foram apresentados os componentes da chapa, que são: Amarildo Ferreira Borges, brasileiro nato, casado, aposentado, CPF 528.463.364-68, residente na rua Leopoldina, nº 220 bairro Realengo, nesta, candidato ao cargo de diretor geral; Libério José de Assunção, brasileiro nato, casado, produtor rural, CPF 131.279.856-49, residente a Avenida Rio Branco, nº 63 Centro, nesta, candidato ao cargo de diretor geral suplente; Raimundo Francisco de Assis, brasileiro nato, casado, auxiliar de pedreiro, CPF 344.037.956-68, residente a rua Abaeté nº 820 bairro Novo Horizonte, nesta, candidato ao cargo de diretor administrativo; Paulo César Araújo de Oliveira, brasileiro nato, casado, produtor rural, CPF 667.168.536-34, residente na rua Antônio Miguel Soares nº 70 bairro São Geraldo, candidato ao cargo de diretor administrativo suplente; Pedro Donizete Gabriel, brasileiro nato, casado, motorista, CPF 277.350.876-91, residente a rua Cruz do Monte nº 205 Centro, nesta, candidato ao cargo de diretor de execução; Alencar Aparecido da Silva, brasileiro nato, casado, motorista, CPF 004.531.656-21, residente a rua Abaeté nº 728 bairro Novo Horizonte, nesta, candidato ao cargo de diretor de execução suplente; conselho fiscal André Luiz de Assis, brasileiro nato, casado, função de serviços gerais, residente a Rua Adão Ferreira da Silva 84, bairro Aeroporto II, nesta e Vinícius Rayalla Pinto, brasileiro nato, casado, na função de serviços gerais, residente a Rua Mantiqueira 261, bairro São Vicente, nesta; antes do início da votação foi notificado em ata pelo presidente da seção que a chapa concorrente teria que obter a maioria dos votos válidos, ou seja, pelo menos cinquenta por cento mais um dos votos válidos, e caso receba a votação pretendida, a posse será imediatamente após a apuração, em seguida iniciou-se o processo de votação com a inclusão na cédula da seguinte forma, (chapa única, () favorável, () contra) as cédulas votadas, seriam encaminhadas para uma caixa de papelão fechada, contendo apenas uma abertura suficiente para inclusão das cédulas votadas, o processo de votação ocorreu sem nenhum procedimento anormal, as 22:00 horas, não havendo nenhum filiado a mais para votar, e, conforme o pactuado, encerrou-se o processo de votação, imediatamente após iniciou-se o processo de apuração, conferindo o número de votos com o número de filiados, o que totalizou a quantidade de dezenove votos e com a presença de dezenove filiados, após a apuração foi proclamado o resultado no qual a chapa obteve a unanimidade dos votos registrados, ato contínuo deu-se posse a chapa eleita, com a seguinte composição, para um mandato de quatro anos, (dos diretores até o conselho fiscal); e que a presente ata após ser aprovada, será registrada em cartório e terá uma cópia encaminhada para o Ministério das Comunicações, em resposta ao ofício 4295, diretamente ao senhor Carlos Alberto Freire Resende diretor do departamento de outorga de serviços, em seguida a diretoria foi empossada, sendo ratificado a sua respectiva competência, com plenos poderes para representar a ACABAGENI em todas as esferas jurídicas, administrativas e patrimonial e todas as demais necessidades para o bom andamento da administração, em seguida após conclusão dos trabalhos, foi por mim diretor administrativo titular, relatada a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes, como forma de ratificação e validade total e irrestrita destes atos, para que possam produzir os efeitos necessários.

Bom Despacho, 09 de setembro de 2007.



Raimundo Francisco de Assis Amarildo Ferreira Borges Vinícius Rayalla
Pinto, Alencar Aparecido da Silva André Luiz de Assis
Pedro Donizete Gabriel, Elnara da Costa Almeida Adalgiza Maria comp.
Silvia de Souza Amorim Sônia Maria de Melo
Hamilton José Pinheiro Filho Milda Caltonelo Silva, Wellington Campos de Assis
Heitor José Santos Rosa Maria Helena Gonçalves Silva José
Gonçalves Libério José Assunção Maria Adenice Borges e Assunção

Cópia



Ata da reunião extraordinária realizada no dia 22/08/2007 à partir das 19:00 horas. Reunião convocada para que os integrantes da diretoria tomassem conhecimento da correspondência feita por intermédio do ofício 4295 emitido pelo Sr. Carlos Alberto Freire Resende, diretor do departamento de outorga de serviços, Ministérios das Comunicações, Brasília – DF, no respectivo ofício orientou a digníssima autoridade emitente que, houvesse alterações na composição do quadro diretivo, em razão de que a norma complementar 01/2004, normatiza as condições de regulamentação que são exigidas dos diretores, salientando que, é inclusive inviável a participação de mais de um integrante de cada família na composição da diretoria; após o devido conhecimento e discussão por todos os atuais integrantes da diretoria, decidiram-se que, a participação é voluntária, gratuita e visa o interesse comum, por esses motivos é que se decidiu por unanimidade que será convocada uma reunião ordinária para votação e eleição dos membros da nova diretoria, sem a inclusão de candidatos parentes Consangüíneos ou afins, será publicado um edital de convocação com um período de inscrição de oito dias, será o edital publicado no dia vinte e seis de agosto de dois mil e sete, orientando as inscrições para o dia primeiro de setembro de dois mil e sete até dia oito de setembro de dois mil e sete, com a votação e a eleição para o dia nove de setembro de dois mil e sete, à partir das 18:00 horas, indo a votação até às 22:00 horas, quando será feita a apuração, objetivando a eleição e a posse dos mais votados, sendo obrigatório que os candidatos sejam filiados da ACABAGENI, maiores, no gozo da cidadania e não sejam, ou não possuam, laços de parentescos.

Em seguida após a leitura da ata, foi por todos discutida e aprovada, e da mesma forma por todos assinados.

Bom Despacho, 22 de Agosto de 2007.

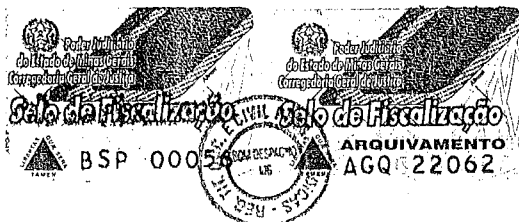
*Sirlene de Fátima R. Borges
*Vinicius Rayalla Pinto
*Amarildo Ferreira Borges
*Alencar Apociação do São André Luis do Brasil
*Ribeiro José Assunção
*Perimundo Francisco de Sousa
*Maria Adenice Borges e Assunção

CARTÓRIO ARAÚJO
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS
Protocolo de sob nº
Regist. nº 1093 de A-6
14 Setembro 2007
Assinatura

CARTÓRIO TIT. DOC. E C. PESS.
JURÍDICA - BOM DESPACHO MG
COTAÇÃO
Encargos R\$ 25,96
FGD R\$ 1,56
TJ R\$ 86,6
Outros R\$ -
Total R\$ 36,12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010



Emol.: 2,38 Tx Fisc. Jud.: 0,79 RecivH 0,14 Total 3,31

1º SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO-MG
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel,
do documento que nela foi apresentado.
14 SET. 2007
Em Teste: [assinatura] da verdade.
[assinatura] do tabelião:
Tab. Subst. [assinatura]



Declaração de Nacionalidade

Paulo César Araújo de Oliveira diretor administrativo suplente da ACABAGENI declara para os devidos fins que é residente à Rua Antônio Miguel Soares, nº 70, Bairro São Geraldo- Bom Despacho - Minas Gerais, portador do CPF: 667.168.536-34, e RG: M-5.202.054.

Que é brasileiro nato, casado, natural da cidade de Bom Despacho - Minas Gerais, e, que reside no atual endereço há mais de 10 anos.

É arremetido, anexo a esta declaração, às cópias dos documentos comprobatórios:

Certidão de casamento
Carteira de identidade
C.P.F
C.T.P.S

Por ser verdade, firmo presente sob as penas da lei.

Bom Despacho - Minas Gerais
10/09/2007


Paulo César Araújo de Oliveira
Diretor administrativo suplente

1º OFÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010

Unidade 2,38 Tx Fisco. J. 0,079 Receb. 0,14 Total 2,59

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - BOM DESPACHO - MG	
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de:	
Paulo César Araújo de Oliveira	
a. de Oliveira	
Dou fé. Bom Despacho, 10/09/2007	
Em testº da verdade.	
SEVENIO MAURO VAS. BONTIJO - TAB.	
EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA - SUBST.	



A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

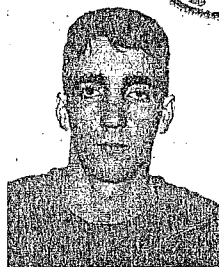
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO

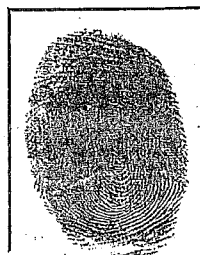


PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0038.778



Polegar Direito



Número 26481

Paula César Araújo de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR



Min. das Comunicações
Fls. 159
Rubrica:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010

[Assinatura]

M. das Comunicações
157

República Federativa do Brasil



Firma no
Tabelião Penafiel
Av. Rio Branco, 120 - Sobrelaje - Rio

Firma no
Cartório Mário Pinto Correa
Av. Álvares Cabral 225 - B. Hte.

SERVENTIA REGISTRAL
MARLENE CARDOSO DE CARVALHO
MARLEY LUCIA CARDOSO BORGES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais da Cidade de
Bom Despacho, Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais
Oficiala: MARLENE CARDOSO DE CARVALHO
Oficiala Substª: MARLEY LUCIA CARDOSO BORGES

CASAMENTO N° 4944

CERTIFICO que as fls. 36 do Livro de Registro de Casamento n° 40 - B.
foi feito o assento de casamento do Sr. Paulo César Araújo de Oliveira

e Rosângela da Silva

que passou a ter o nome de Rosângela da Silva Araújo de Oliveira

realizado perante o Juiz Edubard Luis Cardoso
e as testemunhas Raimundo Geraldo de Araújo e Milton
Cláudio Costa

no dia 06 de Setembro de 1995

Ele solteiro, fazendeiro, nascido nesta cidade aos
07 de dezembro de 1967, filho de João Batista de
Araújo e de Margarida Maria de Oliveira

Ela, solteira, estudante, nascida neste município
aos 18 de dezembro de 1973, filha de funeralho
destino da Silva e Maria Maria da Silva

O casamento foi sob o regime de comunhão parcial de bens

Foram apresentados os documentos exigidos pela lei.

Observações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTRE COM O ORIGINAL
14 SET 2007
1 ABR 2010
Em Teste da verdade.
Tabelião
Tab. Subst:

O referido é verdade e dou fé.

Bom Despacho, 21 de outubro de 1996
Marlene Cardoso de Carvalho
Oficiala



Declaração de Nacionalidade

Pedro Donizete Gabriel diretor de execução da ACABAGENI declara para os devidos fins que é residente à Rua Cruz do Monte, nº 205, Centro, Bom Despacho - Minas Gerais, portador do CPF: 277.350.876-91, e RG: M-4.415.409.

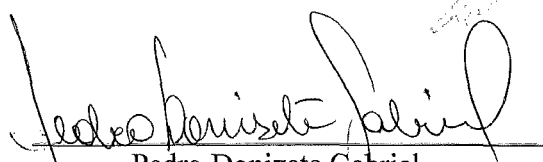
Que é brasileiro nato, casado, natural da cidade de Bom Despacho - Minas Gerais, e, que reside no atual endereço há mais de 10 anos.

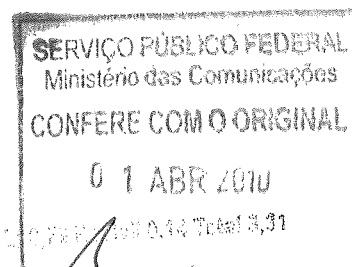
É arremetido, anexo a esta declaração, às cópias dos documentos comprobatórios:

Certidão de casamento
Carteira de identidade
C.P.F
C.T.P.S

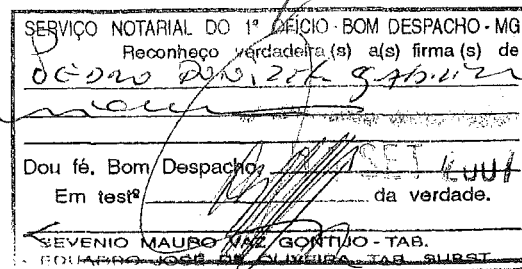
Por ser verdade, firmo presente sob as penas da lei.

Bom Despacho - Minas Gerais
10/09/2007


Pedro Donizete Gabriel
Diretor de Execução



E-mail: 2,35 Tx (Cidade de Bom Despacho) 0,14 Tx (Bom Despacho) 3,31



...você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

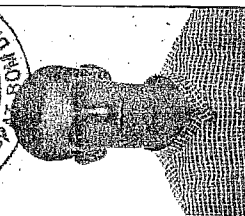
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Acabite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

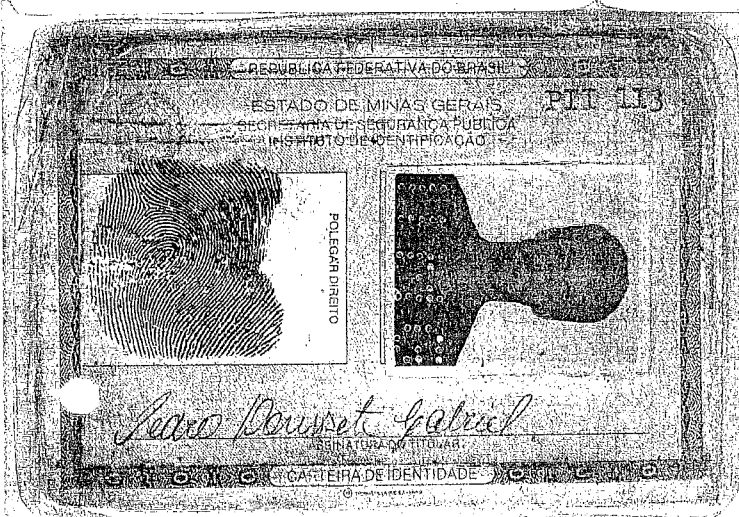


2ª via - assinada

Número 69290 Série 622/MS

Pedro Donizete Gabriel
ASSINATURA DO PORTADOR

S. M. das Comunicações
Fls. 159
Rubrica:



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Pedro Donizete Gabriel
PEDRO DONIZETE GABRIEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/10/98



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Pedro Donizete Gabriel
Loc. Nasc. Bom Despacho - MG Est. MG Data 11/07/57
Filiação JOSE PEDRO GABRIEL e GERALDA MARIA GABRIEL
Doc. N° CA 102.415.409 SSP/MG



Chegada ao Brasil em ... / ... / ...
Exp. em ... / ... / ...
Obs.:
Data Emissão 29.07.2008 PAT-BOM DESPACHO-MG

Assinatura do Funcionário

Assinatura

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc. Emcl.: 2,30 Tx Fisc. 22.03.78
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc. A. apresenta fotografia 10x70, do documento que me foi apresentado.
Est. Civil
Doc.
Nascimento Em Teste
Tabellão:
Tab. Subst.:
Doc.



1º SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
14 SET. 2007
Em Teste
Tabellão:
Tab. Subst.:



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.415.409 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/99

NOME PEDRO DONIZETE GABRIEL

FILIAÇÃO JOSE PEDRO GABRIEL GERALDA MARIA GABRIEL

NATURALIDADE BOM DESPACHO-MG DATA DE NASCIMENTO 11/07/57

Doc. Ordem CAS LV-328 FL-224 BOM DESPACHO MG

CPF DELA HONORATO, MG FII-113

ASSINATURA DO DIRETOR DO REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.176 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010

1º SERVIÇO NOTARIAL - BOM DESPACHO - MG
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
14 SET. 2007
Em Teste
Tabellão:
Tab. Subst.:



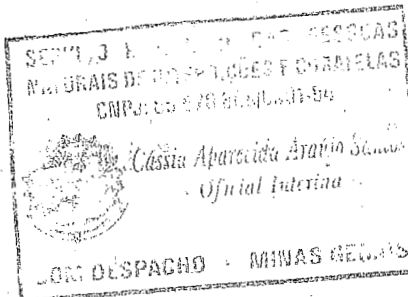
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome PEDRO DONIZETE GABRIEL

Nº de Inscrição 277350876-91 Data do Nascimento 11/07/59

República Federativa do Brasil



Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e curatelas "Bom Despacho"

Estado de Minas Gerais.

Oficial: Interina **Cássia Aparecida Araújo Santos**

CASAMENTO Nº 6987

CERTIFICO que as fls. 1518 do Livro de Registro de Casamento nº 43 - B, foi feito o assento de casamento do sr. Pedro Bonisete Gabriel e Aparecida de Lourdes Silva

que passou a ter o nome de Aparecida de Lourdes Silva Gabriel

realizado perante o Juiz Eduardo Luiz Cardoso e as testemunhas Geraldo Inácio Pereira e Antônio de Souza Sobrinho

no dia 09 de Setembro de 2005

Ele, viúvo motorista, nascido nesta cidade, aos 11 de julho de 1959, filho de José Pedro Gabriel e de Geralda Maria Gabriel

Ela, divorciada, auxiliar de enfermagem, nascida no distrito de Alberto Isaacson, município de Martinho Campos/MG, aos 12 de maio de 1961, filha de José Geraldo da Silva e de Olinda Rosa da Silva

O casamento foi sob o regime de comunhão parcial de bens

Foram apresentados os documentos exigidos pela lei.

Observações:

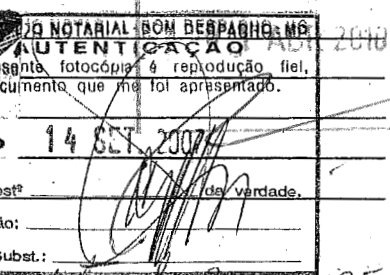
SERVIÇO REG. CIVIL DAS PESSOAS
DE INTERDIÇÕES E CURATELAS
CNPJ nº 07.090.804/0001-90



Cássia Aparecida Araújo Santos
Oficial Interina

BKU 24271

COM DESPACHO referido é verdade e dou fé.



Bom Despacho, 9 de setembro de 2005.

Cássia Aparecida Araújo Santos

OFICIAL
inf nº 9

Emolumentos: 125,44
Taxa Judicial: 16,18
Valor do objeto: 141,92

160
Rubrica: *[assinatura]*

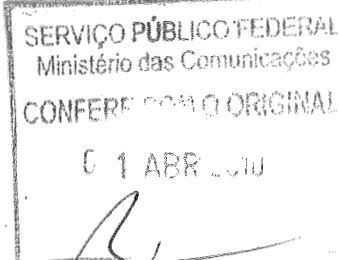


PROJETO TÉCNICO

RADCOM: RÁDIO PRESENTE FM

*ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E
BENEFICENTE GETSEMANI CGC:076158980001/51
REPRESENTANTE LEGAL: SR. AMARILDO
FERREIRA BORGES*

PROCESSO Nº: 53000.053145/05



SUMÁRIO



1- PROJETO ARQUITETÔNICO DA RADCOM
PRESENTE FM

2- ANEXO 15

3- ANEXO 14

4- PLANTA DE ARRUAMENTO E IDENTIFICAÇÃO
DO SISTEMA IRRADIANTE

5- ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DA ANTENA
TRANSMISSORA

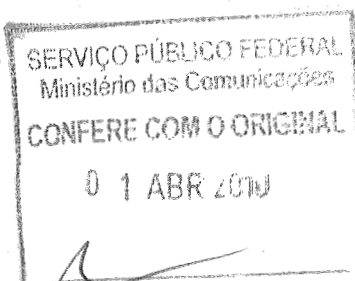
6- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA
COMPLEMENTAR Nº 1/2004

7- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
AERÓDROMO

8- PARECER CONCLUSIVO

9- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
ART

10- DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRESTADA



Ministério das Comunicações
Fig. 163
Rubrica: *[assinatura]*

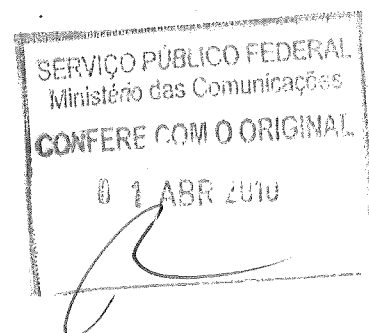
1- PROJETO ARQUITETÔNICO DA RADCOM PRESENTE FM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010
[assinatura]

LOCALIZAÇÃO:	RUA ADÃO FERREIRA DA SILVA, Nº 103 BAIRRO SÃO VICENTE BOM DESPACHO-MG	ÁREA DO ESTUDIO:	DISCRIMINAÇÃO:	ESCALA:	DATA:
		72,00 m2	PLANTA BAIXA	1/50	OUT/2005
PROJETO:	<i>Fernando Pinheiro</i>	PROPRIETARIO:	<i>Amarildo Ferreira Borges</i> ACABAGENI CNPJ: 076158980001-51		



2- ANEXO 15



**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

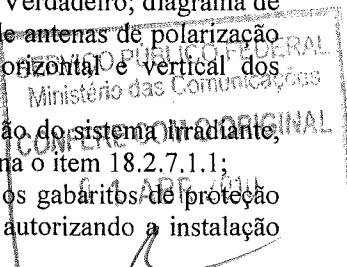
Bom Despacho, 18 de setembro de 2007.


Amarildo Ferreira Borges

Endereço para correspondência : Rua Leopoldina, 220 Bairro Realengo, na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.600-000,
Telefone para contato: 037-3522-4759;

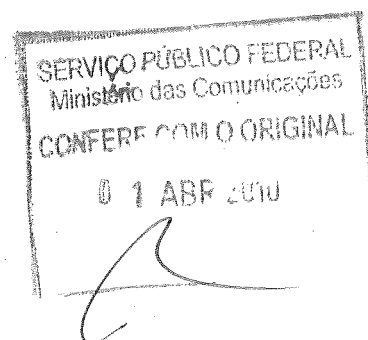
ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.





3- ANEXO 14



GANHO max (Gt)
0, 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
0, 0 m

ALTURA DA TORRE
1, 5, 0 m

ALTITUDE DO LOCAL
9, 6, 1, 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
K M P

MODELO
R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)
3, 0, 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4, 3 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1, 2, 9 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0, 7, 4

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (E_f) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (25 \times 1 \times 1 \times 0,74) = 12,7 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + 12,7 - 20 log d = 91(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

FERNANDO EMILIO VARGAS QUIINTEROS

REG.CREA

8 0 9 9 3 / D

ENDEREÇO

RUA NONO FARIA 25

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

SÃO GERALDO

CIDADE

BOM

DESPACHO

UF

MG

CEP

3 5 6 0 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 7 - 3 5 2 2 4 0 1 1

FAX

0 3 7 - 3 5 2 2 4 1 1 0

E-MAIL

FQUINTEROS@CIABBB.D.COM.BR

LOCAL

BOM

DESPACHO

DATA

19 / 09 / 2007

ASSINATURA

Fernando Quinteros

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

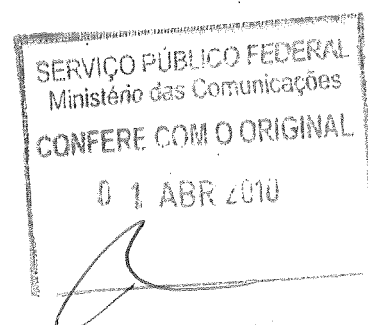
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2008



4- PLANTA DE ARRUAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

OS DE PAVIMENTOS :



ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS



ESCOLAS



UNIDADE DE SAÚDE



IGREJAS



CURVAS DE NÍVEL – Equidistância: 05 metros



ACABAGEMI

SISTEMA IRRADIANTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL
E BENEFICENTE GETSÊMANI
COORDENADAS GEOGRÁFICAS 19° 45'03''S
DE LATITUDE E 45° 17'17-7''W DE LONGITUDE

DADOS DO MUNICÍPIO

ÁREA: 122.100,00 ha

POPULAÇÃO URBANA: 34.298 habitantes (ano:1996)

POPULAÇÃO RURAL: 3.401 habitantes (ano:1996)

POPULAÇÃO TOTAL: 37.699 habitantes (ano:1996)

ALTITUDE MÁXIMA: 961 metros

ALTITUDE MÍNIMA: 625 metros

DADOS CLIMÁTICOS: *Precipitação Total Anual 1200mm a 1500mm
Temperatura Média Anual 19 a 21 °C
Deficiência Hídrica Anual 100mm a 200mm
Índice Hídrico de Thornthwaite 20mm a 60mm (Clima Úmido)
Direção Predominantes dos Ventos N*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010

MAPA DE ARRUAMENTO URBANO DE BOM DESPACHO

Data:

SETEMBRO/2007

Escala:

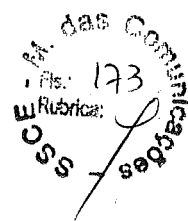
1:6.000

Prefeito:

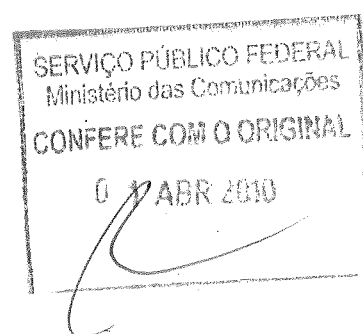
Haroldo de Souza Queiróz

Secretário de Planejamento: José Eustáquio Dornelas Penido

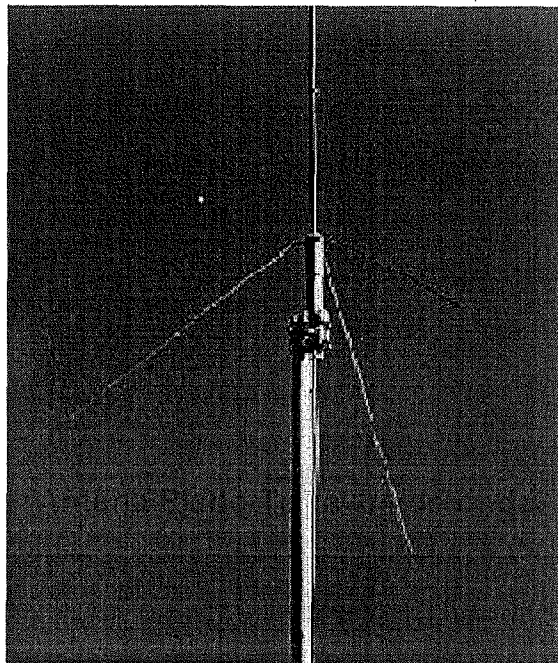
Conteúdo: ARRUAMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS,
CURVAS DE NÍVEL, ETC



5- ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DA ANTENA TRANSMISSORA



Antena Plano Terra 1/4 de onda



Características Técnicas

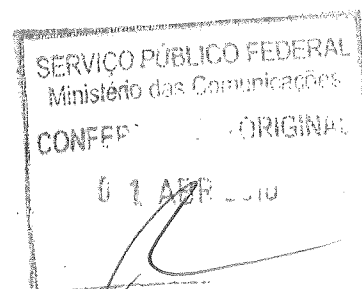
Faixa de Frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

Modelo

PT1/4 Plano Terra 1/4 de onda, 0 dBd, Conector N Fêmea

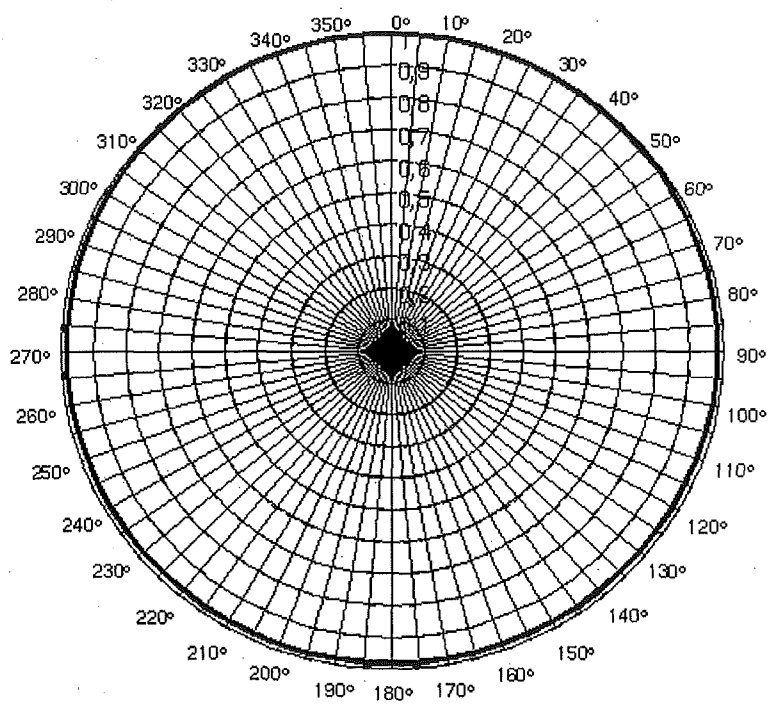
Diagrama de Irradiação

PT1/4



S.C. - M. das Comunicações
 Fl.: 175
 Rubrica:

Antena para FM Plano Terra
 Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%	90°	0,98	-0,15	96,61%	180°	0,98	-0,15	96,61%	270°	0,98	-0,15	96,61%
5°	1	0	100,00%	95°	0,98	-0,16	96,38%	185°	0,98	-0,16	96,38%	275°	0,98	-0,15	96,61%
10°	1	0	100,00%	100°	0,98	-0,17	96,16%	190°	0,98	-0,17	96,16%	280°	0,98	-0,14	96,83%
15°	1	0	100,00%	105°	0,98	-0,17	96,16%	195°	0,98	-0,17	96,16%	285°	0,99	-0,13	97,05%
20°	1	-0,01	99,77%	110°	0,98	-0,17	96,16%	200°	0,98	-0,17	96,16%	290°	0,99	-0,12	97,27%
25°	1	-0,02	99,54%	115°	0,98	-0,18	95,94%	205°	0,98	-0,18	95,94%	295°	0,99	-0,11	97,50%
30°	1	-0,04	99,08%	120°	0,98	-0,18	95,94%	210°	0,98	-0,18	95,94%	300°	0,99	-0,1	97,72%
35°	0,99	-0,05	98,86%	125°	0,98	-0,18	95,94%	215°	0,98	-0,18	95,94%	305°	0,99	-0,1	97,72%
40°	0,99	-0,06	98,63%	130°	0,98	-0,18	95,94%	220°	0,98	-0,18	95,94%	310°	0,99	-0,09	97,95%
45°	0,99	-0,08	98,17%	135°	0,98	-0,18	95,94%	225°	0,98	-0,18	95,94%	315°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%	140°	0,98	-0,18	95,94%	230°	0,98	-0,18	95,94%	320°	0,98	-0,06	98,63%
55°	0,99	-0,1	97,72%	145°	0,98	-0,18	95,94%	235°	0,98	-0,18	95,94%	325°	0,99	-0,05	98,86%
60°	0,99	-0,1	97,72%	150°	0,98	-0,18	95,94%	240°	0,98	-0,18	95,94%	330°	1	-0,04	99,08%
65°	0,99	-0,11	97,50%	155°	0,98	-0,18	95,94%	245°	0,98	-0,18	95,94%	335°	1	-0,02	99,54%
70°	0,99	-0,12	97,27%	160°	0,98	-0,17	96,16%	250°	0,98	-0,17	96,16%	340°	1	-0,01	99,77%
75°	0,99	-0,13	97,05%	165°	0,98	-0,17	96,16%	255°	0,98	-0,17	96,16%	345°	1	0	100,00%
80°	0,98	-0,14	96,83%	170°	0,98	-0,17	96,16%	260°	0,98	-0,17	96,16%	350°	1	0	100,00%
85°	0,98	-0,15	96,61%	175°	0,98	-0,16	96,38%	265°	0,98	-0,16	96,38%	355°	1	0	100,00%

SERVIÇO BIBLIOTECÁRIO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COLEÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

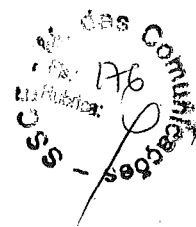
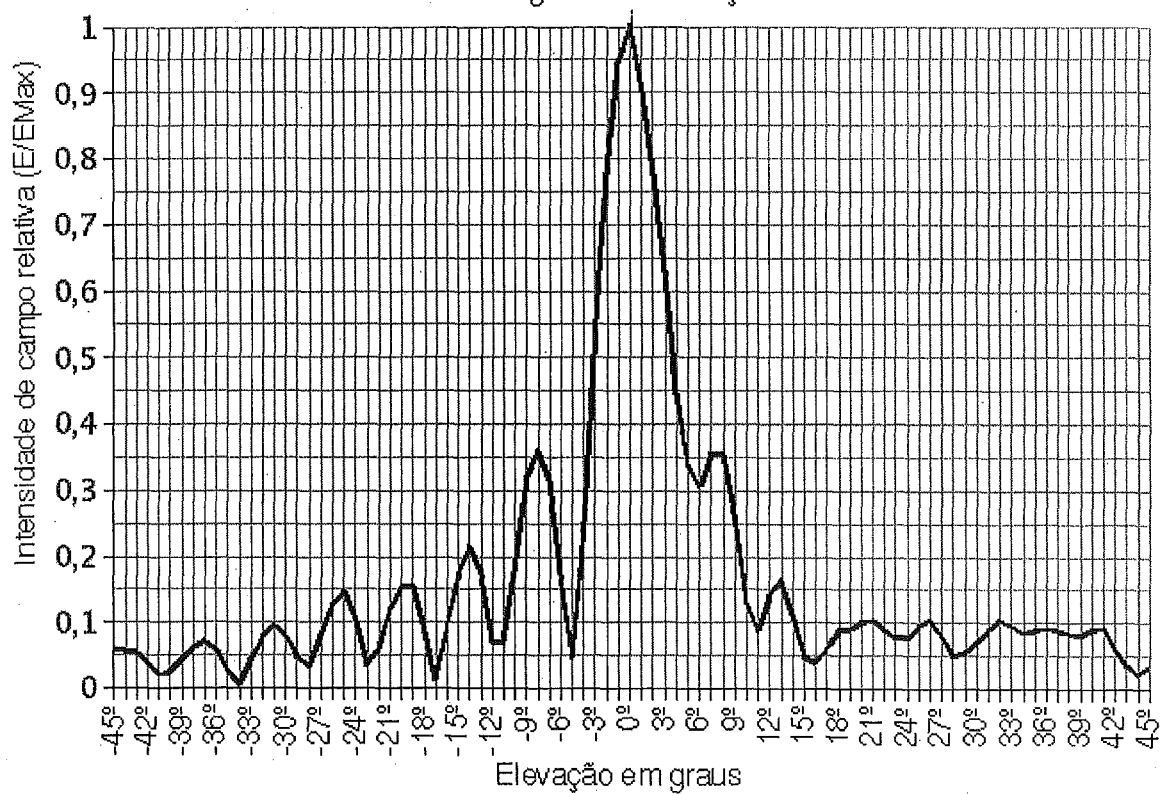


Diagrama de Elevação

PT1/4

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação

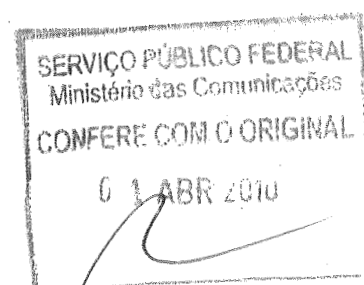


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010



6- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004

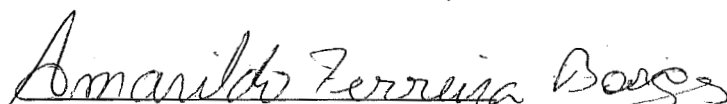


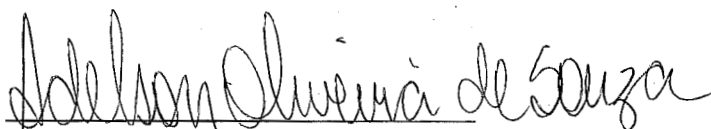
DECLARAÇÃO

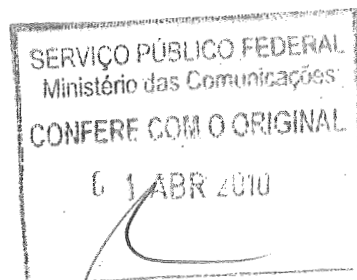


Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, juntamente com o profissional habilitado o Sr. Adelson Oliveira de Souza, declaramos que a cota do terreno do local de instalação do sistema de irradiação da RadCom Rádio Presente FM, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, conforme determina a Norma Complementar nº 1/2004.

Bom Despacho, 28 de Setembro de 2007

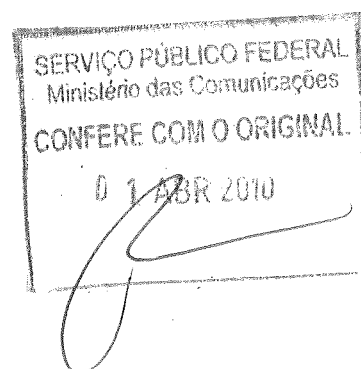

Amarildo Ferreira Borges


Adelson Oliveira de Souza





7- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO

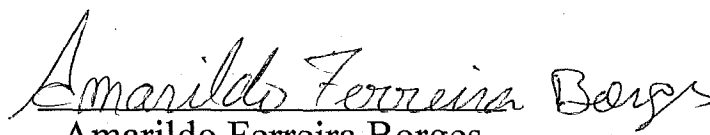


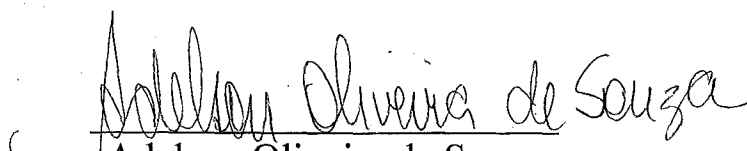
DECLARAÇÃO

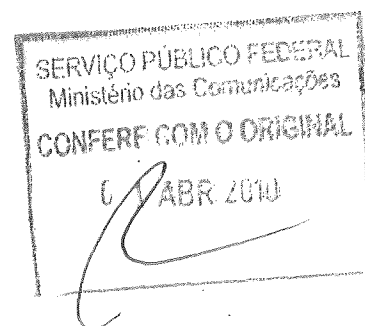


Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, juntamente com o profissional habilitado o Sr. Adelson Oliveira de Souza, declaramos que na localidade onde será instalada a RadCom Rádio Presente FM, não existe aeródromo.

Bom Despacho, 28 de Setembro de 2007


Amarildo Ferreira Borges


Adelson Oliveira de Souza



CS M. das Comunicações
Fls. 181
Rubrica: 

8- PARECER CONCLUSIVO

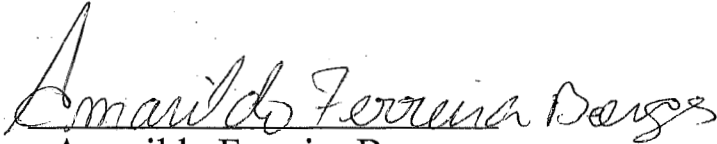
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010

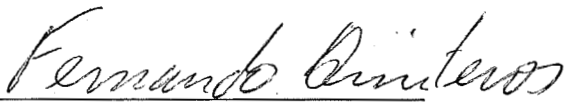

PARECER CONCLUSIVO



Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, juntamente com o profissional habilitado o Sr. Fernando Emilio Vargas Quinteros, atestamos que a instalação da RadCom Rádio Presente FM, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma.

Bom Despacho, 28 de Setembro de 2007

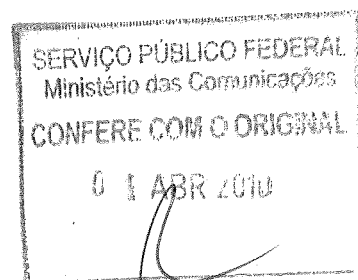

Amarildo Ferreira Borges


Fernando Emilio Vargas Quinteros





9- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

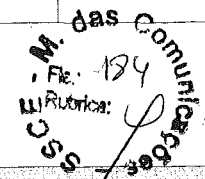


**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

VIA 02
ART Nº
1-40185371

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO



CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço FERNANDO EMILIO VARGAS QUINTEROS	05 Registro no CREA MG-80993/D	07 CPF 586.519.696-00
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		08 Telefone (0037)3522-1697
09 Endereço Residencial do Profissional RUA NONO FARIA, 000025 CASA - SAO GERALDO, BOM DESPACHO/MG		10 CEP 35600-000
11 Nome da Empresa Contratada		
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social
15 Telefone		17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Associação Comun. Assistent. e Benef. Getsêmani	19 CPF ou CNPJ 07.615.898/0001-51
20 Endereço para Correspondência RUA Adão Ferreira da Silva, 103 São Vicente, BOM DESPACHO/MG	21 CEP 35600-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Associação Comun. Assistent. e Benef. Getsêmani		23 CPF ou CNPJ 07.615.898/0001-51							
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Adão Ferreira da Silva, 103 São Vicente,									
25 Município BOM DESPACHO/MG		26 CEP 35600-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 38 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço			38 Honorários	39 Tipo Contrato	
48200	0405	1,00	42	1.500,00			10,00	7	

40 Descrição Complementar

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria. As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

Bom Despacho 17/10/07

LOCAL E DATA

Fernando Quintaro

PROFISSIONAL

Adão Ferreira da Silva

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 29,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 17/10/2007. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

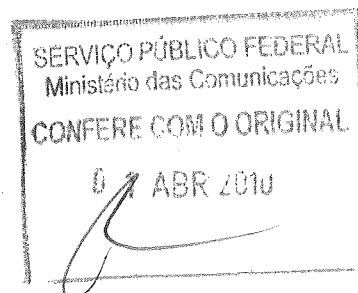
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

CREA-MG 009700-171007-016-0077.....29,00-0401



10- DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRESTADA





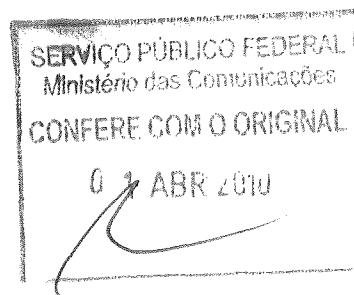
Declaração de Informação Prestada

Declaro para os devidos fins que o fabricante da Antena de Irradiação de Radcom, informou a polarização, o ganho máximo que será utilizado na instalação da mesma. Ficando os documentos preenchidos de acordo com a informação fornecida.

No mais agradecemos

Adelson Oliveira de Souza
Técnico Responsável

Bom Despacho, 04 de Outubro de 2007





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4295 /07/SSR/DOUL-MC

de 10 / 08 / 2007

Processo nº 53.000.053.145/05 Localidade: Bom Despacho - MG

Entidade: Associação Comunitária Prestadora Beneficente Getsemani

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Técnicamente inviável. Imãr parece condutir completo - Novo formulário de informações técnicas: verificar item 8 (altura em relação ao solo), refazer os cálculos dos itens 10 e 11. Tem incompatibilidade PAB.

Brasília, 12 / 01 / 2007 Engenheiro(a) responsável: Neide Aparecida da Silva

FANTASIA: (ps 151)

SIAPÉ: 1337076

~ Rádio Presente FM²

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

(X) Cumpridas integralmente.

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

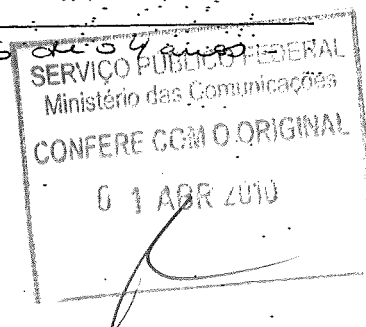
SEDE: (ps 98) Rua Adão Pinheiro da Silva, nº 103 - Bairro Anapólis II

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (ps 153) - Ata de 19/08/07 - mandado de 4 anos
Válida até 18/08/11 - (registrada) - Vero

Denominação - Ata (ps 41)
- Estatuto (ps 102)

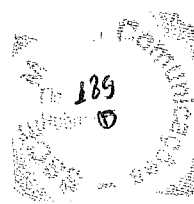
CPBS - (ps 49) - Ativa



Brasília, 06 / 11 / 2007

Analista responsável: Fátima Abarenga Fanis

Fátima Abarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6843

/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2007.

Ao Senhor

AMARILDO FERREIRA BORGES

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani.
Rua Leopoldina, nº 220 – Realengo
35600-000 - Bom Despacho - MG

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053145/05, na localidade de **Bom Despacho - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação em resposta ao ofício 4295 datado de 10/08/2007, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

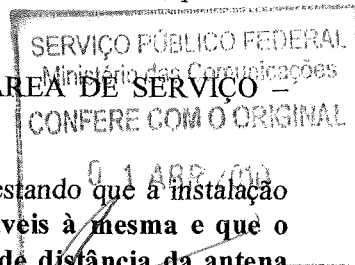
1) **novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá estar retificado:

- o **item 8** – ANTENA/TORRE – no campo Altura em relação ao solo, a entidade informou **0,0 m**. Favor verificar. Salienta-se que a altura máxima são de **30 metros**.

o **item 10** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP) – refazer o cálculo, pois está incorreto. Salienta-se que a **Pt= 0,025 kW**

o **item 11** – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – refazer os cálculos.

2) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, pois a declaração apresentada está incompleta;

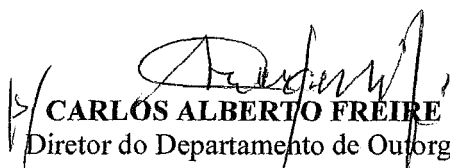


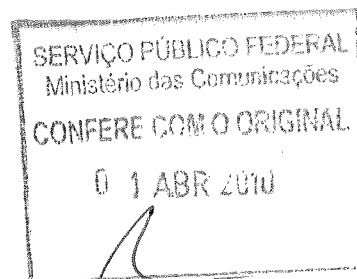
190
190

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



191
Q

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6843 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2007.

Ao Senhor
AMARILDO FERREIRA BORGES
Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani.
Rua Leopoldina, nº 220 – Realengo
35600-000 - Bom Despacho - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053145/05, na localidade de **Bom Despacho - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação em resposta ao ofício 4295 datado de 10/08/2007, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

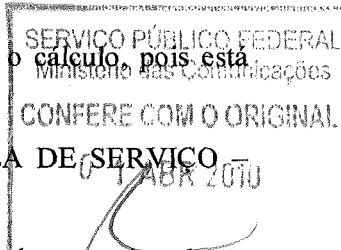
1) **novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá estar retificado:

- o item 8 – ANTENA/TORRE – no campo Altura em relação ao solo, a entidade informou **0,0 m**. Favor verificar. Salienta-se que a altura máxima são de **30 metros**.

o item 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP) – refazer o cálculo, pois está incorreto. Salienta-se que a **Pt= 0,025 kW**

o item 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO refazer os cálculos.

2) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, pois a declaração apresentada está incompleta;

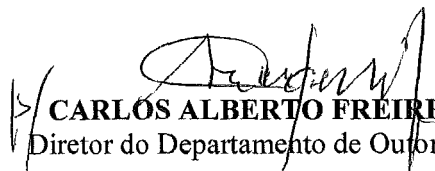


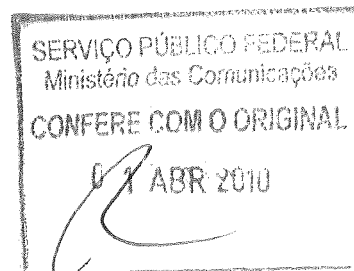
192
Q

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



193
6

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Servico Público Federal
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Escritório de Serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília - DF

REMETENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

26843/2007/RADCCM/DOS/SSCE-MC
ARILDO FERRERIA BORGES
OC. COMUNIT. ASSIST. E BENEFICENTE
TSEMANT
A LEOPOLDO Nº 220 - REALENGO
BOM DESPACHO/MG
000

RECEBENTE

LAO KEMETENTE

A.R.

9



75210302.9
CORREIOS



ABV
PESO / WEIGHT / PDL
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

RB 8 8 0 8 9 2 2 9 7 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
05 DEZ 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
07/12/2007

CORREIOS
Ministério das Comunicações
12823/2004-17-RECEB
Correspondência

AR

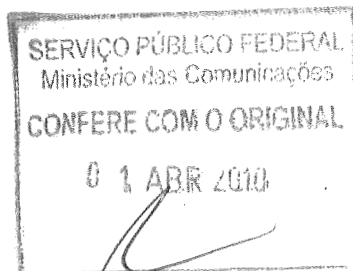
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME	Of n°6843/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
END	AMARILDO FERRERIA BORGES
	ASSOC. COMUNIT. ASSIST. E BENEFICENTE
	GESTSEMANI
CEP	RUA LEOPOLDO N° 220 - REALENGO
	35600-000 BOM DESPACHO/MG
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SOBRE O VALOR DE VENDA)	
☐ NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 05 / 12 / 2007	
	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM Brasília	

RB 8 8 0 8 9 2 2 9 7 BR
 (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços		
	CIDADE / LOCALITÉ Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0		
	CEP 70044-900 - Brasília-DF		UF BRASIL
	70044-900 - Brasília-DF		



70

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 21, quarta-feira, 30 de janeiro de 2008

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1612/007- DR/SP1

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 1612/007-DR/SP1, cuja sessão ocorreu em 18/01/2008, tendo como objeto a prestação de serviços de telefonia fixo comutado, modalidade local com DDR (Disagem Direta a Ramal) do Complexo Falcão, conforme especificações técnicas e demais condições do Edital e seus anexos. A empresa Telecomunicações do São Paulo - Telesp é a vencedora do lote no valor global de R\$ 75.945,99.

ELTON LUIS WINKELMANN
PregoeiroDIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

- 1) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0188/06, contratada: Elevadores Alas Schindler S/A, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data da assinatura: 18/01/08, vigência: 07/04/08 a 07/04/09;
- 2) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0265/06, contratada: Clínica Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda., objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data da assinatura: 22/01/08, vigência: 12/05/08 a 12/05/09;
- 3) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0077/07, contratada: Summer Cool Projeto, Instalação e Manutenção de Sistemas Ltda., objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses, data da assinatura: 23/01/08, vigência: 12/05/08 a 12/05/09. MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA - DIRETOR REGIONAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000159

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com integral cobertura de peças, conjuntos e componentes em 02 (dois) elevadores sociais instalados no TECA Guanilhos e 01 (um) elevador de carga no CEE Aclimação, discriminados no Anexo I, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, realizado em 11/01/2008, sendo o certame homologado com adjudicação à empresa "Crel Elevadores Ltda" - CNPJ nº 45.172.046/0001-26, para o lote 01 (único), no valor global do lote de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

FRANCISCO JOÇIONE SOUSA ARAÚJO
PregoeiroAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000142

Objeto: Prestação de serviços de pintura em diversas unidades da ECT/DR/SPM, localizadas nos endereços relacionados no Anexo I, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, na forma de execução indireta, no regime de empenhada por preço global. A vitória poderá ser realizada até o dia 13/02/2008. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site <http://www.licitacoes.com.br>. Abertura das Propostas: 18/02/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 18/02/2008. Informações através do e-mail gendpregao@correios.com.br.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000234

Objeto: Aquisição de "Tintas e Solventes para Máquinas de Triagem", discriminados no quadro constante do Anexo I do edital, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site <http://www.licitacoes.com.br>.

menio das Propostas Econômicas no site <http://www.licitacoes.com.br>. Abertura das Propostas: 13/02/2008 às 08:45 horas. Início da Disputa de Preços às 10:30 horas do dia 13/02/2008. Informações através do e-mail gendpregao@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000001

Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento da frota da ECT alocada na Unidade Centro de Transporte Operacional - Santo André (CTO Santo André), localizada na Avenida dos Estados, nº 4700 - Santo André/SP, discriminado no Anexo I, conforme descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site <http://www.licitacoes.com.br>. Abertura das Propostas: 14/02/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 14/02/2008. Informações através do e-mail gendpregao@correios.com.br.

EDUARDO NELSON DE ARAÚJO ABREU
PregoeiroRESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7000011 (ENG)

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 7000011 (ENG) - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a contratação do serviço de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos e legais completos para a construção da obra de construção do Complexo Guaiurus, localizada à Rua Tibério, nº 77 - Lapa - São Paulo/SP, conforme especificações técnicas e demais condições do edital de licitação e seus anexos. Licitantes habilitados: 1) "Barros & Nakamura Arquitetos S/C Ltda., pelo descumprimento da exigência contida no item "a.1." do anexo 4 do edital, 2) "Bono Perelmutier Arquitetura e Planejamento Ltda.", pelo descumprimento da exigência contida no item "a.2-IV." do anexo 4 do edital. Licitante Habilitado: 1) "Paulo Facelo e Pedro Dias Arquitetura S/C Ltda.", Os autos do processo estão franqueados à consulta por parte dos interessados.

HÉLIO BUN
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COMUNICADOS DE 15 DE JANEIRO DE 2008

Arquivamento de Processo:

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	BATALHA	53000005763-03	ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	631/07 DE 19/10/07	ALBENTE
PA	ALAZEIRO	53000008962-03	FUNDAÇÃO LAR FELIZ	620/07 DE 12/10/07	NÃO PROCURADO
PA	BURITICUPA	53000008995-06	ASSOCIAÇÃO VALÉ VER-DE DO POVOADO BURITICUPA	574/07 DE 07/10/07	NÃO PROCURADO
MG	BETIM	53710000041-99	IGREJA EVANGÉLICA RE-MASSIFICAÇÃO DE BRASÍLIA	535/06 DE 14/09/06	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MG	CONSULMEIRO LA-PAIETE	53710001151-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO EVANGÉLICA BIELTEL-FM	589/07 DE 04/10/07	NÃO PROCURADO
GO	CIDADE OCIDENTAL	5300042880-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO OCIDENTAL FM	484/07 DE 13/11/07	DESCONHECIDO
GO	MIMOSO DE ODIAIS	53000016052-06	FUNDAÇÃO MARIA FER-ANDAZ DOS SANTOS	733/07 DE 07/12/07	MUDOU-SE
PA	SÃO FELIX DO XINGU	53000016918/07	FUNDAÇÃO AGAPE XI-LENSE	581/07 DE 03/10/07	AR EXTRAVIADO
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	53000058621-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO E POVOADO DE CASA DE TABUA-KENAS-CER	703/07 DE 31/10/07	AR EXTRAVIADO
PA	SÃO FELIX DO XINGU	53730000473-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE SÃO JOSÉ	589/07 DE 04/10/07	AR EXTRAVIADO
FE	CEDRO	53000062634-05	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	674/07 DE 29/11/07	AR EXTRAVIADO
SC	CRICIÚMA	5300007625-04	ASSOCIAÇÃO DE MORAD-ORES DO BAIRRO ESTÁ-CIAZONA	578/07 DE 01/10/07	NÃO PROCURADO
SC	CRICIÚMA	53740000733-02	ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIREÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE CRICI-ÚMA	577/07 DE 01/10/07	AR EXTRAVIADO
SC	PONTE ALTA DO NORTE	53000015047/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTE ALTA DO NORTE	666/07 DE 07/11/07	DESCONHECIDO

SP	BARRETOS	53000054470-06	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS E DESEMPREGADOS DE BARRETOS E REGIÃO	1349/07 DE 16/03/07	AR EXTRAVIADO
SP	INDAIAL/UBA	53000017699-04	ASSOCIAÇÃO SERENEAIA FM	649/07 DE 29/10/07	MUDOU-SE
SP	PRESIDENTE VEN-CEZAL	53000036211-05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORTE PAULISTA	086/07 DE 37/02/07	DESCONHECIDO

Indeferimento da Revisão de Decisão do Arquivamento

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão de arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	BARROCAR	53100000168-04	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREGO E RENDA DE BARROCAR-ADREX	032/07 DE 03/10/07	NÃO PROCURADO
CE	MILHA	53650002818-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MILHA	026/07 DE 02/09/07	NÃO PROCURADO
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	53690000169-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO FM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	036/07 DE 07/11/07	NÃO PROCURADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770000378-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO POWER SOLAR	035/07 DE 30/11/07	AR EXTRAVIADO
SP	BARRETOS	53000053122-06	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL TRADIÇÃO	0404-07 DE 30/11/07	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
SP	CAPIVARI	53830002586/98	ASSOCIAÇÃO PAULO APOSTÓLO	0376/07 DE 14/11/07	ALBENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010

196



ANEXO

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MO	PIEDADE DE CARATINGA	5310000925-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DE CARATINGA	8616/07 DE 01/11/07	MUDOU-SE
MG	BOM DESPACHO	5300053145-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE GERSIMANI	6843/07 DE 13/11/07	MUDOU-SE
MT	JUINA	53690001146-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ESPORTIVA SOCIAL JUINA	7591/07 DE 19/12/07	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	BENEVIDES	53000008094-06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICO DA LIBERDADE - ASCBEL	6858/07 DE 13/11/07	MUDOU-SE

RN	PARCELHAS	53000012448-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO RENADOR DI-NARIE MARIZ	6956/07 DE 29/11/07	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	GALINHOS	53780000083-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTONIO TEODORO DE GALINHOS	6557/07 DE 29/10/07	DESCONHECIDO
SP	VERNÃO	53000011500-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA DE PRO-MOÇÃO EDUCACIONAL ARTESANAL COMUNITÁRIA	6619/07 DE 21/11/07	ASSOCIAÇÃO DESATIVADA
SP	ITAPORANGA	53000047618-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JESUS SALVA	7443/07 DE 12/12/07	MUDOU-SE
SP	ITARARÉ	53000011199-03	ASSOCIAÇÃO ECLUMÊNICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	6659/07 DE 06/11/07	NÃO PROCURADO
SP	BEBEDOURO	53000008132-04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POETA CRUZ E SOUZA	6523/07 DE 29/10/07	NÃO PROCURADO
TO	COLMEIA	53000056409-06	ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DA FAZENDA MARILIA	6505/07 DE 26/10/07	NÃO PROCURADO

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo nº 00003/2008 ao Convênio nº 00001/2006. Processo: 0910000359200627. Conveniente: Concedente: FUNDAÇÃO ALEXANDRE GUSMÃO/DF/Unidade Gestor: 244001. Gestor: 24290. Conveniente: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto: Alterar as cláusulas terceira - das obrigações das partes, quinta - da transferência de recursos, parágrafo único da cláusula sexta - da duração do estágio. Vigência: 31/12/2007 a 31/07/2008. Data de Assinatura: 31/12/2007. Signatários: Concedente: JOSÉ JERONIMO MOSCARDO DE SOUZA, CPF nº 075.954.334-37. Conveniente: CLAUDIA REGINA TEDEJA UEHARA, CPF nº 072.131.068-05.

(SICONV - 29/01/2008)

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato n. 79/2007. Processo: 48500.001201/2005-15. Contratada: Geilman Consultoria e Planejamento LTDA. CNPJ/MF: 04.059.276/0001-99. Objeto: Rescisão do Contrato n. 79/2007, tendo como objeto a prestação de serviços técnico-profissionais de consultoria - Credenciamento n. 02/2005 - SERVIÇO 2 - Fiscalização dos Serviços de Transmissão, Estudos especiais e Aperfeiçoamento do Processo de Fiscalização da Transmissão, visando dar suporte às atividades de fiscalização da concessionária TSN - SE Bom Jesus da Lapa, com total estimado de 320 horas. Data de assinatura: 27/12/2007. Vigência a partir de: 27/12/2007. Assinatura: Auro de Araujo Souza, pela Contratante, e Fernando Ladeira de Oliveira, pela Contratada. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei n. 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n. 100/2007. Processos: 48500.001201/05-15 e 48500.007195/07-99. Credenciamento n. 02/2005. Contratada: Caselli Consultoria LTDA. CNPJ/MF: 03.586.777/0001-78. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 100/2007 de 01 de janeiro de 2008 a 24 de maio de 2008, com fulcro no art.57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/01/2008 a 24/05/2008. Data de assinatura: 28/12/2007. Assinatura: Auro de Araujo Souza, pela Contratante, e Adilson Caselli de Moraes, pela Contratada. Fundamento Legal: art.57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 37/2007. Processos: 48500.001201/05-15 e 48500.007195/07-99. Credenciamento n. 02/2005. Contratada: Geilman Consultoria e Planejamento LTDA. CNPJ/MF: 04.059.276/0001-99. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 37/2007 de 01 de janeiro de 2008 a 24 de maio de 2008, com fulcro no art.57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/01/2008 a 24/05/2008. Data de assinatura: 27/12/2007. Assinatura: Auro de Araujo Souza, pela Contratante, e Fernando Ladeira de Oliveira, pela Contratada. Fundamento Legal: art.57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 38/2007. Processos: 48500.001201/05-15 e 48500.007195/07-99. Credenciamento n. 02/2005. Contratada: N. O. Jacomino Engenharia LTDA. CNPJ/MF: 08.000.838/0001-01. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 38/2007 de 01 de janeiro de 2008 a 24 de maio de 2008, com fulcro no art.57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/01/2008 a 24/05/2008. Data de assinatura: 28/12/2007. Assinatura: Auro de Araujo Souza, pela Contratante, e Nei Olívio Jacomino, pela Contratada. Fundamento Legal: art.57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 77/2006. Processo: 48500.002548/2006-21. Contratada: VIVO S.A. CNPJ/MF: 02.449.992/0155-10. Objeto: Alterar a razão social e o CNPJ da CONTRATADA em virtude da incorporação da Tele Centro-Oeste Celular Participações S.A. pela empresa Global Telecom S.A., cuja denominação social passou a ser VIVO S.A., conforme a Ata da Assembleia Geral de 31 de outubro de 2006. Vigência: 27/12/2007 a 06/08/2008. Data de assinatura: 27/12/2007. Assinatura: Auro de Araujo Souza, pela Contratante, e Patrícia Carneiro Gomes e Marcelo Silva Assunção, pela Contratada. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Valor: R\$ R\$ 18.133,92 (dezoito mil, cento e trinta e três reais e novecentos e dois centavos). Nota de Empenho: 2007NE900782.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO
ADMINISTRATIVA SETORIAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2007

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do DIRETOR-GERAL da ANEEL por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005, comunica aos interessados e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, em complemento às disposições contidas no supracitado Aviso de Audiência Pública, que:

o prazo para envio de contribuições para a referida Audiência, antes previsto para até as 18 horas do dia 22 de fevereiro de 2008, foi prorrogado para até as 18 horas do dia 29 de fevereiro de 2008, e que a Sessão ao Vivo-Presencial, antes agendada para o dia 27 de fevereiro de 2008, foi transferida para o dia 05 de março de 2008. Permanecem inalterados os demais procedimentos e informações do Aviso de Audiência Pública acima referido.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2008

Nº Processo: 48610014383200726. Objeto: Renovação da assinatura do serviço DOINET Diário Oficial da Internet, Legislação On Line. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 21/01/2008. VICTOR DE SOUZA MARTINS - Diretor da ANP - Ratificação em 21/01/2008. HAROLD LIMA - Diretor - Gerente da ANP - Valor: R\$ 18.522,97 - Contratada: "BFGR TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA. Valor: R\$ 18.522,97

(SIDEF - 29/01/2008) 323031-32205-2008NE000108

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. BENEFICIÁRIA: Roberto F. Padilha - ME. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "Jardim Botânico - 1808/2008". FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Ratificada pelo Presidente em Exercício Váler Luiz Cardiel de Souza por meio da Resolução nº 003/2008, de 09.01.2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2008
149ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Companhia de Capital Aberto CNPJ. nº 00.001.180/0001-26
NIRE: 53300000859

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS a se reunirem na Sede da Empresa, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIQ - Brasília - DF, no dia 13 de fevereiro de 2008, às 14 horas, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de membros do Conselho de Administração da ELETROBRAS, sendo 01 (um) para Presidente; 2. Alterar a redação do parágrafo único do artigo 29, do Estatuto Social da ELETROBRAS, que passará a conter a seguinte previsão:

"Art. 29 (...) § 1º A Eletrobras assegurará a seus administradores, mesmo após deixar o cargo, a defesa em processos judiciais e administrativos, referentes aos atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, podendo, inclusive, celebrar contrato de seguro, de forma a resguardá-los das responsabilidades por atos regulares de gestão.

§ 2º Em caso de condenação com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei ou do estatuto da empresa ou decorrente de ato doloso, o beneficiado deverá ressarcir à ELETROBRAS de todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o caput, além de eventuais prejuízos causados à imagem da companhia."

De acordo com a Instrução nº 165, de 11.12.91, da Comissão de Valores Mobiliários, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no Capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo.

A participação na Assembleia em questão ficará condicionada à comprovação da entrega na ELETROBRAS, de declaração expedida pela instituição financeira depositária, identificando a condição de acionista. A entrega referida deverá ser efetuada até o dia 11 de fevereiro de 2008, no Departamento de Administração do Capital Social - DFS, Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas - DFSA, na Av. Presidente Vargas, nº. 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA
Presidente do Conselho de Administração

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DT/270/2007. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Banco Bradesco S.A. Proveniente da Inexigibilidade nº 010/2007. Objeto: Prestação de Serviços de Recolhimento de notas fiscais/contas de energia elétrica. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor total R\$ 2.822.832,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais). Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Presidente e Diretor Financeiro Interino, Mauricio Vaz - Diretor de Gestão Administrativa e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico, pela Contratante e Lídia Leiria Massad Pereira - Procurador e Jorge dos Santos Rodrigues - Procurador, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DT/148/2005. Localidade: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Locador: Wagner Oliveira Chaves. Proveniente do Processo Administrativo nº 1025/2005. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Assinatura: 21/12/2007 - Nicolau Couto Lopes Cravo - Gerente da Unidade de Negócios Norte - UNN, pela Localidade, e Wagner Oliveira Chaves - Proprietário, pelo Locador.

Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DA/131/2004. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Taxistas de Rondônia Ltda. Proveniente do Pregão Presencial nº 051/2004. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Assinatura: 17/01/2008. Paulo Roberto dos Santos Silveira - Diretor Presidente e Diretor Financeiro Interino, e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico e Diretor de Gestão Administrativa em exercício, pela Contratante e Pedro Silva Braga - Presidente, pela Contratada.

Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DT/017/2005. Localidade: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Locador: Manoel de Araújo Martins. Proveniente do Processo Administrativo nº 112/2005. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil, e seiscentos reais). Assinatura: 28/12/2007 - Nicolau Couto Lopes Cravo - Gerente da Unidade de Negócios Norte - UNN, pela Localidade, e Manoel de Araújo Martins - Proprietário, pelo Locador.

01 ABR 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.053145/05

LOCALIDADE: Bom Despacho/ UF:MG

ENTIDADE: Associação Comunitária e Beneficente Getsemani

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e em atenção a determinação constante do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de 15 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de janeiro do mesmo ano, Seção 3, páginas 70/71, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 15 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 03 de março do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, promover o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários à regular tramitação e instrução de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade objeto de seu interesse inicial.

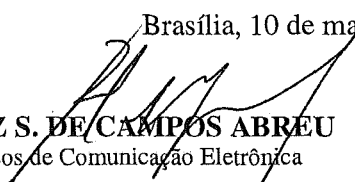
Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo notificar a entidade acima indicada para apresentação da documentação necessária à instrução de seu processo, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 10 de março de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 10 de março de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

1 ABR 2010

Ao
Exmº Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0
70044-900 – BRASÍLIA DF.

108
0
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ofício nº 6843/2007, de 13 de novembro de 2007. 53000 017688/2008-89

SEDOC/CGOMGM

23/04/2008-13:38

Sr. Carlos Alberto Freire Resende.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços,

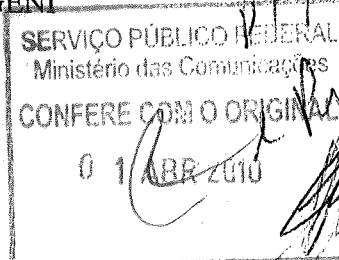
Amarildo Ferreira Borges, Presidente da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente GETSÊMANI no uso das suas atribuições vem nesta oportunidade por questões de formalidade noticiar a V.Exa que por circunstancia de conveniência e oportunidade aconteceu a transferência de seu domicilio para Rua Araxá nº 1668, Bairro São Vicente, Bom Despacho MG- CEP 35600-000. Esclarecendo ainda que esta comunicação é para requerer que seja por V.Exa. determinado o desarquivamento e a continuidade do processo 53000.053145/05 e substituído a endereço anterior, Rua Leopoldina, 220, Bairro Realengo, Bom Despacho MG, em razão de endereçamento para correspondências, uma vez que a Pessoa Jurídica ACABAGENI - Associação Comunitária Assistencial e Beneficente GETSÊMANI CNPJ 076158980001/51 da qual este noticiante é o representante legal, é parte como pretendente a concessionária do Serviço Publico de Rádio Difusão, tendo como cessionário o Ministério Comandado por V.Exa. .

Na oportunidade informamos ainda a V.Exa. que não possui o informante acesso quer seja por via escrita, auditiva ou visualizada ao Diário Oficial da União, motivo pelo qual solicita de V.Exa atenção especial no sentido de que seja por V.Exa agraciado com o procedimento de que todas as comunicações, notificações ou avisos sejam feitos por via postal em seu endereço residencial.

Na expectativa de deferimento desde já lhe antecipo os votos de apreço e consideração.

Bom Despacho MG, 24 de Abril de 2008.

Amarildo Ferreira Borges
AMARILDO FERREIRA BORGES
Presidente da ACABAGENI



199
199

Ao
Exmº Sr. Dr. Helio Costa
DD Ministro das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços
Esplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B, Sala 300-0
70044-900 - BRASÍLIA DF

Ofício nº 6843

Sr. Ministro,

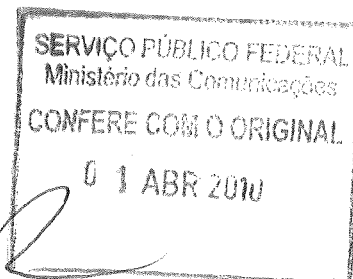
Amarildo Ferreira Borges, Presidente da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente GETSÊMANI no uso das suas atribuições vem nesta oportunidade por questões de formalidade noticiar a V.Exa que por circunstância de conveniência e oportunidade aconteceu a transferência de seu domicílio para Rua Araxá nº 1668, Bairro São Vicente, Bom Despacho MG – CEP 35600-000. Esclarecendo ainda que esta comunicação é para requerer que seja por V.Exa. determinado o desarquivamento e a continuidade do processo 53000.053145/05 e substituído o endereço anterior, Rua Leopoldina, 220, Bairro Realengo, Bom Despacho MG, em razão de endereçamento para correspondências, uma vez que a Pessoa Jurídica ACABAGENI – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente GETSEMANI CNPJ 076158980001/51 da qual este noticiante é o representante legal, é parte como pretendente a concessionária do Serviço Público de Rádio Difusão, tendo como cessionário o Ministério Comandado por V.Exa. .

Na oportunidade informamos ainda a V.Exa. que não possui o informante acesso quer seja por via escrita, auditiva ou visualizada ao Diário Oficial da União, motivo pelo qual solicita de V.Exa atenção especial no sentido de que seja por V.Exa agraciado com o procedimento de que todas as comunicações, notificações ou avisos sejam feitos por via postal em seu endereço residencial.

Na expectativa de deferimento desde já lhe antecipo os votos de apreço e consideração.

Bom despacho MG, 24 de Abril de 2008

Amarildo Ferreira Borges
AMARILDO FERREIRA BORGES
Presidente da ACABAGENI



299
Q

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

2 – REGISTRO FISTEL

[illegible]

DENOMINACÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

[illegible]

LOGRADOURO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

LIFE

CEP

FONE

FAX

E-MAIL

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

P	T	1	/	4			
---	---	---	---	---	--	--	--

GANHO max (Gt) 0,0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 20,0 m ALTURA DA TORRE 15,0 m ALTITUDE DO LOCAL 961,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P MODELO R G C 2 1 3
COMPRIMENTO(L) 30,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,3 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1,29 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,74

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (E_f) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (25 \times 1 \times 1 \times 0,74) = 18,5 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + 18,5 - 37 = 88,5 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO FERNANDO EMÍLIO VARGAS QUINTEROS
REG.CREA 80993/D ENDEREÇO RUA NONO FÁRIA 25
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO SÃO GERALDO
CIDADE BOM DESPACHO
CEP 35600-000 TELEFONE 037-35224011 FAX 037-35224110
E-MAIL FQUINTEROS@CIAABBD.COM.BR
LOCAL BOM DESPACHO DATA 22/04/2008
ASSINATURA Fernando Quinteros

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

61 ABR 2010 UF MG

202

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Localidade: BOM DESPACHO /MG

Processo: 53000.053145/05

DESPACHO TÉCNICO

Na folha 199 do processo em referência, o representante da Entidade solicita o desarquivamento e a sua continuidade, e apresenta parcialmente as exigências anteriormente solicitada (fls 191, 192), motivo que ensejou o arquivamento.

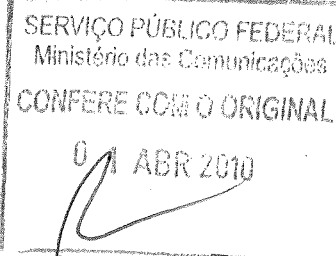
O documento apresentado – **Formulário de Informações Técnicas** – ainda contém erros nos itens 10, referente ao cálculo da ERP (**potência efetiva irradiada**) e 11 no **cálculo da intensidade de campo no limite da área de serviço**. Não apresentou o **parecer conclusivo** assinado por profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme a alínea “g” da Norma Complementar 01/2004 – a declaração apresentada em pedido anterior estava incompleta.

Sendo assim o pedido foi indeferido, pela impossibilidade na continuidade da análise técnica.



Walter Lobato/SIAPE: 1011212

15/05/08



25- PPA



PROJETO TÉCNICO

RADCOM: RÁDIO “PRESENTE FM”

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E
BENEFICENTE GETSEMANI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 026 186/2008-59

ASS/SC

18/06/2008-17:31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010

- CGC: 076158980001/51

- PROCESSO Nº: ~~53000.053145/05~~ - BOM DESPACHO - MG.

- REPRESENTANTE LEGAL: AMARILDO FERREIRA BORGES

SUMÁRIO



1- PROJETO ARQUITETÔNICO DA RADCOM
"PRESENTE FM" (CÓPIA)

2- ANEXO 15

3- ANEXO 14

4- PLANTA DE ARRUAMENTO E IDENTIFICAÇÃO
DO SISTEMA IRRADIANTE

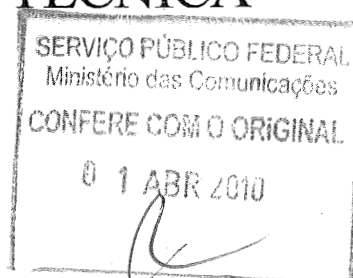
5- ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DA ANTENA
TRANSMISSORA

6- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA
COMPLEMENTAR Nº 1/2004

7- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
AERÓDROMO

8- PARECER CONCLUSIVO

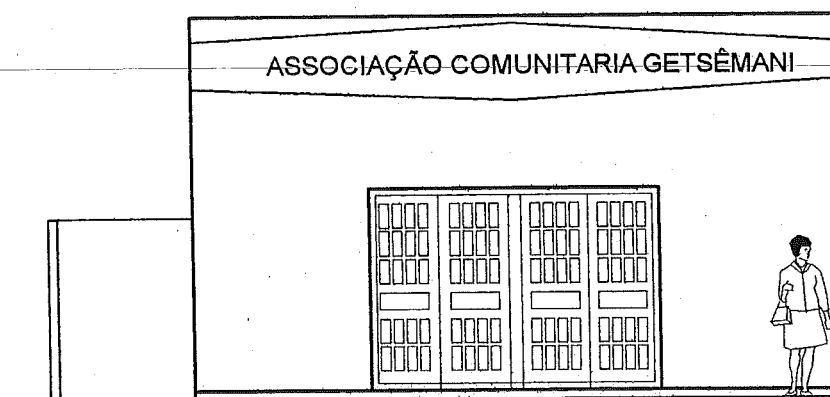
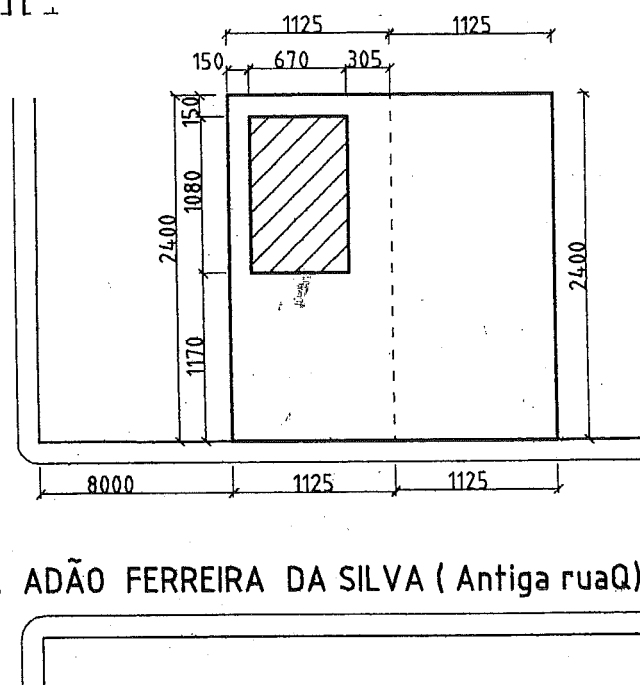
9- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
ART (CÓPIA)



205
0

1- PROJETO ARQUITETÔNICO DA RADCOM "PRESENTE FM" (CÓPIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010



C R E A M G
 INSPECTORIA DE BOM Despacho
 ART. Nº 401853-77
 AT-1EC 3828
 Bom Despacho 10/10/11
 Marcia P. Cruz
 ENCIONARIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

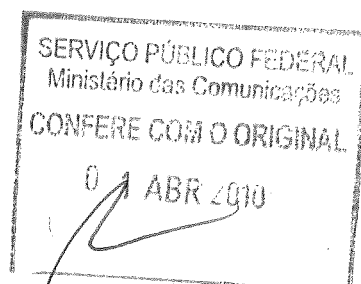
0 1 ABR 2010

PROJETO ARQUITETONICO

LOCALIZAÇÃO:	RUA ADÃO FERREIRA DA SILVA, Nº 103 BAIRRO SÃO VICENTE BOM DESPACHO-MG	ÁREA DO ESTUDIO:	DISCRIMINAÇÃO:	ESCALA:	DATA:
		72,00 m2	PLANTA BAIXA	1/50	OUT/2005
PROJETO:	<i>Fernando Ginkens</i>	PROPRIETARIO:	<i>Amarildo Ferreira Borges</i> ACABAGENI CNPJ: 076158980001-51		

207
a

2- ANEXO 15



208
Q

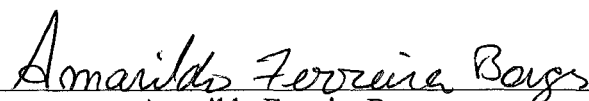
**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas; b1 /
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões; b2 /

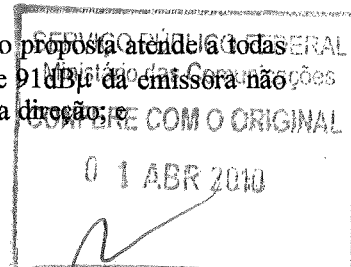
Bom Despacho, 02 de junho de 2008.


Amarildo Ferreira Borges

Endereço para correspondência : Rua Araxá, 1.668 Bairro São Vicente, na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.600-000,
Telefone para contato: 037-9112-2955;

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.



209
0

3- ANEXO 14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010



210
A

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

2 – REGISTRO FISTEL

									-		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

DENOMINACÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

FONE

FAX

F-MAIL

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

07|17|03|03|45

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S

GANHO max (Gt) dB

0 0

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 5 0 m

ALTURA DA TORRE

1 5 0 m

MODELO

P T 1 / 4

ALTITUDE DO LOCAL

9 6 1 0 M

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

3 0 0 M

ATENUAÇÃO EM 100 m (At) dB

4 3

PERDAS NA LINHA (Pt) dB

1 2 9

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 7 4

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot A_t}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,74) = -17,32 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,32) - 20 \log 1 = 89,68 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

F E R N A N D O E M I L I O V A R G A S Q U I N T E R O S

REG.CREA

8 0 9 9 3 / D

ENDEREÇO

R U A N O N O F A R I A 2 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

S ã O G E R A L D O

CIDADE

B O M D E S P A C H O

UF

M G

CEP

3 5 6 0 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 7 - 8 8 2 5 3 6 6 6

FAX

E-MAIL

F E V Q U I N T E R O S @ Y A H O O . C O M . B R

LOCAL

B O M D E S P A C H O

DATA

0 2 / 0 6 / 2 0 0 8

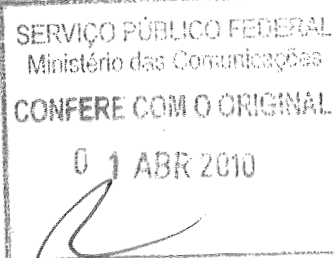
ASSINATURA

Fernando Quinteros

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

932
Q

4- PLANTA DE ARRUAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE



213
0

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

POS DE PAVIMENTOS :



ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS



ESCOLAS



UNIDADE DE SAÚDE



IGREJAS



CURVAS DE NÍVEL – Equidistância: 05 me



ACABAGENI

SISTEMA IRRADIANTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL
E BENEFICENTE GETSÊMANI
COORDENADAS GEOGRÁFICAS 19° 45'03"S
DE LATITUDE E 45° 17'17-7"W DE LONGIT

DADOS DO MUNICÍPIO

ÁREA: 122.100,00 ha

POPULAÇÃO URBANA: 34.298 habitantes (ano:1996)

POPULAÇÃO RURAL: 3.401 habitantes (ano:1996)

POPULAÇÃO TOTAL: 37.699 habitantes (ano:1996)

ALTITUDE MÁXIMA: 961 metros

ALTITUDE MÍNIMA: 625 metros

DADOS CLIMÁTICOS: *Precipitação Total Anual 1200mm a 1500mm*
Temperatura Média Anual 19 a 21 °C
Deficiência Hídrica Anual 100mm a 200mm
Índice Hídrico de Thornthwaite 20mm a 60mm (Clima
Direção Predominantes dos Ventos N

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010

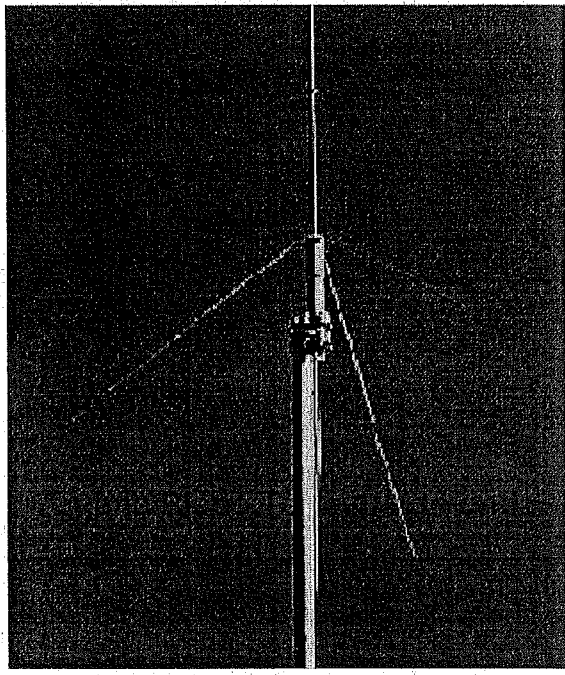
214
4

5- ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES DA ANTENA TRANSMISSORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010

215
a

Antena Plano Terra 1/4 de onda



Características Técnicas

Faixa de Frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

Modelo

PT1/4	Plano Terra 1/4 de onda, 0 dBd, Conector N Fêmea
-------	--

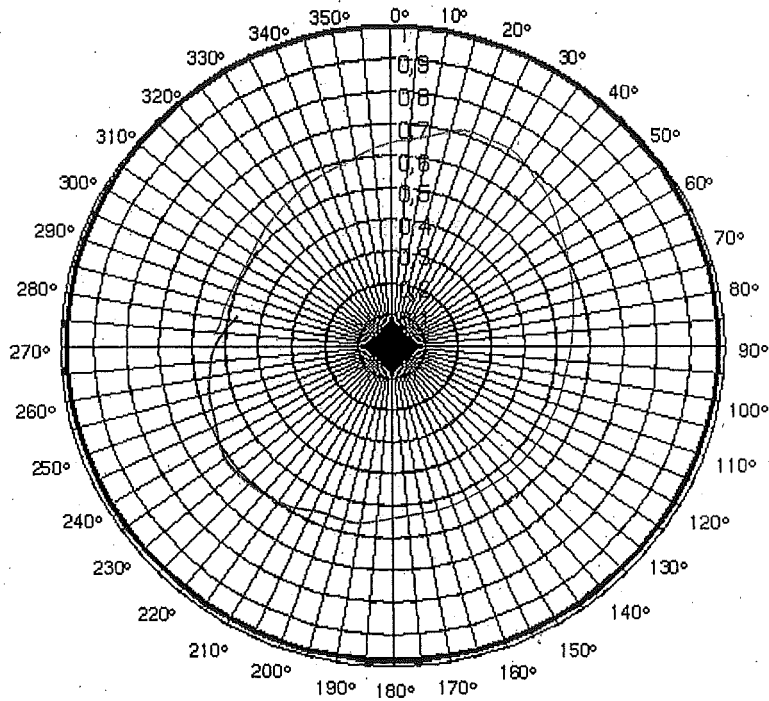
Diagrama de Irradiação

PT1/4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010

216
0

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%	90°	0,98	-0,15	96,61%	180°	0,98	-0,15	96,61%	270°	0,98	-0,15	96,61%
5°	1	0	100,00%	95°	0,98	-0,16	96,38%	185°	0,98	-0,16	96,38%	275°	0,98	-0,15	96,61%
10°	1	0	100,00%	100°	0,98	-0,17	96,16%	190°	0,98	-0,17	96,16%	280°	0,98	-0,14	96,83%
15°	1	0	100,00%	105°	0,98	-0,17	96,16%	195°	0,98	-0,17	96,16%	285°	0,99	-0,13	97,05%
20°	1	-0,01	99,77%	110°	0,98	-0,17	96,16%	200°	0,98	-0,17	96,16%	290°	0,99	-0,12	97,27%
25°	1	-0,02	99,54%	115°	0,98	-0,18	95,94%	205°	0,98	-0,18	95,94%	295°	0,99	-0,11	97,50%
30°	1	-0,04	99,08%	120°	0,98	-0,18	95,94%	210°	0,98	-0,18	95,94%	300°	0,99	-0,1	97,72%
35°	0,99	-0,05	98,86%	125°	0,98	-0,18	95,94%	215°	0,98	-0,18	95,94%	305°	0,99	-0,1	97,72%
40°	0,99	-0,06	98,63%	130°	0,98	-0,18	95,94%	220°	0,98	-0,18	95,94%	310°	0,99	-0,09	97,95%
45°	0,99	-0,08	98,17%	135°	0,98	-0,18	95,94%	225°	0,98	-0,18	95,94%	315°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%	140°	0,98	-0,18	95,94%	230°	0,98	-0,18	95,94%	320°	0,99	-0,06	98,63%
55°	0,99	-0,1	97,72%	145°	0,98	-0,18	95,94%	235°	0,98	-0,18	95,94%	325°	0,99	-0,05	98,86%
60°	0,99	-0,1	97,72%	150°	0,98	-0,18	95,94%	240°	0,98	-0,18	95,94%	330°	1	-0,04	99,08%
65°	0,99	-0,11	97,50%	155°	0,98	-0,18	95,94%	245°	0,98	-0,18	95,94%	335°	0,99	-0,02	99,54%
70°	0,99	-0,12	97,27%	160°	0,98	-0,17	96,16%	250°	0,98	-0,17	96,16%	340°	1	-0,01	99,77%
75°	0,99	-0,13	97,05%	165°	0,98	-0,17	96,16%	255°	0,98	-0,17	96,16%	345°	1	0	100,00%
80°	0,98	-0,14	96,83%	170°	0,98	-0,17	96,16%	260°	0,98	-0,17	96,16%	350°	1	0	100,00%
85°	0,98	-0,15	96,61%	175°	0,98	-0,16	96,38%	265°	0,98	-0,16	96,38%	355°	1	0	100,00%

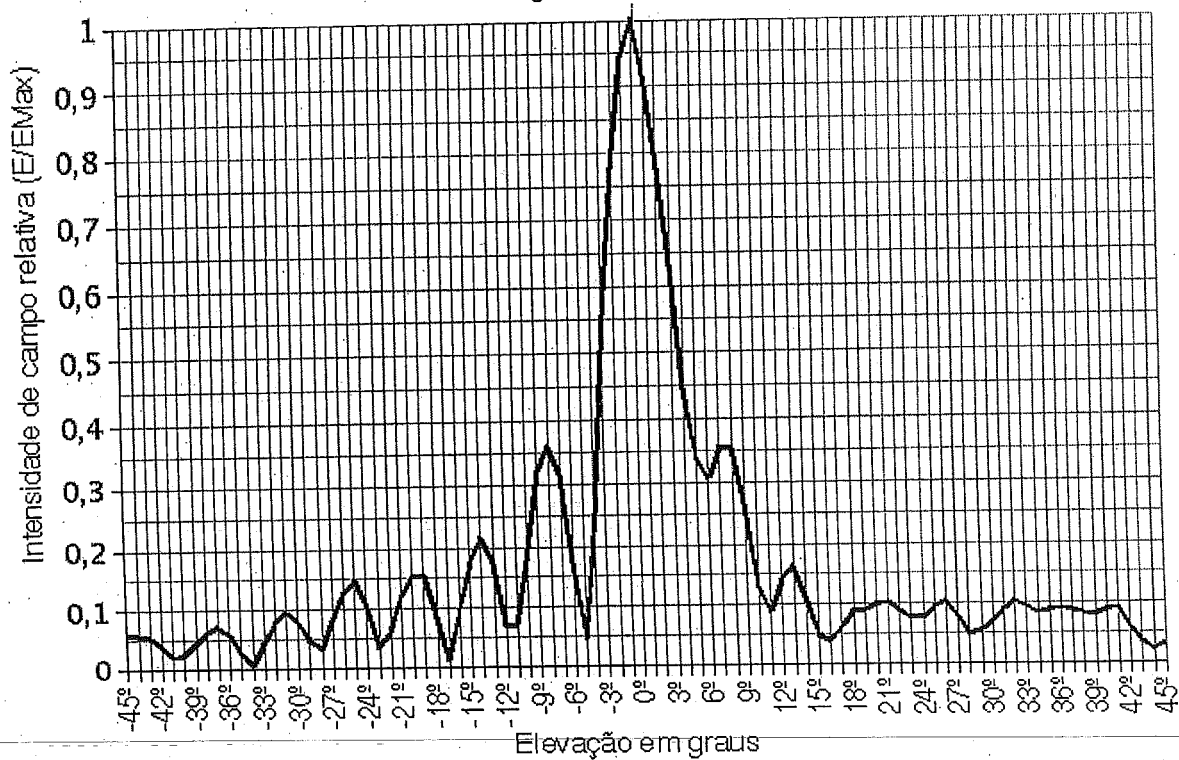
335° 0,99 -0,02 99,54%
340° 1 -0,01 99,77%
345° 1 0 100,00%
350° 1 0 100,00%
355° 1 0 100,00%

217
A

Diagrama de Elevação

PT1/4

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010

218
a

6- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01-ABR-2010

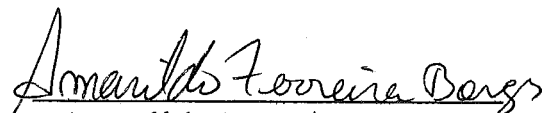


219
0

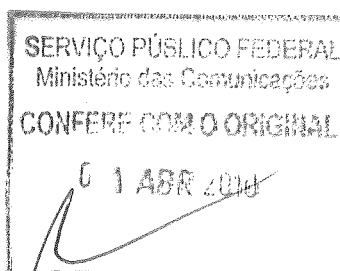
DECLARAÇÃO

Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, CGC: 076158980001/51, juntamente com o profissional habilitado o Sr. Fernando Emilio Vargas Quinteros, declaramos que a cota do terreno do local de instalação do sistema de irradiação da RadCom Rádio Presente FM, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, conforme determina a Norma — Complementar nº 1/2004.

Bom Despacho, 02 de Junho de 2008


Amarildo Ferreira Borges


Fernando Emilio Vargas Quinteros



228
A

7- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMO

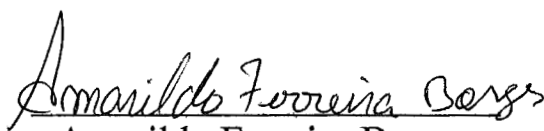
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010

321
A

DECLARAÇÃO

Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, CGC: 076158980001/51, declara que não existe aeródromo na localidade onde será instalada a RadCom Rádio "Presente FM".

Bom Despacho, 02 de Junho de 2008


Amarildo Ferreira Borges

eng.?

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010



232

8- PARECER CONCLUSIVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2010



923
0

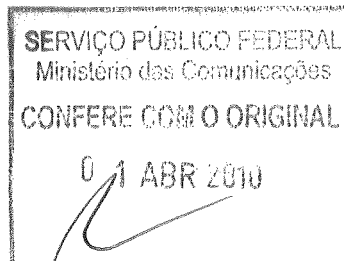
PARECER CONCLUSIVO

Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, CGC: 076158980001/51, juntamente com o profissional habilitado o Sr. Fernando Emilio Vargas Quinteros, atestamos que a instalação da RadCom Rádio Presente FM, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Bom Despacho, 02 de Junho 2008

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges

Fernando Quinteros
Fernando Emilio Vargas Quinteros



924
9

9- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART (CÓPIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 ABR 2010

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

VIA 02
ART Nº
1-40185371

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço FERNANDO EMILIO VARGAS QUINTEROS	05 Registro no CREA MG-80993/D	07 CPF 586.519.696-00
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		08 Telefone (0037)3522-1697
09 Endereço Residencial do Profissional RUA NONO FARIA, 000025 CASA - SAO GERALDO, BOM DESPACHO/MG		10 CEP 35600-000
11 Nome da Empresa Contratada		
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social
16 Endereço para Correspondência		17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Associação Comun. Assistent. e Benef. Getsêmani	19 CPF ou CNPJ 07.615.898/0001-51
20 Endereço para Correspondência RUA Adão Ferreira da Silva, 103 São Vicente, BOM DESPACHO/MG	21 CEP 35600-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Associação Comun. Assistent. e Benef. Getsêmani		23 CPF ou CNPJ 07.615.898/0001-51							
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Adão Ferreira da Silva, 103 São Vicente,									
25 Município BOM DESPACHO/MG		26 CEP 35600-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 38 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 0200	34 Ent. Classe 0405	35 Quantificação 1,00	36 Unidade 42	37 Valor da Obra/Serviço 1.500,00		38 Honorários 10,00		39 Tipo Contrato 7	

Descrição Complementar

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria. As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

Bom Despacho 17/10/2007
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
LOCAL E DATA Ministério das Comunicações

Fernando Quinteiro
CONFERE COM O ORIGINAL
PROFISSIONAL 01 ABR 2010

Admarildo Ferreira Borges
CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 29,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 17/10/2007. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

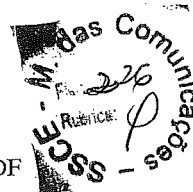
CREDESP409700 171007 016 0077.....29.00 0401

VIA DA OBRA/SERVIÇO

(v. fl. 184)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Localidade: BOM DESPACHO / MG

Processo: 53.000.053.145/05

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE GETSEMANI

DESPACHO TÉCNICO

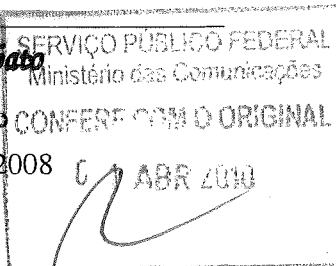
Na folha 199 do processo em referência, o representante da Entidade solicita o desarquivamento e a sua continuidade, e apresenta parcialmente as exigências anteriormente solicitada (fls 191, 192), motivo que ensejou o arquivamento, ver despacho na folha 202.

Em 18/06/2008, em complemento aos documentos já encaminhados e à solicitação de desarquivamento a Entidade apresentou a documentação completa referida no Ofício nº 6843/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC, conforme consta nas páginas 203 a 225, dos autos.

Sendo assim, pelo cumprimento das exigências, a solicitação foi tecnicamente deferida, podendo ter sua continuidade após a instrução jurídica.


Walter de Souza Lobato
SIAPE: 1011212
Analista / Engenheiro

Em, 26/06/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

227
P
2008

INFORMAÇÃO Nº 205 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.053145/05.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária e Beneficente Getsemani, na localidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no Edital de Notificação de 15/01/2008, publicado no DOU de 30/01/2008, seção 3 página 70/71, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária e Beneficente Getsemani**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 06/04/06 (21º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 ABR 2008



Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou a documentação em cumprimento as exigências descritas no ofício nº6843/05, datado de 13/11/2007, devolvido pelos Correios conforme AR Postal, com base na legislação específica o Ministério publicou no DOU de 30/01/2008, Edital de Notificação concedendo prazo de 15 dias para a entidade se manifestar, uma vez que nesse período no houve contato com a interessada, resultou no arquivamento do processo.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando a documentação solicitada.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

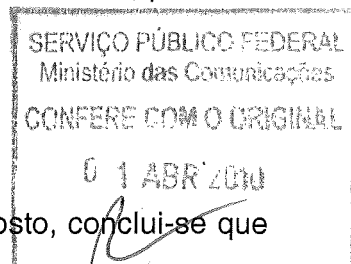
I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviando a documentação em cumprimento as exigências descritas no ofício nº6843/07, datado de 13/11/2007, alterando, assim, o motivo que originou o seu arquivamento, acrescentando-se ainda que não há entidade concorrente a menos de 4 Km desta.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, podendo dar prosseguimento à análise dos autos.

III – CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.



023 C
27
W. Ribeiro
SS

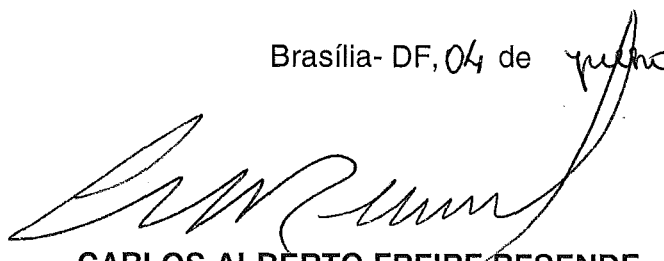
8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 04 de *junho* de 2008.


ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

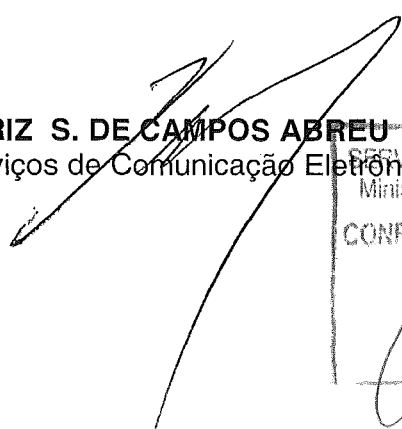
De acordo com a Decisão.

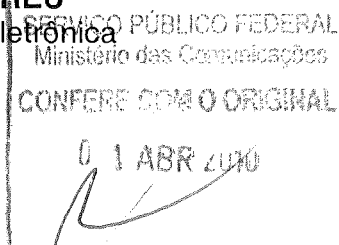
Brasília- DF, 04 de *junho* de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 04 de *junho* de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 198 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 04 de julho de 2008.

Ao Senhor
Amarildo Ferreira Borges
Associação Comunitária e Beneficente Getsemani
Rua Araxá, 1668 – Bairro: São Vicente
35600-000 - Bom Despacho - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

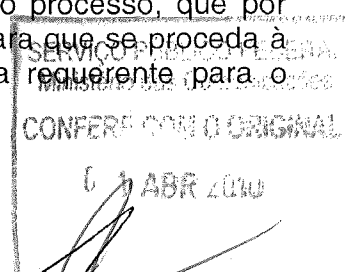
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária e Beneficente Getsemani**, na localidade de **Bom Despacho/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº 53000.053145/05, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do Edital de Notificação de 15/01/2008, publicado no DOU de 30/01/2008, seção 3 página 70/71, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

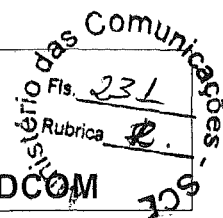
Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

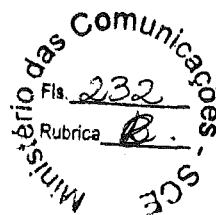
Número: 53000.053145/05 Localidade/UF: Bom Despacho/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim			
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim			
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim			
		b.	Sim			
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim			
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim			
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim			
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Não			
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Não <i>Sim (fl. 223)</i>			
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim			
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim			
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 33%; border: none;">b. Fabricante: Ideal Indústria e Comércio de</td> <td style="width: 33%; border: none;">c. Modelo: PT 1/4</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Indústria e Comércio de	c. Modelo: PT 1/4
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Indústria e Comércio de	c. Modelo: PT 1/4				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0	Sim			
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim			
13.	O transmissor está certificado?		Sim			
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;">a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.</td> <td style="width: 33%; border: none;">b. Modelo: TEC 113</td> <td style="width: 33%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim			
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não			
16.	Conclusão da Análise					
Tecnicamente inviável. Solicitar declaração ref. à alínea "f" do item 7.1 da Norma (aeródromos) e novos FIT e planta de arruamento, com as coordenadas no formato GG°MM'SS", com 2 casas decimais, já que para a longitude foram informadas as coordenadas 45°17'17"-7". ** Tem concorrente com pedido de reconsideração.						

Leticia R. Cardoso.

Leticia Ribeiro Cardoso

Engenheira - Matr.: 1829768
 Radcom
 SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 198 /08/SSR/DOUL -MC

de 04/07/08.

Processo nº 53.000.053.145/05. Localidade: Bom Despacho - MG

Entidade: Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getamani.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

SOLICIT. DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL, REF. À AL. "f" (AERÓDR.)
E FIT E PLANTA ARRUM. C/ COORD.S NO FORMATO CORRETO.
CONCORRENTE EM PRE.

Brasília, 07/07/2008

Analista responsável: Letícia R. Cardoso

FANTASIA: (ps 151)

Radio Presente FM

Letícia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1620765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (ps 98) - Rua Adalberto Lima, nº 103 - Bairro Aeroporto
II.

Observações:

Processo juridicamente regular e
instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

DIRETORIA: (ps 188) - Ata de 19/09/07 - mandado de 04 anos -
Válida até 19/09/11 - (registrada)

Denominação: - Ata (ps 41)
- Estatuto (ps 102)

CNPJ - (ps 49) - Ativa.

Brasília, 07/07/2008

Analista responsável: Fabiana Alvarenga Fanis

Fabiana Alvarenga Fanis
SIAPE: Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1368009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Min. das Comunicações
Proc. 233
M. R. B. B. B.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 5395 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de julho de 2008.

Ao Senhor
AMARILDO FERREIRA BORGES
Associação Comunitária e Beneficente Getsêmani
Rua Araxá, nº 1668 - São Vicente
35600-000 Bom Despacho - MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053145/05, na localidade de **Bom Despacho - MG**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, informamos e solicitamos a V. Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

A Requerente informou a **Rua Adão Ferreira, nº 103 - São Vicente**, com as coordenadas geográficas **19º 45' 03" S / 45º 17' 17-7" W**, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante. Ocorre que as coordenadas geográficas apresentadas **não estão no formato exigido**, podendo ter havido equívoco na aferição das coordenadas geográficas.

Solicitamos à Requerente definir as coordenadas geográficas reais, e apresentar:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguinte item:

- **item 5 - LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**, preencher com endereço correto e **coordenadas geográficas reais**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, **na forma GGº MM' SS"**, **com apenas 02 (dois) dígitos inteiros**, tanto para a latitude quanto para a longitude;

b) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, **indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GGº MM' SS"**, **com apenas 02 (dois) dígitos inteiros**, assim como o traçado de circunferência de até um

M. das Comunicações
Fls. 234
Assinado

quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e o endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. *OK (ind. SEI sede e estúdio iguais)*

c) Declaração **assinada pelo profissional habilitado** atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004; **dado que a declaração enviada pela Requerente não está assinada por profissional habilitado;** *N. fl. 238*

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004; *OK fl. 237*

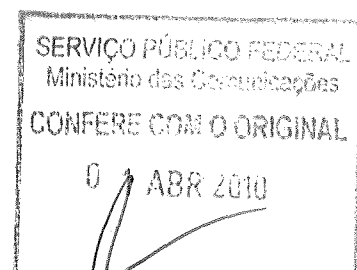
Será facultado a essa Entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a Requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

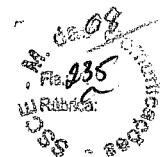


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



53145/08

EXIG 21°



AO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
- DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

A/C: CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE - Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Resposta ao Ofício nº 5395/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Bom Despacho, 21 de Agosto de 2008

MG MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA-DF

53000037479/2008-61

SEAPA/SC

27/08/2008-08:22

Prezado Senhor,

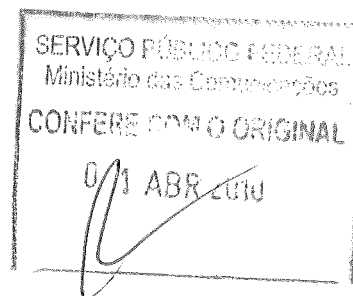
Eu, Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, CGC: 076158980001/51, venho responder a solicitação de ofício e seguem os seguintes documentos:

- Formulário de informação técnica
- Declaração de inexistência de aeródromo
- Planta de arruamento
- Declaração de endereço completo da sede da entidade.

Ao ensejo colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges



SEJUR

U.S. Patent Office
No. 236
U.S. Patent Office



Escala 1: 6.000

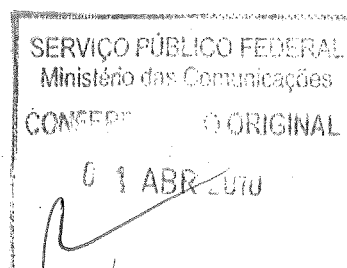
Ar. das Comunicações
Fls. 237
13/08/2008

DECLARAÇÃO

Eu, Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, CGC: 076158980001/51, declaro que o endereço completo da sede da entidade é: Rua Adão Ferreira, 103. Bairro São Vicente. Cidade de Bom Despacho – Minas Gerais. CEP: 35.600-000. 4

Bom Despacho, 21 de Agosto 2008

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges





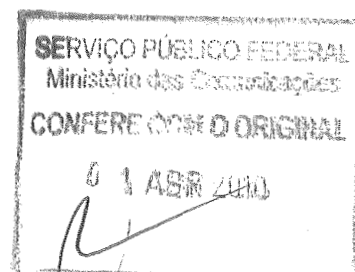
DECLARAÇÃO

Amarildo Ferreira Borges, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, CGC: 076158980001/51, juntamente com o profissional habilitado o Sr. Fernando Emilio Vargas Quinteros, declaramos a inexistência de aeródromo na localidade onde será instalada a RadCom Rádio "Presente FM".

Bom Despacho, 21 de Agosto de 2008

Amarildo Ferreira Borges
Amarildo Ferreira Borges

Fernando Quinteros
Fernando Emilio Vargas Quinteros



8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S

GANHO max (Gt) dB

0 0

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

2 5 0 m

ALTURA DA TORRE

1 5 0 m

MODELO

P T 1 / 4

ALTITUDE DO LOCAL

9 6 1 0 M

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

3 0 0 M

ATENUAÇÃO EM 100 m (At)

4 3 dB

PERDAS NA LINHA (Pl)

1 2 9 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 7 4

$$\text{Perdas na linha (Pl)} = \frac{L \cdot A_t}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (Ef)} = 10 \frac{-Pl}{10}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,74) = -17,32 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,32) - 20 \log 1 = 89,68 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

F E R N A N D O E M I L I O V A R G A S Q U I N T E R O S

REG.CREA

8 0 9 9 3 / D

ENDEREÇO

R U A N O N O F A R I A 2 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

S ã O G E R A L D O

CIDADE

B O M D E S P A C H O

UF

M G

CEP

3 5 6 0 0 - 0 0 0

TELEFONE

0 3 7 - 8 8 2 5 3 6 6 6

FAX

E-MAIL

F E V Q U I N T E R O S @ Y A H O O . C O M . B R

LOCAL

B O M D E S P A C H O

DATA

2 1 / 0 8 / 2 0 0 8

ASSINATURA

Fernando Quinteros

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



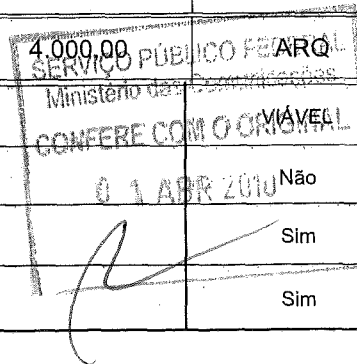
Identificação do Processo

Número: 53000.053145/05 Localidade/UF: Bom Despacho/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S4503	19S4411
Longitude	45W1715	45W1508

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.03

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua Adão Ferreira, nº 103 - São Vicente					
2.1.	Endereço do Studio				
Rua Adão Ferreira, nº 103 - São Vicente					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância	Status		
	53000.063301/06	280,00	PAN		
	53000.003445/01	300,00	PRE		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância
	4	53710.000295/99	Bom Despacho	MG	360,00
	4	53710.000856/98	Bom Despacho	MG	4.000,00
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua Adão Ferreira, nº 103 - São Vicente					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.053145/05 Localidade/UF: Bom Despacho/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

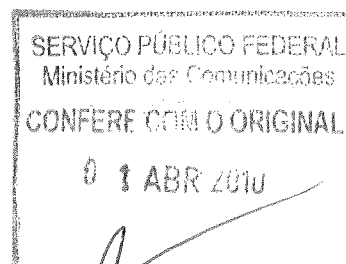
12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004.

*** Tem um concorrente arquivado e outro com pedido de reconsideração.

Leticia R. Cardoso.

Letícia Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RÁDIO

Ministério das Comunicações - SCS
 Fis. 243
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.053145/05 Localidade/UF: Bom Despacho/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Indústria e Comércio de	c. Modelo: PT1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo $\leq 30m$?	Altura: 25,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq 25W$ (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC113	c. Categoria: 2H
			d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBU?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade atendeu às exigências do Ofício nº 5395/2008, estando o projeto técnico completo. O sistema irradiante, o estúdio e a sede estão na mesma localização. *** As coordenadas foram alteradas (v. fls. 01 e 13), e aferidas (v. fl. 239).			

Leticia R. Cardoso.
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira Matr. 1629735
 SCS/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5395 /08/SSR/DOUL -MC

de 07/07/2008.

Processo nº 53.000.053.145/05. Localidade: Bom Despacho - MG

Entidade: Associação Comunitária Assistência e Beneficente Getsemani

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () insi
e PRE.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade apresentou a documentação técnica solicitada, es-
tando o projeto técnico completo. Processo instruído em 2ª fase
técnica.

Brasília, 10/09/2008

Analista responsável: Letícia R. Cardoso

FANTASIA: (ps 151)

Letícia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira – Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

1º Rádio Presente Fm⁷.

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (ps 237) Rua Adão Jureira nº 103 - Bairro São Vicente

Observações:

Processo juridicamente regular e
instruído.

DIRETORIA: (ps 188) - Ata de 19/09/07 - mandado
até 19/09/11 - (registrada)

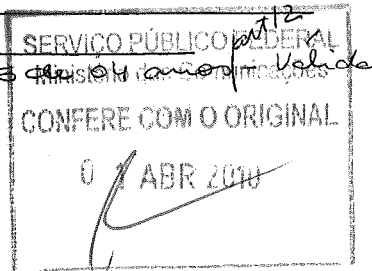
Denominacao: - Ata (ps 41)
- Estatuto (ps 102).

CNPJ - (ps 49) - Ativa.

Brasília, 29 /08/2008

Analista responsável: João Francisco

Valéria Fátima Albuquerque Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1306009
SERAC/CORAC/DEOC/SC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
Fl. 245
Rubrica: P
2005

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0033/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

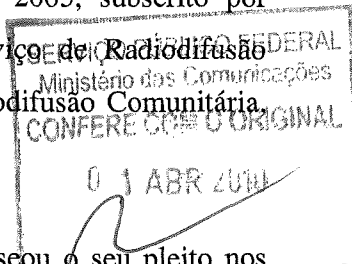
REFERÊNCIA: Processo nº 53000.053145/05,
protocolizado em 24 de outubro de 2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Assistencial e
Beneficente Getsemani, município de
Bom Despacho, Estado de Minas Gerais;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, inscrita no CNPJ sob o número 07.615.898/0001-51, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Adão Ferreira, nº 103 – Bairro São Vicente, no município de Bom Despacho, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de outubro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

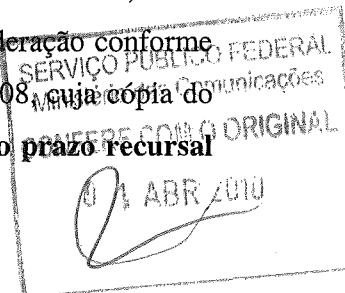


2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.



3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame duas vezes por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse nos Avisos de nº 04 e 21, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho – Processo nº 53710.000295/99. Esta Entidade participante do 4º Aviso de Habilitação teve seu Processo arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando a análise realizada no processo nº 53710.000295/99, constatou-se pendências passíveis do cumprimento das exigências descritas no ofício nº 2247/06 de 11/05/2006, recebido conforme AR Postal anexado aos autos. A requerente solicitou prorrogação do prazo e, após decorrido seis meses sem nenhuma resposta da entidade, o processo foi arquivado conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7757/06, datado de 12 de dezembro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Houve publicação de novo Aviso de Habilitação para a localidade, do qual a interessada também é participante, passando a tramitar o processo de nº 53000.003445/01 que também teve seu processo arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas da localidade, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **“Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Gtsemani”**. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 301/2008 de 16 de dezembro de 2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**





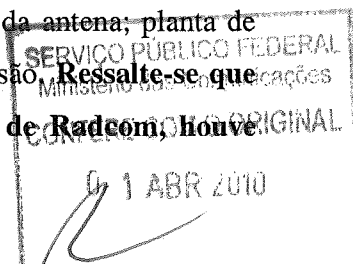
II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Adão Ferreira da Silva, no município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°44'45"S de latitude e 45°17'06"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 75, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 243.**



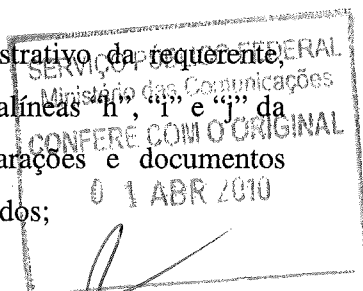
7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “e”, “g”, “l”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração de que a Entidade não possui vínculos de subordinação e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em

conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 145 a 240).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls. 239 e 240, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 243. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 240, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;



III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Amarildo Ferreira Borges	Diretor Geral
Raimundo Francisco de Assis	Diretor Administrativo
Pedro Donizete Gabriel	Diretor de Execução

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

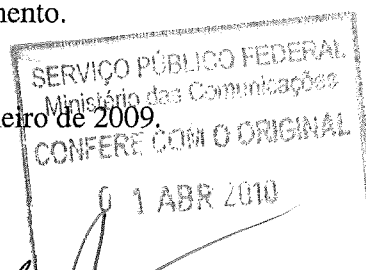
Rua Adão Ferreira, nº 103 – Bairro São Vicente, município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas**

19°45'03"S de latitude e 45°17'15"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 243, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 239 e 240 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 30 de janeiro de 2009.



Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Relator da conclusão Jurídica
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1308009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Leticia R. Cardoso
Relator da conclusão Técnica
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCERADCOM

M. das Comunicações
Fls. 250
Rubrica:
CCE - 30 de janeiro de 2009

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 30 de janeiro de 2009.

Gleucione A. T. Júnior

Matr.: 1.823.417

Coordenador de Radiação Comunitária

CORACIOE/DCE/SSCE

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR

Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de janeiro de 2009.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO

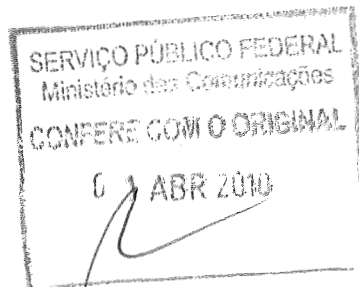
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Substituto

Aprovo o Relatório nº 0033 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 30 de janeiro de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



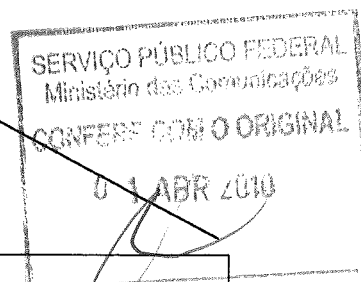
RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: BOM DESPACHO	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani	
Nº DO PROCESSO: 53000.053145/05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho
Nº DO PROCESSO: 53710.000295/99 e 53000.003445/01

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 30 de janeiro de 2009.

Responsável: _____

[assinatura]
Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366049

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7757/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Ao Senhor
ALEX RODRIGUES SANTOS
Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho
Rua Maranhão, nº 101 – Bairro do Rosário
35600-000 – Bom Despacho - MG

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

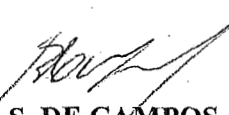
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53710000295/99, na localidade de **Bom Despacho - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

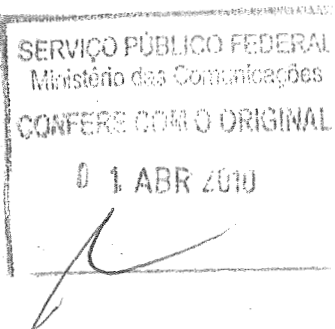
Informamos que esse processo será arquivado, pois o interessado foi objeto de publicação do Aviso nº 01/2006.

Sendo assim, o processo em andamento é de nº 53000003445/01.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina



nas-DOS/SSCE/MC



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
27 DEZ 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA UNICOM

RB 5 3 5 8 2 3 9 4 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
:	:	:
h	h	h

Esc. das Comunicações
 Fls. 253
 Rubrica: *[assinatura]*
 SCS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços

CIDADE / LOCALIDADE
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

UF
 BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDERECO / ADRESSE
 of nº7757/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ALEX RODRIGUES SANTOS
 ASSOC. COMUNIT. E CULT. DE BOM DESPACHO
 RUA MARANHÃO, Nº 101 BAIRRO ROSÁRIO
 35600-000 BOM DESPACHO/MG

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR
[assinatura]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR
Antônio Carlos dos Santos Silva
 Matr. 254-8
 Autorizado

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
 23/12/06

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 29 DEZ 2006
 01 ABR 2007
 MG

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Min. das Comunicações
Fls.: 254
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1446 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de março de 2007.

Ao Senhor

ALEX RODRIGUES SANTOS

Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho

Rua Espinosa, nº 2381 – Bairro JK

35.600-000 – Bom Despacho - MG

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.003445/01, na localidade de **Bom Despacho - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.053145/05	Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani	Rua Leopoldina, nº 220 - Realengo	215 Pontos
53000003445/01	Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho	Rua Espinosa, nº 2381 - Bairro JK	73 Pontos

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma

vaf- DOS/SSCE/MC



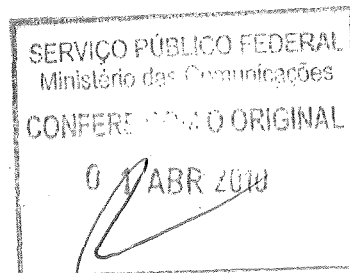
Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani**.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º **301** /08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, **16** de **Dezembro** de 2008.

Ao Senhor
Alex Rodrigues Santos
Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho
Rua Maranhão, 101 - Bairro: Rosário
35600-000 - Bom Despacho - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

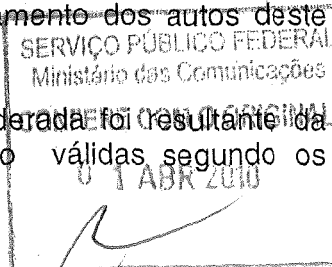
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária e Cultural de Bom Despacho**, na localidade de **Bom Despacho/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.003445/01**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº1446/07, datado de 20/03/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, e considerando a negativa das entidades envolvidas, com base na legislação específica, aplicou-se o critério legal da REPRESENTATIVIDADE, o qual consistiu na seleção da entidade que apresentou maior pontuação ponderada das manifestações de apoio, resultando na seleção da Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

2 - Releva esclarecer que a pontuação ponderada foi resultante da contagem apenas das manifestações de apoio tidas como válidas segundo os critérios indicados na Norma Complementar nº 1/2004.



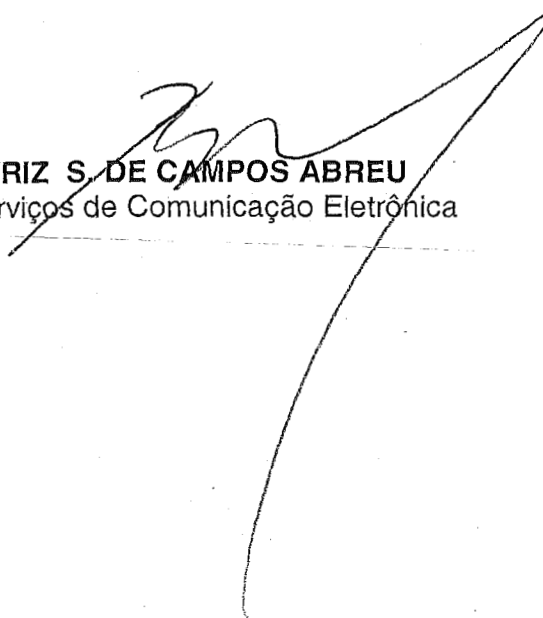
B.
4

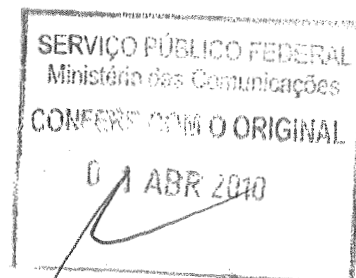
Ministério das Comunicações
Fls. 257
Assinatura: [assinatura]
1999 - 2004

3 - Ressalta-se ainda que existe a inviabilidade técnica, considerando as coordenadas indicadas para instalação do sistema irradiante da requerente, constatou-se que o local proposto está situado numa posição geográfica, cuja distância resultou em 0,30 Km da entidade selecionada, uma vez que o distanciamento mínimo entre emissoras comunitárias é de 4 Km, conforme subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Of. 301/2008/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC
ALEX RODRIGUES SANTOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR
ASSOC. COMUM. E CULT. DE BOM DESPACHO
RUA MARANHÃO, 101 - ROSÁRIO
35600-000 BOM DESPACHO/MG

CEP / CODE POSTAL

IS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Maria Siria R. Santos 22/12/08
 DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
 Maria Siria R. Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
84197269

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CE-M das Comunicações
 Fil. 258
 Rubrica:

22 DEZ 2008

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

RC 3 3 9 3 9 3 2 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 22/12/08

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 0044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALIDADE
 BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL

04 ABR 2009



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0339 - 1.08/2009

PROCESSO: 53000.053.145/05

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo — consubstanciando-se no Relatório nº 033/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 245 a 250) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani**, no município de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)” no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Comunitária Cultural de Bom Despacho** (Processo n. 53710.000.295/99) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**



as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 19 de *fevereiro* de 2009.

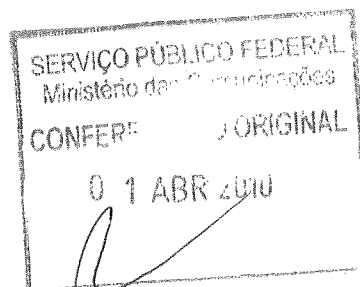
Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em 25/03/2009

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Henrique de A. José e Azevedo
Consultor Jurídico





PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DE 30103110

Página: 123 Seção: 1

ANOTADO POR Rox

PORTARIA Nº 225 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.053.145/05 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0339 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani**, com sede na Rua Adão Ferreira, nº 103 – Bairro São Vicente, no município de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 45 ' 03"S e longitude em 45º 17' 15"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.053145/05

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 225, de 25 de março de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 06 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

262
7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 70 /2010/GM-MC

Brasília, 22 de outubro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00778 2010

- 53000.012749/2003 - 17 (A-11)

MC 00779 2010

- 53800.000166/1998 - 17 / 53000.011293/2008

MC 00780 2010

- 53000.053145/2005 - 92

MC 00781 2010

- 53000.031318/2003 - 50

MC 00782 2010

- 53000.015896/2010 - 78

MC 00783 2010

- 53000.011135/2010 - 47

MC 00784 2010

- 53000.061243/2009 - 27

MC 00785 2010

- 53000.062134/2009 - 27

MC 00786 2010

- 53710.000240/2002 - 34

MC 00787 2010

- 53830.000334/2002 - 47

MC 00788 2010

- 53710.000410/2002 - 81 (A-2)

MC 00789 2010

- 53710.000410/2002 - 81

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

263
P

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 82 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.053.145-05
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsemani, na localidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais..
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 8 de Abril de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de abril de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 82 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 12 de abril de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 265
Rubrica
M. das Comunicações

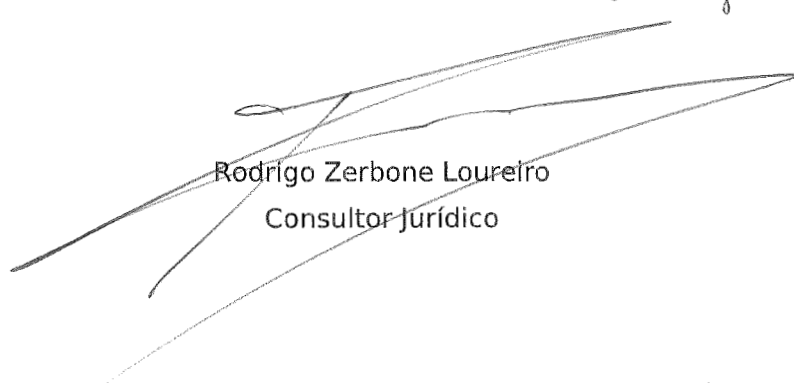
COTA nº 0172/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.053145/2005
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL E BENEFICENTE GETSEMANI.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

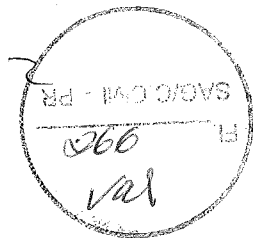
Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 0339 – 1.08/2009/MGT/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 258 e 259, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 02 de junho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 12 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00066 2011

- 53000.010630/2007

MC 00282 2011

- 53000.028172/2009

MC 00283 2011

- 53000.053145/2005

MC 00284 2011

- 53000.065807/2005

MC 00285 2011

- 53000.008638/2006

MC 00286 2011

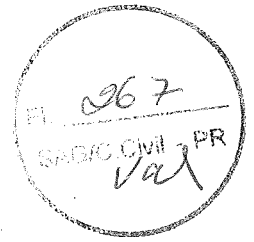
- 53000.021474/2008

MC 00287 2011

- 53000.009034/2003

MC 00288 2011

- 53000.056457/2006



MC 00289 2011
- 53000.003355/2008

MC 00290 2011
- 53000.002570/2008

MC 00291 2011
- 53000.026124/2007

MC 00292 2011
- 53000.009206/2008

MC 00293 2011
- 53000.042402/2007

MC 00294 2011
- 53000.024174/2003

MC 00295 2011
- 53000.038705/2003

MC 00296 2011
- 53720.000612/2001

MC 00297 2011
- 53000.009236/2008

MC 00298 2011
- 53830.002376/1998

MC 00299 2011
- 53710.000733/2000

MC 00300 2011
- 53000.036930/2007

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto